



NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

15 DE NOVEMBRO DE 2002 - ANO XXVIII - Nº 1159

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5095, de 14 de novembro de 2002

Projeto de Lei nº 113/2002 – Executivo Municipal

Altera o "caput" e o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4952, de 29 de março de 2001 e o artigo 62 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. O "caput" e o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4952, de 29 de março de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art.1º.** Excepcionalmente, até 23 de dezembro de 2003, os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativos a tributos ou outras rendas, poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, na forma do artigo 62 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, sendo obrigatório o pagamento da primeira prestação na data de sua concessão."

"§ 2º. Os débitos para com a Fazenda Pública Municipal relativos a tributos ou outras rendas municipais em qualquer fase de cobrança, que tenham sido objeto de parcelamento, com prestações vencidas ou com termos cancelados poderão, por critérios a serem fixados pela Secretaria de Finanças, ser reparcelados nos termos deste artigo, sendo admitido neste caso, apenas um reparcelamento."

Art.2º. O artigo 62 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.62.** Os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativos a tributos ou outras rendas, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, sendo obrigatório o pagamento da primeira prestação na data de sua concessão."

§ 1º. O pedido de parcelamento implicará em efeito de confissão irretirável da dívida, reconhecendo o contribuinte ou responsável a sua certeza e liquidez, e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por opção do contribuinte ou responsável e será objeto de decisão da Secretaria de Finanças.

§ 2º. Em se tratando de débito ajuizado, será ouvida, antes da decisão, a unidade competente da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º. Deferido o pedido, a repartição competente calculará, na data da concessão, o valor consolidado do débito que abrangerá o principal e seus acréscimos legais, previstos no artigo seguinte, inclusive honorários advocatícios, se em execução fiscal, incidindo sobre o montante consolidado acréscimo calculado:

a) quando requerido em 12 (doze) prestações, a razão de 1% (um por cento) pelo número de prestações do parcelamento;

b) quando requerido acima de 12 (doze) prestações, incidirão os acréscimos previstos na alínea anterior nas primeiras 12 (doze) prestações e, nas demais, a razão de 0,5% (cinco décimos por cento), pelo número de prestações do parcelamento.

§ 4º. O valor de cada prestação será obtido dividindo-se o montante consolidado do débito na data da concessão nos termos do § 3º deste artigo, pelo número de prestações concedidas.

§ 5º. A cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas dos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do § 3º do artigo 337 desta Lei, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

§ 6º. O valor mínimo de cada prestação será fixado pela Secretaria de Finanças.

§ 7º. Só poderão ser parcelados os débitos constituídos, inscritos ou não em dívida ativa e, tratando-se de tributo ou rendas originalmente exigíveis em prestações, somente aquele totalmente vencido.

§ 8º. No caso de parcelamento de débito fiscal ajuizado, o contribuinte ou responsável deverá efetuar o pagamento a vista dos emolumentos e demais encargos legais.

§ 9º. O valor de cada prestação paga será utilizado para imputação do pagamento na forma do inciso III do art. 60 desta lei e, quando for o caso, para quitação parcial dos honorários advocatícios, até a sua total liquidação.

§ 10. No pagamento da prestação em atraso incidirão todos os acréscimos previstos no artigo seguinte.

§ 11. O parcelamento será automaticamente cancelado nas seguintes hipóteses, isolada ou cumulativamente:

a) atraso de pagamento de qualquer prestação superior a 90 (noventa) dias;

b) o não pagamento de tributos e rendas municipais vincendas relativos aos de mesma natureza do objeto do parcelamento.

§ 12. O parcelamento poderá ser cancelado, por despacho fundamentado da Secretaria de Finanças, independentemente do disposto no § 11, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

§ 13. O cancelamento do parcelamento implicará na imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução judicial, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa.

§ 14. Quando o objeto do parcelamento cancelado tratar-se de preço público, além do disposto no § 13, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 310 desta Lei.

§ 15. Poderá ser restabelecido o parcelamento cancelado se o contribuinte ou responsável regularizar o pagamento das prestações em atraso, com todos os acréscimos previstos no artigo seguinte, e tratando-se de débito em execução judicial, mediante manifestação favorável da Unidade competente da Procuradoria Geral do Município.

§ 16. O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importará em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido;

§ 17. Exceluam-se do permissivo de parcelamento constante deste artigo, os débitos vinculados às rubricas representativas das seguintes receitas:

I – 3861 – preço público pela utilização de outros bens móveis;

II – 3872 – concessão dos serviços de transporte coletivo;

III – 4501 – preço público pelo fornecimento de outros bens;

IV – 5181 – preço público pela apreensão de mercadorias, materiais, veículos, etc;

V – 5201 – preço público pelo depósito de mercadorias, materiais, veículos, etc;

VI – 7150 – multas por infração à legislação de transporte coletivo;

VII – 8491 – alienação de bens imóveis vinculados a precatórios.

§ 18. Coexistindo em um mesmo lançamento rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, e havendo interesse do contribuinte ou responsável no parcelamento do débito, o lançamento poderá ser desmembrado."

Art.3º. Esta lei entra em vigor após 10 (dez) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MIGUEL CORDOVANI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5096, de 14 de novembro de 2002

Projeto de Lei nº 114/2002 – Executivo Municipal

Acrescenta o inciso VII ao artigo 2º da lei municipal nº 4468, de 8 de janeiro de 1997, dá nova redação à ementa, e aos artigos 1º, 3º, 6º e 11 da lei municipal nº 4670, de 15 de outubro de 1998, dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. O artigo 2º da lei municipal nº 4468, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"**Art.2º.** O Fundo de Assistência ao Trânsito (FATRAN) terá por objetivo a captação de recursos financeiros destinados a:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII - pagamento de ajuda de custo aos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, a ser definido por lei." (AC)

Art.2º. A ementa e os artigos 1º, 3º, 6º e 11 da lei municipal nº 4670, de 15 de outubro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar no Município até (8) oito Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARIs, conforme o disposto na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997.**"(NR)

"**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar e implantar, no Município de São Bernardo do Campo, até 8 (oito) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, com funcionamento junto à Secretaria de Serviços Urbanos, conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997." (NR)

"**Art.3º.** A criação, implantação e a dissolução das JARIs de que trata o artigo 1º, será feita por decreto e deverá ser precedida de estudos que comprovem a capacidade ou não de atendimento das Juntas já existentes." (NR)

"**Art.6º.** A nomeação dos membros titulares e suplentes será efetuada pelo Chefe do Executivo Municipal, por portaria, para um mandato de um ano, permitida uma recondução por igual período." (NR)

"**Art.11.** As funções de Coordenador, Presidente e membro da JARI são caracterizadas como serviços relevantes prestados ao Município, cabendo, a título de ajuda de custo mensal, não cumulativa, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos casos em que o titular ou suplente não perceba, de forma sistemática, qualquer tipo de remuneração por parte do Município. (NR)

Parágrafo único. As importâncias relativas à ajuda de custo serão calculadas proporcionalmente à presença e atuação dos Coordenadores, Presidentes, membros titulares e suplentes nas reuniões ou seções, as quais serão controladas através de folhas de frequência." (AC)

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), destinado às despesas com o pagamento de ajuda de custo aos Coordenadores, Presidentes, membros titulares e suplentes atuantes nas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARIs, nos termos da legislação específica.

Art.4º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN, estimado para o corrente exercício.

Art.5º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com recursos do Fundo de Assistência ao Trânsito - FATRAN, que obedecerão à classificação orçamentária 055.3.3.90.48.26.451.5700.2010 - FATRAN - ajuda de custo aos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs.

Art.6º. Ficam automaticamente reconduzidos os atuais integrantes das JARIs em funcionamento no Município, em seus respectivos mandatos, pelo período único de um ano, salvante a hipótese de decisão administrativa fundamentando a dispensa do integrante.

Art.7º. O Executivo Municipal encaminhará anualmente, à Câmara Municipal relatório discriminando as atividades desenvolvidas pelas JARIs.

Art.8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MIGUEL CORDOVANI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

GILBERTO FRIGO

Secretário de Serviços Urbanos

ERIVAL DARE

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

PORTARIA Nº 8086, de 13 de novembro de 2002

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14517/99, resolve:

I - Constituir o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.

II - Indicar, para integrá-lo, os funcionários Admir Donizeti Ferro, como presidente, e Neide Felicidade Ferreira Fourniol, como vice-presidente.

III - Integrar, ao referido Conselho, o Sr. Vamberto Martínez, representante do Conselho Municipal de Educação e a Sra. Ana Carolina Feldman, representante das Associações de Pais e Mestres.

IV - Designar, para coordenar os trabalhos burocráticos do Conselho ora constituído, a funcionária Thais Gonçalves Durazzo.

V - Vincular este Conselho à Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 7989, de 6 de agosto de 2001.

São Bernardo do Campo, em 13 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

PORTARIA Nº 8087, de 13 de novembro de 2002

Integra membro à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9504/88, resolve:

Integrar à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constituída pela portaria nº 7569, de 14 de fevereiro de 1997, o funcionário Jovercino Cardoso da Silva, representante da Secretaria de Serviços Urbanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 13 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

PORTARIA Nº 8088, de 13 de novembro de 2002

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 7980, de 18 de julho de 2001, que constituiu o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6366/78, resolve:

Integrar ao Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, os funcionários Edgard Montemor Fernandes, Secretário de Esportes, na qualidade de Presidente, em substituição a Benedito Carlos Maragno; José Maria Passos, Diretor do Departamento para Educação e Fomento a Técnicas Esportivas, em substituição a Laércio Pinto, e José Fiorizi Piovesana, Diretor do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos, em substituição a José Hélio Colin.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 13 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

PORTARIA Nº 8089, de 13 de novembro de 2002

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração - NEMAT.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do Decreto Municipal nº 13.935, de 13 de novembro de 2002, e do processo administrativo nº 3193/2000, desta Prefeitura, resolve:

I- Designar os membros abaixo relacionados para integrar o Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração-NEMAT:

a) Coordenador Geral:

Paulo Sérgio Guidetti, Secretário de Administração

b-) Membros:

Claudete Aparecida Azevedo Ramello (SS)

Renato Teixeira Piolla (SA)

Adhemar Moura Flores (SA)

José Nivaldo Cardoso do Amaral (SF)

Ana Maria Wandeur (SJ)

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 7900, de 11 de julho de 2000.

São Bernardo do Campo, em 13 de novembro de 2002

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

DECRETO Nº 13.935, 13 de novembro de 2002 - Dispõe sobre a criação do Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração - NEMAT, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL 010/2002

Nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 10549/90, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - 6º andar do Paço Municipal, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite de seus respectivos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo e demais consequências advindas do fato.

Comunique-se

Cleuza Padilha Santiago - SB 18888/02

Elisabete dos Santos Fernandes - SB 17789/02

João Vítor Sluchi Mendes - SB 16757/02

Jorge Luiz Vieira Dantas - SB 13683/02 e SB 18870/02

Volnide Moreti - SB 5988/99

Certidões deferidas

Aldo José Leite - SB 11895/02

Ingrid Cristina F. da Costa - SB 17549/02

Jane Villela de Lara - SB 11770/95

Marco Alexandre Medeiros - SB 13390/02

Solange da Silva Souza - SB 18775/02

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 001/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que realizará Seleção Pública para preenchimento de 3 (três) funções de Fisioterapeuta, 7 (sete) funções de Professor de Educação Física e 2 (duas) funções de Salva-Vidas, de caráter temporário, por um período de 6 (seis) meses, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 3358, de 11 de agosto de 1989 e alterações.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I - DA SELEÇÃO

1. As funções, os pré-requisitos, as vagas, o salário e a jornada de trabalho, são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Código	Função	Escolaridade/Pré-requisito	Vagas	Salário (ref. a outubro/2002)	Jornada de Trabalho Semanal
001	Fisioterapeuta	Curso superior em Fisioterapia com registro no CREFITO e experiência de no mínimo 1 (um) ano com portadores de deficiência	03	R\$1.772,03	30 h
002	Professor de Educação Física para piscina	Curso superior em Educação Física com inscrição no CREF e experiência de no mínimo 1(um) ano em piscina com portadores de deficiência	05	R\$1.882,04	40 h
003	Professor de Educação Física para solo	Curso superior em Educação Física com inscrição no CREF e experiência de no mínimo 1(um) ano em solo (quadra) com portadores de deficiência	02	R\$1.882,04	40 h
004	Salva-Vidas	Ensino Fundamental completo e curso de Encarregado de Salvamento devidamente ministrado por órgão competente	02	R\$818,78	40h

2. A comprovação da experiência exigida para as funções de Fisioterapeuta e Professor de Educação Física, quando adquirida no Serviço Público, dar-se-á mediante apresentação de Certidão expedida pelo órgão competente (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) e, na iniciativa privada, através da apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2002, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, sita à Av. Redenção, 221 - Centro - São Bernardo do Campo, no horário das 9h às 16h.

2. São condições para inscrição:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;

c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;

e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da admissão, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;

f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) não registrar crime contra a Administração Pública;

i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

k) entregar no ato da inscrição cópias reprográficas dos pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 1, tabela 1 deste Edital, acompanhadas dos originais para fins de conferência.

l) Os candidatos às funções de Fisioterapeuta e Professor de Educação Física, que possuírem os Títulos constantes do Capítulo III, subitens 1.1 e 1.2 do presente Edital, deverão entregar os mesmos em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para fins de conferência, no ato da inscrição, os quais serão analisados e pontuados posteriormente.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "l", deste Capítulo, será feita por ocasião da admissão.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

1.1. FISIOTERAPEUTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (solo):

a) Entrevista (pontuação de 0,0 a 1,0)

b) Teste Prático

- condutas em manipulação e transferência (pontuação de 0,0 a 1,5)

- facilitação na movimentação (pontuação de 0,0 a 1,5)

c) Títulos de Pós-Graduação ou Mestrado, ou trabalhos científicos publicados relativos a deficientes (pontos: 2,0 - não cumulativos)

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (piscina):

a) Entrevista (pontuação de 0,0 a 1,0)

b) Teste Prático

- Conhecimento e uso de materiais pedagógicos (pontuação de 0,0 a 1,5)

- Transferência e condução do portador de deficiência no meio líquido (pontuação de 0,0 a 1,5)

c) Títulos de Pós-Graduação ou Mestrado, ou trabalhos científicos publicados relativos a deficientes (pontos: 2,0 - não cumulativos)

1.3. SALVA-VIDAS

a) Entrevista (pontuação de 0,0 a 1,0)

b) Teste prático

b1) nadar 90 metros nado livre.

TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 minuto e 50 segundos	1,5
Até 2 minutos e 10 segundos	0,5
Acima de 2 minutos e 10 segundos	0,0

b2) transportar uma prancha com uma das mãos fora d'água num percurso de 30 metros. A saída será feita dentro da piscina segurando na borda.

TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 40 segundos	1,5
Até 50 segundos	0,5
Acima de 50 segundos	0,0

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos.

2. Não será permitida revisão de notas.

3. Os desempates obedecerão sucessivamente aos seguintes critérios:

a) residência no município de São Bernardo do Campo

b) casados

c) maior número de dependentes

d) candidato com maior idade

4. Persistindo ainda o empate, será observado sorteio a ser realizado pela SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com convite à presença dos candidatos empatados.

CAPÍTULO V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, observadas as disposições legais vigentes.

1. A Seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados da sua homologação.

2. Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido à exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Os candidatos serão classificados da data, horário e local das entrevistas e testes práticos, no ato da inscrição.

2. O resultado final das avaliações será publicado no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais da Prefeitura de São Bernardo do Campo, com circulação semanal nas bancas de jornais do Município.

3. A Administração reserva-se o direito de anular a Seleção, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2002.

MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOE LEITE MATERNO



Mãe, o seu leite pode salvar uma vida.

Procure o Banco de Leite e faça a sua doação. Informações 4365-1480



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1729, de 30 de dezembro de 1968; 2240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos vagos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos I, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Patologia Clínica, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, do que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria S/C Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Código	Cargo	Escolaridade/Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a outubro/2002)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
001	Agente de Biblioteca e Arquivo I	Ensino Médio Completo ou Equivalente (até a data da posse)	03	01	R\$1.107,99	40 h	R\$ 12,50
002	Bibliotecário I	Curso Superior em Biblioteconomia com registro no CRB (até a data da posse)	01	--	R\$1.882,04	40 h	R\$ 17,50
003	Fisioterapeuta (*)	Possuir 3 (três) anos de efetivo exercício em Educação e possuir formação profissional em nível superior em Fisioterapia com registro no órgão competente (até a data da posse)	01	--	R\$1.772,03	30 h	R\$ 17,50
004	Inspetor de Alunos I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (vide Anexo III)	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	05	01	R\$798,49	40 h	R\$ 8,00
005	Inspetor de Alunos I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (vide Anexo III)	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	08	01	R\$798,49	40 h	R\$ 8,00
006	Inspetor de Alunos I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3 (vide Anexo III)	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	08	01	R\$798,49	40 h	R\$ 8,00
007	Inspetor de Alunos I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4 (vide Anexo III)	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	04	01	R\$798,49	40 h	R\$ 8,00
008	Professor de Educação Especial - Área de Educação Física (*)	Curso superior em Educação Física com inscrição no CREF, experiência em Educação e Educação Física Adaptada (até a data da posse)	03	01	R\$1.411,55	30 h	R\$ 17,50
009	Terapeuta Ocupacional (*)	Possuir 3 (três) anos de efetivo exercício em Educação e possuir formação profissional em nível superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão competente (até a data da posse)	01	--	R\$1.772,03	30 h	R\$ 17,50
010	Técnico de Patologia Clínica	Ensino Médio Completo com habilitação específica em Patologia Clínica (até a data da posse)	02	01	R\$1.407,64	40 h	R\$ 12,50

(*) A experiência em Educação poderá ser adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado. O comprovante relativo a esta experiência deverá ser na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Departamento do Pessoal do competente órgão Público e, na iniciativa privada, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

5. Os candidatos que optarem pelo cargo de Inspetor de Alunos I deverão consultar no Anexo III deste Edital as áreas de abrangência e respectivas escolas, para fins de indicação na ficha de inscrição.

5.1. Em caso de ocorrência de preenchimento incorreto ou omissão do código de abrangência para o cargo de Inspetor de Alunos I, será o candidato inscrito automaticamente na "área de abrangência 1", para efeito de classificação final.

6. Os candidatos habilitados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos I, objeto do presente Edital, ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas, somente se dará a partir do término do prazo de validade do Concurso atualmente em vigor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2002, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo (área de serviços municipais – praça azul)
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro – próximo à Estação Rodoviária e Paço Municipal

Dias: 18 a 22/11	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dias: 23/11	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 25 a 29/11	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dias: 30/11	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 02 e 03/12	Horário: 7:00 às 19:00 horas

1.2. Ginásio Poliesportivo de S.B.Campo
Av. Kennedy, 1155 – Parque São Diogo

Dias: 18 a 22/11	Horário: 8:30 às 17:00 horas
Dias: 25 a 29/11	Horário: 8:30 às 17:00 horas
Dias: 02 e 03/12	Horário: 8:30 às 17:00 horas

1.3. Posto Santo André
Rua Gertrudes de Lima, 146 – Centro – Santo André/SP

Dias: 18 a 22/11	Horário: 8:30 às 17:00 horas
Dias: 25 a 29/11	Horário: 8:30 às 17:00 horas
Dias: 02 e 03/12	Horário: 8:30 às 17:00 horas

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "l", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CÔDICE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 1, subitens 1.1, 1.2 e 1.3, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria S/C Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar, mediante recibo, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O simples recolhimento do valor da taxa não assegura ao candidato a inscrição no concurso, que somente será concretizada com a devolução da respectiva ficha nos locais de inscrição.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site <http://www.mouramelo.com.br>, e de acordo com as instruções anexas à ficha.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiveram suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3691/91, ficam reservadas para fins de classificação final, cinco por cento (5%) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

1.2. Para os cargos previstos neste Edital que tiverem o número de vagas superior a 01 (uma) e inferior a 20 (vinte), fica assegurada desde já 01 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência.

2. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência o indivíduo que apresenta em certo grau uma deficiência mental, motriz ou sensorial com caráter habitual de cronicidade e persistência de alteração de vida.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função ou cargo, ou na realização da prova pelo portador de deficiência, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso.

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3º andar - conjunto 31, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições.

7.2. A não solicitação da elaboração de prova especial no prazo acima especificado, implicará na impossibilidade da participação do candidato na prestação do(s) exame(s).

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida das listas de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo-se as demais admissões da lista de pontuação geral.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da nomeação, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3691/91, § único do art. 11).

13. As decisões da Junta Médica, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas descabe qualquer recurso.

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

- Agente de Biblioteca e Arquivo I
- Prova Teórica em nível de Ensino Médio/ Conhecimentos Gerais/Atualidades – 40 questões
- Conhecimentos Específicos – 10 questões

- Bibliotecário I
- Conhecimentos Específicos – 50 questões

- Fisioterapeuta
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

- Inspetor de Alunos I
- Português – 25 questões
- Matemática – 25 questões

- Professor de Educação Especial – Área de Educação Física
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

- Terapeuta Ocupacional
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

- Técnico de Patologia Clínica
- Conhecimentos Específicos – 50 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com datas inicialmente previstas para os seguintes dias:

19/1/2003	Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Patologia Clínica
26/1/2003	Inspetor de Alunos I

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Posto Poupatempo/São Bernardo do Campo, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site <http://www.mouramelo.com.br>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas afixadas no Posto Poupatempo/São Bernardo do Campo, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site <http://www.mouramelo.com.br>.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de duas horas e trinta minutos (2 horas e 30 minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- portar armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria S/C Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos os candidatos aos cargos de Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial - Área de Educação Física e Terapeuta Ocupacional que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII deste Edital.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. É vedada a atribuição cumulativa das pontuações de Doutorado, Mestrado e Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária.

4. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

Para o cargo de Fisioterapeuta

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado na área de Educação ou Reabilitação do Portador de Deficiência	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado na área de Educação ou Reabilitação do Portador de Deficiência	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Reabilitação do Portador de Deficiência	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

Para o cargo de Professor de Educação Especial - Área de Educação Física

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado na área de Educação ou em Educação Física Adaptada ou afim	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado na área de Educação ou em Educação Física Adaptada ou afim	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Educação Física Adaptada para pessoas portadoras de deficiência	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

Para o cargo de Terapeuta Ocupacional

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado em área relacionada à Educação Especial, Psicologia Escolar ou Neurologia	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado em área relacionada à Educação Especial, Psicologia Escolar ou Neurologia	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Educação	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

5. Somente serão pontuados os Títulos dos Cursos de Especialização "Lato sensu" e Extensão Universitária, quando concluídos em Instituição de Educação Superior que ministre na mesma área de estudos, cursos de Pós-graduação credenciados ou de graduação reconhecidos (Deliberação CEE 09/98).

6. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistas pelo órgão receptor.

7. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Inspetor de Alunos I e Técnico de Patologia Clínica, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para os cargos de Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial - Área de Educação Física e Terapeuta Ocupacional, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

4. Os candidatos habilitados ao cargo de Inspetor de Alunos I serão classificados em listagem final, por área de abrangência, conforme opção assinalada no momento da inscrição.

5. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

6. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes serão efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

7. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único:

- servidores da Prefeitura, Câmara ou Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, com preferência para:
 - o do quadro suplementar destinado a extinção
 - o que contar maior número de dias de efetivo exercício

7.2. ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira

7.3. casados ou viúvos que tiverem o maior número de dependentes

7.4. casados

7.5. empregados da Administração Municipal Indireta.

8. Em caso de persistir o empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que contar com maior idade.

9. Persistindo ainda o empate, será observado sorteio a ser realizado pelo CODIPE (Conselho de Diretrizes de Pessoal), com convite à presença dos candidatos empatados.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Cândia, 65, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, travessa da avenida Antártico. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos oficiais, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. No caso dos candidatos habilitados e classificados ao cargo de Inspetor de Alunos I, ficam eles desde já cientes e de acordo que, desde a posse até o término de regular estágio probatório, cumprirão jornada de trabalho nas escolas constantes das áreas de abrangência apontadas na ficha de inscrição, bem como naquelas unidades que vierem a ser integradas às respectivas áreas posteriormente.

3. Para efeito de chamamento de tais candidatos fica estabelecida a seguinte sistemática, que será aplicada apenas quando não houver candidatos classificados na área que existir cargo vago para nomeação:

- área de abrangência 1 se interliga à área 2;
- área de abrangência 3 se interliga à área 4.

3.1. Ocorrendo a hipótese de candidatos habilitados nas situações anteriores, ficam estabelecidas as seguintes interligações:

- área de abrangência 1 se interliga à área 3;
- área de abrangência 2 se interliga à área 4.

4. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo os interessados acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

4.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

6. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
- recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
- não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, Item 2, tabela 1.

7. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

8. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8.1. O laudo médico referido no item anterior, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, é soberano e dele não caberá qualquer recurso.

9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

10. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente no Município de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

10.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer outro caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

11. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- Nos acumulos legais, apresentar uma declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Cédula de Identidade;
- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- C.I.C.;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.



NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DA
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Joaquim Alessi - MTB 12.290

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Andréa Brock - MTB - 26.526

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Gerson Marques Passos - Chefe de Seção Áudio, Vídeo, Infografia e Internet
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17H30 DE QUARTA-FEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FOTOLITO E IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

11.1. Os documentos comprobatórios de atendimento fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regulamento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilutado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO PUBLICADAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AFIXADAS NO POSTO POUAPATEMPOISÃO BERNARDO DO CAMPO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E CONSTANTE DO SITE http://www.mouramelo.com.br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE – Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2002.

MOISES AUGUSTO BENTOLLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

PROGRAMAS AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I

PROVA TEÓRICA EM NÍVEL MÉDIO/CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

- Gramática de Língua Portuguesa (10 questões)
- Literatura Brasileira e Portuguesa (6 questões)
- História Geral e do Brasil (7 questões)
- Geografia Geral e do Brasil (7 questões)
- Conhecimentos Gerais e Atualidades (10 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Noções Básicas de Biblioteconomia – conceito de biblioteca, técnicas de organização de acervo, técnica de atendimento ao público (5 questões)
- Noções Básicas de Informática – digitação, programas, Word e Excel (5 questões)

BIBLIOTECÁRIO I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Representação descritiva dos diferentes tipos de documentos;
- Linguagens de indexação, Resumos;
- Classificação de documentos;
- Administração e organização;
- Formação e desenvolvimento de coleções;
- Automação;
- Fontes de informação; Normalização;
- Disseminação da informação;
- Preservação e conservação dos acervos;
- Política de ação cultural;
- Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA:

- A atuação do fisioterapeuta no atendimento ao bebê de alto risco e à crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor.
- Análise das relações entre o profissional e a criança
- Orientações e informações à alunos, familiares e professores: posicionamentos, condições de higiene, melhora nas AVD's, etc.
- Anatomia, Fisiologia e Patologia dos Sistemas Nervosos Central e Periférico, Sistema Muscular, Ósseo, Articular e respiratório.
- Cinesilogia e Biomecânica Básica.
- Diretrizes Básicas da Saúde Pública.
- Desenvolvimento do Padrão Patológico.
- Patologias associadas à pacientes neurológicos quanto à: Fisioterapia Ortopédica e Córdio-Pulmonar.
- Semiologia Neurológica: exames neurológicos e avaliação cinesiológica funcional, incluindo Marcha.
- Tônus Anormal: variação de tônus e reflexos tônicos; trofismo e motricidade.
- Provas Cerebelares: coordenação, movimento, equilíbrio e dissinergia.
- Métodos terapêuticos em fisioterapia neurofuncional (Kabat, Bobath).
- Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da Hidroterapia e Equoterapia.
- Aplicação da reabilitação aquática.
- Facilitação neuomuscular proprioceptiva.
- Aprendizado motor normal e pós lesão.
- Exames complementares.
- Encefalopatia crônica da infância – paralisia cerebral: etiologia, problemas associados, classificação, padrões anormais, deformidades e tratamentos.
- Conhecimento e abordagem fisioterapêutica nas seguintes condições neurológicas: doenças cérebro-vasculares, TC encefálico, traumatismo raquimedular, polineuropatias, tumores do SN, doenças neuromusculares, doenças desmielinizantes, distúrbios do movimento, fisiopatologia da dor, hipertensão intracraniana, autismo, síndrome de Down, síndrome de Reth, Miopatias e hemiplegia.

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- A problemática da efetivação da cidadania da população assistida: pessoas portadoras de deficiências
- Prevenção e o atendimento educacional reabilitador
- Desenvolvimento Motor Normal e Anormal.
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental
- Inclusão
- Desafios para inclusão escolar.
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, LÍGIA ASSUMPÇÃO. *Integração Social e suas Barreiras: representações culturais do corpo mutilado*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n. 4, p. 188/195, dezembro 1991.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, v. 1 a 10, 1997.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, v. 1, 1994.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais*. Brasília: MEC/SEESP, v. 3, 1995.
- PERRENOUD, PHILIPP. *Construir as competências desde a escola*. Ed. Artmed Sul, 1999.
- COELHO, MARINETE. *Avaliação Neurológica Infantil nas ações primárias de saúde*. São Paulo: Ed. Atheneu, 1999, 228 p.
- DAVIES, PATRÍCIA M. *Passos a seguir: um manual para o tratamento da Hemiplegia no adulto*. 1ª ed. Manole, São Paulo, 1996, 314 p.
- FINNE, N. *O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral*. Ed. Manole, 1980.
- HEYMEYER, URSULA E. C.; GANEM, LORAINÉ. *Observação de Desempenho*. 2ª ed. São Paulo: Memmon, 1999, 78 p.
- KUDO, AIDE MITIE e vários autores. *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em pediatria*. São Paulo: Servier, 1994.
- MANTOAN, MARIA TERESA. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo: Memmon, 1997.
- GODOTTI, MOACIR. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 1997.
- *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- *Estatuto da Criança e do Adolescente* – ECA. Lei n 8069, de 13/07/1990.
- BROMLEY, IEDA. *Paraplegia & Tetraplegia: Um guia teórico prático para fisioterapeutas, cuidadores e familiares*. Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 1997.
- SOUZA, ANGELA M. C.; FERRARETTO, IVAN e col. *Paralisia Cerebral: Aspectos Práticos*. Ed. Memmon, 1998.
- VITTA, A DE. *Atuação Preventiva em Fisioterapia*. Cadernos de Divulgação Cultural. Eduse. 1967.
- WERNWE, D. *Guia de Deficiências e Reabilitação Simplificada para crianças e jovens, portadoras de deficiências, famílias, comunidades e agentes comunitários de saúde*. Brasília: CORDE. 1994.
- GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A., 1991.
- BOUCH, L. *O Desenvolvimento Psicomotor do Nascimento até os 6 anos*. Ed. Artmed.
- BRANDÃO, J. *Bases do Tratamento por Estimulação Precoce da Paralisia Cerebral*. Ed. Memmon.
- DOWNIE, Patrícia A – CASH – *Neurologia para Fisioterapeutas*. 4ª Ed. São Paulo, 1987, Editorial Médica Panamericana.
- MACHADO, Ângelo. *Neuroanatomia Funcional*. 2ª ed. São Paulo, 1993: Livraria Atheneu
- FATTINI: DÂNGELO. *Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar*. 2ª ed. São Paulo, 1995: Editora Atheneu.
- RUOTI. R.G.; MORRIS, M.M.; COLE, J. *Reabilitação Aquática*. 1ª ed. São Paulo, 2000: Editora Manole.
- NORM. A.; HANSON, B. *Exercícios Aquáticos Terapêuticos*. 1ª ed. São Paulo, 1998, Editora Manole.
- O'SULLIVAN, Susan B. *Tratamentos, Procedimentos e Avaliação*. 1ª ed. São Paulo, 1993: Ed. Manole
- PALEMR, TOMS. *Treinamento Funcional dos Deficientes Físicos*. 2ª ed. São Paulo, 1998: Ed. Manole.
- PETER, Duus. *Diagnóstico Topográfico em Neurologia*. 4ª ed., 1989, Ed.Cultura Médica.
- LEAVELL, H; CLARE, E.S. *Medicina Preventiva*. Mc Graw-Hill do Brasil. São Paulo, 1991.
- HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Livraria Atheneu, RJ, 1987
- HALL, S. *Biomecânica Básica*. Ed. Guanabara Koogan, RJ, 1993
- DIAMANTE, A; CYPEL, S. *Neurologia Infantil*. Ed. Atheneu, 3ª ed, 1996
- DIMEGLIO, A. *Ortopedia Pediatrica*. Livraria Editora Santos
- SANVITO, W.L. *Síndromes Neurológicas*. Ed. Manole, 1997
- FLEMIG, I. *Desenvolvimento Normal e seus desvios no Lactante*. Ed. Livraria Atheneu, 1987
- HOLLE, B. *Desenvolvimento Motor na Criança Normal e Retardada*. Ed. Manole, 1979
- DOWNIE, P.A. *Neurologia para Fisioterapeutas*. 4ª ed, Ed. Médica Panamericana, 1987
- UMPHRED, D.A. *Fisioterapia Neurológica*. 2ª ed. Ed. Manole, 1994
- BOBATH, K. *Uma Base Fisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral*. Ed. Manole, 1979
- SHEPERD, R.B. *Fisioterapia em Pediatria*. 3ª ed. Santos Livraria Editora, 1996
- BUENO, J.M. *Psicomotricidade, Teoria e Prática*. Ed. Lovise, 1998
- SCHWARTZMAN, José Salomão. *Síndrome de Down*. SP, Mackenzie, Memnom, 1999.
- SANVITO, Luiz Wilson. *Propedêutica Neurológica Básica*. SP, Atheneu, 1996
- BURNS, Y.R.; MACDONALD, J. *Fisioterapia e Crescimento na Infância*. São Paulo – Santos, 1999
- BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. *Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole, 1978
- SASSAKI, K.R.. *Construindo uma Sociedade Para Todos*

INSPETOR DE ALUNOS I

PORTUGUÊS:

- Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronomes. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais; leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regras de três simples; porcentagem e problemas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA:

- Procedimentos metodológicos
- Conhecimento de regras de esportes
- Recreação e lazer
- Atividades lúdicas: a evolução do brincar.
- Primeiros socorros
- Jogos e brincadeiras adaptadas
- Adaptar jogos e brincadeiras de acordo com as peculiaridades de cada agrupamento.
- Jogos cooperativos
- Pedagogia da cooperação na Educação Física
- Métodos de Avaliação
- Processo pedagógico

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- Desenvolvimento da criança e do adolescente
- Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Processo pedagógico
- Métodos de Avaliação
- Recreação e lazer
- Atividades lúdicas: a evolução do brincar.
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental
- Inclusão
- Desafios para inclusão escolar.
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência.

BIBLIOGRAFIA

- FONSECA, Vitor da. *Psicologia e Pedagogia: Psicomotricidade*. Ed. Martins Fontes, 1998
- FREIRE, João Batista. *Educação de Corpo Inteiro*. Ed. Scipione, 1991
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e educação*. Ed. Papirus, 1990
- OLIVEIRA, Vitor Marinho. *O que é Educação Física?* Ed. Brasiliense, 1987

• MEDINA, João Paulo S. *O brasileiro e seu corpo – Educação Política do Corpo*. Ed. Papirus, 1990

• KOLYNIK FILHO, Carol. *Educação Física e Vygotsky*. Ed. Martins Fontes, 1987

• ADANS, Ronald C. e outros. *Jogos, Esportes e Exercício para o Deficiente Físico*. Ed. Manole, 1985

• CHATEAU, Jean. *Os Jogos e as Crianças*. Ed. Sumus

• BUCH, Jean Le. *Desenvolvimento Psicomotor de 0 a 6 anos*. Ed. Artmed

• CASTELLANI FILHO, Lino. *Política Educacional e Educação Física*. Ed. Papirus

• BRASIL. Leis e Decretos. *Constituição da República Federativa do Brasil* (05/10/1988). Título: Da ordem social – Capítulo III – Da Educação, da Cultura e dos Esportes

• _____, Lei Federal n.º 8069, de 13/07/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Artigos 53, 54, 55, 56 e 57

• _____, Lei Federal n.º 9394, de 20/12/1996. *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*

• _____, Leis e Decretos. *Constituição do Estado de São Paulo*. Capítulo III – Artigos 237 a 267 e emenda n.º 14 de 1996.

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF. V. 7 e 8, 1998.

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais. *Adaptações Curriculares – Estratégias para Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais*. Brasília, MEC/SEE/SEESP, 1999

• KUNZ, Elenor. *Transformação Didático-pedagógica do Esporte*. Editora UNIJUI, 2000

• CIDADE, Ruth Eugênia Amarantes e FREITAS, Patrícia Silvestre de. *Introdução à Educação Física e ao Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência*. Editora UFPR, 2002

• ROSADAS, Sidney de Carvalho. *Atividade Física Adaptada e Jogos Esportivos para o Deficiente*. *Eu Posso, Você Duvidam?* Editora Atheneu, 1989

• BROTTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos – Se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. Ed. Re-Novada, 1999

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. V. 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

• CARVALHO, Rosita Edler. *Removendo Barreiras para Aprendizagem*. Ed. Mediação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA :

- Provas e funções musculares;
- Lesão medular;
- Malformações congênitas (MFC)
- Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Traumatismo Crânio - Encefálico (TCE)
- Paralisia Cerebral (PC)
- Mielomeningocele
- Doenças Neuro-Musculares
- Órteses e Próteses
- Tecnologia assistida
- Adaptações Escolares
- Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em Terapia Ocupacional
- A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências
- Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes
- A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e à crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor
- Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil
- Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país
- Análise das relações entre o profissional e a criança

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA :

- Desenvolvimento da criança e do adolescente
- Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental
- Inclusão
- Desafios para inclusão escolar
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência
- Prevenção e o atendimento educacional reabilitador

BIBLIOGRAFIA

• ALMEIDA, Marta Carvalho. *Deficiência e cotidiano: reflexões sobre a reabilitação*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.8, n 2/3, p. 81/86, maio/dez 1997.

• AMARAL, Lígia Assumpção. *Integração Social e suas Barreiras: representações culturais do corpo mutilado*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n. 4, p. 188/195, dezembro 1991.

• BARROS, Denise Dias. *Habilitar – Reabilitar...O rei está nu?*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 100/104, jun/set 1991.

• BENETTON, Maria José. *Uma abordagem psicodinâmica em terapia ocupacional*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 55/59, jun/set 1991.

• BENETTON, Maria José. *Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial: uma relação possível?* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.4, n 7, p. 53/58, 1993/6.

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, v. 1 a 10, 1997.

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, v. 1, 1994.

• BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC/SEESP, v. 3, 1995.

• COLL, C. e vários autores. *O construtivismo na sala de aula*. Summus, 1996.

• PERRENOUD, Philipp. *10 novas competências para ensinar. Convite à viagem*. Ed. Artmed Sul, 2000.

• PERRENOUD, Philipp. *Construir as competências desde a escola*. Ed. Artmed Sul, 1999.

• CANIGLIA, Marília. *Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional*. Ed. Expressa, 1991.

• COELHO, Marinete. *Avaliação Neurológica Infantil nas ações primárias de saúde*. São Paulo: Ed. Atheneu, 1999, 228 p.

- **BARTALOTTI, Celina Camargo.** *A concepção de educação especial de terapeutas ocupacionais e suas implicações na prática profissional.* Mestrado – PUC-SP, São Paulo, Moroz Melania, 1995.
- **DAVIES, Patricia M.** *Passos a seguir: um manual para o tratamento da Hemiplegia no adulto.* 1ª ed. Manole, São Paulo, 1996. 314 p.
- **EGGERS, Outrud.** *Terapia Ocupacional no tratamento da Hemiplegia do adulto.* Rio de Janeiro. Ed. Colina, 1982 (trad. Dr. J. Israel Lemos).
- **FINNE, N.ª** *O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral.* Ed. Manole, 1980.
- **FRANCISCO, Berenice Rosa.** *Terapia Ocupacional.* São Paulo: Ed. Papirus, 1988. 104 p.
- **HEYMEYER, Ursula E. C; GANEM, Loraine.** *Observação de Desempenho.* 2ª ed. São Paulo: Memnon, 1999. 78 p.
- **KUDO, Aida Mitie e vários autores.** *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em pediatria.* São Paulo: Servier, 1994.
- **MANTOAN, Maria Teresa.** *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.* São Paulo: Memnon, 1997.
- **MAC DONALD, E. M.** *Terapia Ocupacional em reabilitação.* Santos: Ed. São Paulo, 1990. 515 p.
- **OLIVER, Fátima Corrêa.** *O problema da incapacidade e da deficiência.* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 66/77, jun/set 1991.
- **PRADO, Marysis M. R.; RICO, Debora.** *O Atendimento Interdisciplinar a pessoas portadoras de deficiência mental: uma perspectiva sócio interacionista.* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.3, n 1/2, p. 33/42, jan/dez 1992.
- **ROCHA, Eucenir Fredini.** *Corpo deficiente: um desvio da norma?* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 4, p. 182/187, dezembro 1991.
- **RIBAS, João Baptista Cintra.** *O que são pessoas deficientes.* São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1983.
- **ROCHA, Eucenir Fredini.** *Corpo deficiente: em busca da reabilitação? – Uma reflexão a partir da ótica das pessoas portadoras de deficiências físicas.* Dissertação de mestrado. Instituto de Psicologia, - SP. Maluf, Regina. 1991.
- **TROMBLY, Catherine A.** *Terapia Ocupacional para disfunção física.* 2ª ed. São Paulo: Santos, 1989. 508 p.
- **ITTA, Fabiana Cristina Frigieri de.** *Uma identidade em construção: o terapeuta ocupacional e a criança com retardo no desenvolvimento neuropsicomotor.* São Paulo: EDUSC, v. 63, 1998. 94 p. (Cadernos de Divulgação Cultural).
- **GODOTTI, Moacir.** *Escola cidadã.* São Paulo: Cortez, 1997.

• *Constituição da República Federativa do Brasil.* São Paulo: Saraiva, 2000.

• *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.* Lei n 8069, de 13/07/1990.

TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Coleta de exames laboratoriais: Orientação anterior à coleta: Jejum, Assepsia, Dietas. Coleta propriamente dita: técnica de pulso venoso, coleta de urucultura, bacterioscopia, etc.; bioquímica, sorologia, hematologia, microbiologia, urina e parasitologia. Tipos de frascos e anticoagulantes mais utilizados.
- Lavagem e esterilização do material laboratorial.
- Preparação de urina, parasitologia, bioquímica, sorologia, microbiologia e hematologia.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE BIBLIOTECA E AQUIVO

- Executar serviços auxiliares de disseminação interna e externa da informação.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de animação cultural.
- Realizar pesquisas para subsidiar a programação de eventos culturais.
- Preparar fluxogramas e organogramas retrospectivos de valor histórico.
- Preparar, elaborar e dourar, com as informações pertinentes ao material documental.
- Manter, preservar e restaurar os acervos das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Manter os serviços auxiliares técnicos necessários para a organização dos acervos.
- Agrupar material histórico (processos administrativos), por fundos e séries documentais.
- Preparar o material documental para incorporação do acervo da hemeroteca.
- Executar levantamento pré-seletivo de obras para efeito de elaboração de bibliografias.
- Executar levantamento de itens para retro-alimentação.
- Executar os serviços de comunicação visual das Unidades da Rede.
- Requisitar e prover de materiais especiais destinados ao funcionamento das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Efetuar o recolhimento de numerário proveniente de serviços prestados ou promoção, junto aos cofres públicos e estabelecimentos bancários.
- Proporcionar às crianças, através de materiais lúdicos, o desenvolvimento da sociabilidade, preparando-as para o desempenho do mundo adulto.
- Proporcionar oportunidade para a criança, brincando, desenvolver aspectos cognitivos, perceptuais-sensorio/psicomotor e afetivo-emocionais.
- Promover a emissão automatizada de etiquetas de localização do material documental e controles necessários para o envio às respectivas Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Promover a emissão automatizada de relatórios técnicos e administrativos, selecionando alternativas adequadas para cada fim.
- Serviços de redação, dattlografia e arquivo de correspondência e fichas.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

- Selecionar, com base em bibliografias e dados coletados, o material bibliográfico, iconográfico e áudio-visual a ser adquirido;
- Classificar, catalogar, fichar e etiquetar todo o material bibliográfico, iconográfico e áudio-visual;
- Elaborar catálogos de cabeçalhos de assuntos, dicionários ou sistemáticos para uso do público;
- Levantar bibliografias elaborando: resumos, sinopses, sumários e índices;
- Fornecer informações ao público;
- Levantar dados e elaborar relatórios estatísticos do movimento de consultas, empréstimos;
- Executar o inventário anual do material da Biblioteca;
- Supervisionar a preparação do material para circulação;
- Supervisionar a localização do material nas estantes e armários.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Participar do processo de triagem, exame e avaliação do aspecto físico de cada criança;
- Elaborar diagnóstico e prognóstico de cada caso referente à área física;
- Realizar entrevistas com pais para avaliação do caso;
- Realizar entrevistas com a criança para avaliação;
- Estabelecer programas individuais de tratamento;
- Estabelecer programas para serem desenvolvidos pelos Professores e/ou familiares das crianças em atendimento;
- Participar, contribuindo com o conhecimento técnico-científico de sua área, de discussão de caso com a equipe multidisciplinar de estimulação precoce;
- Acompanhar sistematicamente, de acordo com a patologia, os casos que se fizerem necessários até a idade máxima de desenvolvimento neuromotor;
- Encaminhar os clientes para exames específicos;

- Selecionar periodicamente os objetivos, conteúdos e estratégias a serem desenvolvidas durante as terapias individuais e/ou orientações;
- Elaborar, adaptar e confeccionar material específico para aplicação durante as terapias individuais;
- Fazer periodicamente relatório das terapias e orientações realizadas;
- Orientar pais/responsáveis que procuram esclarecimentos sobre a problemática de seus filhos e sobre atividades que podem ser dadas pela família;
- Manter contato com profissionais de outras entidades que prestam atendimentos aos clientes;
- Fazer e enviar relatórios da evolução para fins de encaminhamento de casos atendidos;
- Participar de comissões organizadoras e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Ministrar cursos relativos à sua área de atuação;
- Participar de cursos, encontros, seminários, simpósios, congressos, relacionados à área de atuação, para atualização profissional;
- Desenvolver estudos e elaborar modelo de referência curricular para as diferentes áreas de ensino;
- Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

- Coordenar a movimentação dos educandos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os quanto ao cumprimento do Regimento Interno da Unidade Escolar;
- Informar a direção da escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências;
- colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;
- atender aos professores, em aula, nas solicitações de material pedagógico e escolar e na assistência aos educandos quanto aos aspectos disciplinar e pedagógico;
- colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe;
- providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente;
- executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção;
- participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
- Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
- Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- Planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimento/aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apontadas;
- Manter permanente contato com os pais/responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar dos conselhos de série ou de classe;
- Participar do conselho de escola e/ou da Associação de Pais e Mesres - A.P.M, quando indicado;
- Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Organizar e participar das reuniões de pais e mestres;
- Responsabilizar-se pela guarda, economia, conservação e uso adequado do que lhe for confiado;
- Encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curriculares da Secretaria de Educação e Cultura;
- Planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
- Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;
- Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino visando melhor compreender as necessidades educacionais especiais, de forma a buscar alternativas junto a equipe escolar, garantindo o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar, ministrar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, tendo como enfoque o educando com necessidades educacionais especiais;
- Elaborar sistematicamente relatórios analíticos e avaliativos das atividades desenvolvidas a partir do plano de ação elaborado para atendimento dos educandos com necessidades especiais da rede regular de ensino;
- Participar de programas de prevenção a deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Participar do processo de triagem com o setor de diagnóstico para selecionar, examinar e avaliar a criança através de um estudo de caso;
- Realizar entrevistas com pais para anamnese e avaliação inicial da criança, visando seu possível ingresso nas unidades escolares do Serviço de Educação Especial;
- Realizar entrevistas com a criança, para avaliá-la através da observação direta, exames e testes específicos de terapia ocupacional, medindo o grau de deficiência nos campos mental, físico e neurológico, bem como o nível de independência pessoal, social nos aspectos das Atividades da Vida Diária - A.V.D.;
- Elaborar diagnósticos e prognóstico, de cada criança do ponto de vista da terapia ocupacional;
- Organizar e estruturar testes de terapia ocupacional aplicáveis aos educandos, visualizando a programação pedagógica utilizada nos diferentes níveis das classes existentes nas escolas;
- Elaborar programas específicos de terapia ocupacional, que farão parte do programa pedagógico a ser utilizados pelos Professores nas diferentes atividades, desenvolvidas nas escolas facilitando o processo de aprendizagem dos educandos e visando sua integração à comunidade;
- Elaborar, desenvolver e acompanhar programas específicos de terapia ocupacional para o educando e sua família, quanto à sua profissionalização e integração no mercado competitivo de trabalho ou sua integração às oficinas abrigadas de trabalho;
- Elaborar fichas de observação e avaliação dos educandos baseados nos programas pedagógicos aplicados em cada classe;
- Observar e avaliar, individualmente ou em grupos os educandos com comprometerimentos específicos que realizam atividades extras, baseadas em programas já elaborados e utilizados;
- Participar das reuniões pedagógicas com a equipe de especialistas, a fim de orientar os Professores quanto a recursos a serem utilizados para o desenvolvimento da programação pedagógica de cada classe, bem como a maneira adequada de estimular os educandos, de acordo com seu grau de deficiência;
- Orientar os Professores individualmente ou em grupos, conforme a necessidade;
- Orientar todos os funcionários das unidades escolares envolvidos no processo de aprendizagem dos educandos, quanto a forma adequada de agir, visando um melhor desenvolvimento em programação de terapia ocupacional;
- Orientar pais e familiares, através de reuniões para mostrar a necessidade de dar continuidade às atividades da escola, a fim de estimular e facilitar o processo de desenvolvimento do educando;
- Sugerir e orientar a adaptação de mobiliário, material e dependências das unidades escolares de acordo com as necessidades dos educandos;
- Participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Participar de cursos, seminários, congressos e eventos relacionados a sua área de atuação, para uma atualização profissional;
- Desenvolver estudos e elaborar modelo de referência curricular para as diferentes áreas de ensino;
- Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Calibrar os aparelhos antes de cada dosagem;
- Observar o procedimento técnico do exame;
- Registrar os resultados em formulários próprios internos para cada área;
- Liberar os resultados mediante níveis hierárquicos: técnico - bioquímico - médico patologista clínico;
- Transmiltir o mais rápido possível o resultado e se este se achar muito alterado comunicar ao médico solicitante ou ao enfermeiro responsável pela unidade solicitante;
- Auxiliar ao bioquímico da Unidade no controle da qualidade dos procedimentos;
- Cumprir ordens de serviço e regulamentos;
- Desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (Riacho Grande)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB JARDIM TUPÃ, do	Estr. Henrique Rosa, S/N - Bairro dos Finco	09831-500
2	EMEB TITO LIMA	R. Sagres, 105 - Bairro Estoril	09831-020
3	EMEB BAIRRO TATETOS, do	Estr. Alberto Silva, S/N - Bairro Tatetos	09835-000
4	EMEB DOM JORGE M. DE OLIVEIRA	Estr. Pedra Branca, S/N - Areião	09792-000
5	EMEB GRACILIANO RAMOS	R. João d'Angelo, 71 - Riacho Grande	09830-000
6	EMEB HELENA ZANFELICE DA SILVA	R. José Farhat, 80 - Bairro dos Finco	09830-000
7	EMEB ITALO DAMIANI	Estr. Taquacetuba, 3234 - Taquacetuba	09815-570
8	EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Profª	Estr. Rio Acima, 12500 - Bairro Santa Cruz	09831-300
9	EMEB JARDIM TUPÃ, do	Estr. Henrique Rosa, 411 – Jd. Tupã	09831-505
10	EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	R. Sete, 14 - Bairro Santa Cruz	09831-300
11	EMEB LORENZO ENRICO F. LORENZETTI	Estr. Brasília de Lima, 72 - Vila Botujuru	09822-020
12	EMEB RIACHO GRANDE, do	R. Marcílio Conrado, 360 - Riacho Grande	09830-920
13	EMEB SUZETE AP. DE CAMPOS, Profª	R. Marcílio Conrado, 350 – Riacho Grande	09830-290

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (Baeta, Nova Petrópolis, Santa Terezinha, Centro, Ferrazópolis, Irajá, Montanhão, Seleta, Vl. São José e Silvina)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB ALDINO PINOTTI	R. dos Vianas, 2399 – Jd. Farina	09760-001
2	EMEB ALDINO PINOTTI, Prefeito	R. Antonio Simionato, 103 - Bairro Santa Terezinha	09760-180
3	EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIN	R. dos Vianas, 3590 – Jd. Industrial	09761-170
4	EMEB ANDRÉ FERREIRA	R. Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis	09790-130
5	EMEB ANGELO CERONI, Pe.	Al. Dom Pedro de Alcântara, 805 – Jd. Petroni	09771-281
6	EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Profª	R. Americana, 102 - Baeta Neves	09751-110
7	EMEB ANTONIO DE LIMA	R. D. Fernando Mascarenhas, 100 - Jd. Silvina	09751-020
8	EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN	R. Albert Schweitzer, 416 - Ferrazópolis	09790-000
9	EMEB BERNARDO PEDROSO	R. Maria de Fátima, 372 - Baeta Neves	09760-480
10	EMEB CÂNDIDO PORTINARI	R. Pr. Maria Amélia, 375 - Nova Petrópolis	09771-120
11	EMEB CASSIANO FARIA, Prof.	R. Lélia Gonçalves, 480 - Vila Gonçalves	09726-411
12	EMEB CECÍLIA MEIRELES	R. Campinas, 70 - Baeta Neves	09751-420
13	EMEB CORA CORALINA	R. Primo Bechelli, 35 - Pq Seleta	09791-360
14	EMEB DI CAVALCANTI	R. Fernando Ferrari, 401 - Ferrazópolis	09790-110
15	EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Profª	R. dos Vianas, 3592 - Jd. Industrial	09761-000
16	EMEB DORA E MAURICIO GALANTE	R. Diogo Botelho, 340 - Jd. Silvina	09791-030
17	EMEB EDSON DANILLO DOTTO	Av. Hum, 1875 - Pq. Seleta	09791-530
18	EMEB ERMÍNIA PAGGI, Profª	R. Marisa Prado, 166 - Jd. Palermo	09780-250
19	EMEB EUCLIDES DA CUNHA	R. José F. Rocha, 48 - Vila São José	09790-000
20	EMEB GOFREDO T. DA SILVA TELLES	R. Giacinto Tognato, 1672 - Baeta Neves	09760-372
21	EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA	R. Abramo Luchesi, 06 - Jd. Leblon	09781-030
22	EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES	R. dos Vianas, S/N - Jd. Industrial	09760-000
23	EMEB JOSUÉ DE CASTRO	R. 1º de Maio, 100 - Jd Farina	09760-540
24	EMEB LEO COMMISSARI, Pe.	R. Neusa Coelho, 80 - Vila São José	09790-460
25	EMEB LEONARDO NUNES, Pe.	Av. Senador Fláquer, 232 - Vila Euclides	09725-440
26	EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	R. Passagem Paulista, S/N - Jd. Limpão	09780-000
27	EMEB MARIA ADELAIDE, Profª	Av. Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides	09725-443
28	EMEB MARIA JOSÉ M. JORGE, Profª	R. Três de Maio, S/N - Jd. Olavo Bilac	09725-810
29	EMEB MARIA THEREZINHA BESANA	R. dos Vianas, 2897 - Jd. Petroni	09761-000
30	EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA	R. Aureliano Souza, S/N - Ferrazópolis	09781-120
31	EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA	R. São João, 33 - Jd. São Paulo	09715-240
32	EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO	R. Fioravante Borin, 66 - Jd. Irajá	09781-250
33	ESCOLA EMERGENCIAL DO BAIRRO MONTANHÃO	R. Tiradentes, 3180 - Bairro Montanhão	09781-220
34	EMEB MONTEIRO LOBATO	Av. Fco. Prestes Maia, 350 - Centro	09770-000
35	EMEB ODETTTE EDITH P. DE LIMA	R. Giacinto Tognato, 2400 - Baeta Neves	09760-372
36	EMEB PARQUE SÃO BERNARDO, do	Av. Almeida Leme, 151 - Pq. São Bernardo	09761-170
37	EMEB RUI BARBOSA	R. Braga, 20 - Vila Duzzi	09725-160
38	EMEB SANTA TEREZINHA	Al. Glória, 197 - Centro	09725-390
39	EMEB SANTOS DUMONT	R. Dr. Amancio Carvalho, 161 - Baeta Neves	09751-470
40	EMEB VILA ESPERANÇA, da	R. das Rosas, S/ N - Vila Esperança	09781-200
41	EMEB VILA PAINEIRAS, das	R. "E", S/N - Vila das Paineiras	09725-000
42	EMEB VINICIUS DE MORAIS	R. Nuncio Interlich, 30 - Centro	09770-250

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE NOVEMBRO DE 2002 - 7

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3 (Alvarenga, Assunção, Jd. Independência, Cooperativa, Demarchi, Batistini, Alves Dias, Planalto)			
ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	CMEB PARQUE LOS ANGELES, do	R. João Saldanha, 424 - Pq. Los Angeles	09843-050
2	EMEB "PINHEIRINHO"	R. Paineiras, 512 - Jd. Pinheiros	09843-740
3	EMEB ALUISIO DE AZEVEDO	R. Cabral da Camara, 57 - Jd. Calux	09895-200
4	EMEB ANA MARIA POPPOVIC	R. Carlos Wunderlick, 100 - Jd. Detroit	09840-460
5	CMIEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA / ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	R. Irati, 11 - Jd. da Represa	09843-370
6	EMEB ANTONIO PEREIRA COUTINHO	Av. Ademar S. Leão, 215 - Alvarenga	09852-000
7	EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Estr. dos Alvarenga, 7500 - Jd. Laura	09850-550
8	EMEB ÁUREO CRUZ, Prof.	R. Lázaro Zamenhof, S/N - Bairro Assunção	09861-670
9	ESCOLA EMERGENCIAL DO BAIRRO BATTISTINI	R. das Flores, 1000 - Bairro Battistini	09842-070
10	EMEB CARLOS GOMES	Estr. dos Casa, 2641 - Jd. Ipê	09840-000
11	EMEB CASSIANO RICARDO	Av. Moinho Fabrini, 680 - Jd. Vera Cruz	09862-000
12	CMIEB CICERO PORFÍRIO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZURI	R. Paraguaçu, S/N - Jd. Thelma	09850-700
13	EMEB COELHO NETO	R. Joaquim G. Ledo, 150 - Vila Rosa	09862-380
14	EMEB FERNANDO PESSOA	Estr. Poney Clube, 1328 - Jd. Orquideas	09853-000
15	EMEB FLAMÍNIO A. DE CASTRO RANGEL, Estudante	R. Assunção, 176 - Vila Marchi	09810-410
16	EMEB FLORESTAN FERNANDES, Prof.	R. Oper. José P. Magalhães, S/N - Vila Ferreira	09851-180
17	EMEB FRANCISCO MIELE	R. Armando Backx, 401 - Jd. Jerusalem	09811-410
18	EMEB GILDO DOS SANTOS	R. Prof. Pedra de Carvalho, S/N - Jd. Lavínia	09811-140
19	EMEB HEITOR VILLA LOBOS	R. Matheus Demarchi, 229 - Bairro Demarchi	09820-270
20	EMEB JARDIM IPÊ I, do	R. dos Pinheiros, 84 - Jd. Ipê	09840-170
21	EMEB JARDIM NAZARETH, do	R. João XXII, 400 - Jd. Nazareth	09851-630
22	EMEB JOÃO SETTI	R. Rosa Aizemberg, 569 - Vila Rosa	09862-300
23	EMEB JOSÉ AUGUSTO DE O. SANTOS	Estr. Poney Club, S/N - Jd. das Orquideas	09853-000
24	EMEB JOSÉ DE ALENCAR	R. Assunção, 140 - Vila Marchi	09810-410
25	EMEB JOSÉ DE ANCHIETA	R. Guadalajara, 510 - Bairro Alves Dias	09812-500
26	EMEB JOSÉ FERRAZ DE M. CASTRO, Dr.	R. Dr. José F de M Castro, 155 - Vila Rosa	09862-330
27	EMEB JOSÉ GETÚLIO E. BUENO, Prof.	R. Arnaldo Armani, 381 - Jd. Calux	09895-740
28	EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Pe.	R. José D. Donadelli, 505 - Vila Ferreira	09851-180
29	EMEB LOPES TROVÃO	R. Austrália, 120 - Jd. Santo Inácio	09861-390
30	EMEB LOURENÇO FILHO	R. Eunice Weaver, 70 - Bairro Planalto	09890-080
31	EMEB LUANA LINO DE SOUZA	R. Maria M. Alves, S/N - Sítio Bom Jesus	09840-000
32	EMEB MARCELO ROBERTO DIAS	R. Augusto Venturini, 206 - Bairro Battistini	09842-040
33	EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA	Estr. dos Casa, 2641 - Jd. Ipê	09840-000
34	EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã	R. Araldo Armani, S/N - Jd. Calux	09895-740
35	EMEB MARIA INÊS F. DE OLIVEIRA	R. Orestes Romano, 247 - Vila Artúelia	09850-560
36	EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª	R. Antonio Pereira Mattos, 100 - Jd. Vera Cruz	09860-040
37	EMEB MARIA ROSA BARBOSA	Estr. dos Alvarenga, 1099 - Jd. do Lago	09850-550
38	EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE	R. Ângelo Pessoti, 442 - Jd. Lavínia	09811-060
39	EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO	R. Alexandre Bonicio, 259 - Bairro Alves Dias	09850-450
40	EMEB MOYSÉS CHEID	R. João XXIII, 700 - Jd. Nazareth	09851-630
41	CMIEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Profª / GUILHERME DE ALMEIDA	R. Pe. Antonio de Souza Lima, S/N - Vila Euro	09810-120
42	EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA	R. João Saldanha, 424 - Pq. Los Angeles	09843-050
43	EMEB ODEMIR FURLAN, Deputado	R. Jandir Carvalho Lanes, 263 - Pq. Royal	09844-180
44	EMEB ÔNDINA IGNEZ DE OLIVEIRA	R. Candido J. Casa, 177 - Jd. Claudia	09850-590
45	EMEB PAULO MORANDO	R. Mato Grosso, 44 - Pq. Imigrantes	09843-740
46	EMEB PEDRO A. GOMES CARDIM, Prof.	R. Terezinha C. Fantinati, 200 - Bairro Assunção	09861-600
47	EMEB PEDRO MORASSI	R. Andrea Demarchi, 145 - Bairro Demarchi	09820-420
48	EMEB SALVADOR GORI, Prof.	Estr. Fukutaro Yeda, 700 - Jd. Uenoyama	09852-060
49	EMEB SANDRA MARTINS DE FREITAS, Profª	R. Valdomiro Luiz, 181 - Bairro Demarchi	09820-290
50	EMEB TEREZA DELTA, Prefeita	R. José d'Angelo, 595 - Terra Nova II	09820-670
51	EMEB THALES DE ANDRADE	R. Austrália, 80 - Jd. Santo Inácio	09861-390
52	EMEB VALDÉREZ AVELINO DE SOUZA	R. Lázaro Zamenhof, S/N - Bairro Alves Dias	09861-670
53	EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Dr.	R. Oscanto, 25 - Bairro Planalto	09890-040
54	EMEB VILA NOVA DIVINÉIA, da	R. Principal, 01 - Vila Nova Divinéia	09850-000
55	EMEB WALDEMAR CENCIANI, Prof.	R. Mato Grosso, 86 - Pq. Imigrantes	09843-740

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4 (Rudge Ramos, Taboão, Paulicéia, Jordanópolis e Bairro Anchieta)			
ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB ANÍSIO TEIXEIRA	R. Dr. Fco. S. Prado, 132 - Vila Flórida	09870-430
2	EMEB CAETANO DE CAMPOS	R. Miragaia, 848 - Bairro Paulicéia	09881-431
3	EMEB CASTRO ALVES	R. Luis F. Silva, 372 - Pq. São Diogo	09732-340
4	EMEB FIORENTE ELENA, Pe.	R. Dráusio 900 - Bairro Paulicéia	09880-580
5	EMEB GERALDO HYPOLITO, Prof.	R. Continental, 785 - Vila São João	09726-411
6	EMEB GONÇALVES DIAS	R. Grã-Bretanha, 250 - Bairro Taboão	09870-002
7	EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Profª	R. Padre Carmelo, 59 - Alvinópolis	09892-000
8	EMEB JULIO ATLAS, Escritor	R. Francisco Alves, 1301 - Bairro Paulicéia	09880-401
9	EMEB KAZUE FUJINAKA, Profª	R. João Meneghel, 233 - Rudge Ramos	09730-570
10	EMEB KIYOSHI TANAKA, Vereador	R. João Meneguel, 222 - Rudge Ramos	09730-570
11	EMEB LAURO GOMES	R. Piagentini, 70 - Rudge Ramos	09735-030
12	EMEB MANOEL DA NOBREGA, Pe.	Av. Pe. Anchieta, 834 - Jordanópolis	09891-420
13	EMEB MARIO DE ANDRADE	R. Tijuca, 263 - Jd. Copacabana	09731-450
14	EMEB OLAVO BILAC	R. Dr. Carlos Campos, 05 - Vila Mussolini	09619-000
15	EMEB OTILIO DE OLIVEIRA, Prof.	R. Londrina, 350 - Rudge Ramos	09735-710
16	EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO	R. Nigéria, 50 - Bairro Taboão	09871-630
17	EMEB PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Prof.	R. Luzern, 271 - Bairro Suíço	09871-100
18	EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	R. Nigéria, 80 - Bairro Taboão	09671-040
19	EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor	R. Ida Leoni Cleto, S/N - Vila Vivaldi	09735-540
20	EMEB VICENTE DE CARVALHO	R. Xavier de Toledo, 481 - Bairro Paulicéia	09881-090
21	EMEB VÍRIATO CORREIA	R. Brasil, 430 - Rudge Ramos	09740-170
22	EMEB VITAL BRASIL	R. Brasil, 748 - Vila Vivaldi	09740-170

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 34128/02-DRH

Exonerando **LAÉRCIO PINTO-27.663**, do cargo de Diretor do Departamento para Educação e Fomento a Técnicas Esportivas - SESP 1, referência "V", a partir de 5.11.2002.

Exonerando **JOSÉ HÉLIO COLIN-26.669**, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP.2, referência "V", a partir de 5.11.2002.

Exonerando, a pedido, **MÁRCIA PERECIN-25.307**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Esportes - G.SESP, referência "P", a partir de 4.11.2002.

Nomeando **JOSÉ MARIA PASSOS-6.223**, Supervisor de Esportes - SESP.1, referência "22-A", com vantagem pessoal para a referência "33-A", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento para Educação e Fomento a Técnicas Esportivas - SESP 1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.11.2002.

Nomeando **JOSÉ FIORIZI PIOVESANA**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.11.2002.

Nomeando **SÉRGIO FERNANDO LEMOS SOARES**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Esportes - G.SESP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.11.2002.

PORTARIA N.º 34130/02-DRH

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Nome	R.G.	Lotação
ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	23.733.279-6	SF.2

Nome	R.G.	Lotação
ÂNGELA DE CAPRIO SILVESTRIN	15.959.027	SS.1
ÂNGELA DENELLE PAZ PUTINI	19.859.143-3	SS.1

PORTARIA N.º 34131/02-DRH

Exonerando, a pedido, **MARIA DE LOURDES PEREZ FELICIANO-7.755**, portadora do R.G. n.º 5.375.959, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M5-B", a partir de 1.11.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELAINE CRISTINA MARTINS MARCHESAN-26.134**, portadora do R.G. n.º 16.847.883, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 1.11.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARCELO MEDEIROS GARÓFALO-26.773**, portador do R.G. n.º 17.439.663, do cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.2, referência "17-A", a partir de 4.11.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve: Exonerar **PAULA CRISTINA VIDAL BONATO**, portadora do R.G. n.º 23.892.532-8, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS.4, referência "A-1-A", tabela III-OPE-PP-III. Exonerar **ROGÉRIO TABEL DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n.º 20.054.000-2, do cargo de Médico I (Tocoginecologista) - SS.1, referência "A-1-A", tabela III-OPE-PP-III.

PORTARIA N.º 34132/02-DRH

Aposentando **BENEDITO ANTONIO DA SILVA-987**, Oficial Encanador - SO.2, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ÂNGELO REIS ALVES-3.392**, Operador de Máquinas I - SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato, pelo período de 01 (um) ano quando será reavaliado.

Aposentando **JOÃO BARROSO DA SILVA-4.872**, Encanador - SDET.02, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **GILVAN PEREIRA VIEIRA-7.268**, Atendente Social IV - SS.1, referência "17-E", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 34133/02-DRH

Exonerando **SÉRGIO ANTONIO THOMÉ-27.662**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento para Educação e Fomento a Técnicas Esportivas - SESP.1, referência "T", a partir de 6.11.2002.

PORTARIA N.º 34144/02-DRH

Considerando o Parecer n.º 90/2002 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-12592/2001, resolve: Demitir, a partir de 8.11.2002, a funcionária **ELIZETE APARECIDA DE JESUS-30.136**, portadora do R.G. n.º 16.712.817, Ajudante Geral - SEC.112, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do inciso VI, do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34146/02-DRH

Considerando o despacho de fls. 150, constante no Processo Administrativo n.º SB-15411/2000, resolve: Anular a Portaria n.º 33786/02-DRH que demitiu a funcionária **WALKÍRIA MARIA GABRIEL-23.308**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-OPE-PP-II.

PORTARIA N.º 34147/02-DRH

Designando o funcionário **PAULO SÉRGIO GUIDETTI- 6.709**, Arquiteto - SA.2, exercendo em comissão, o cargo de Secretário de Administração - SA, em missão oficial, para viagem internacional a cidade de Washington - Estados Unidos, a fim de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período de 11 a 15.11.2002.

PORTARIA N.º 34148/02-DRH

Designando o funcionário **EURICO SOUZA LEITE FILHO-27.682**, exercendo em comissão, o cargo de Secretário de Finanças - SF, em missão oficial, para viagem internacional a cidade de Washington - Estados Unidos, a fim de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período de 11 a 15.11.2002.

PORTARIA N.º 34149/02-DRH

Designando o funcionário **ERIVAL DARE-9.691**, Arquiteto - SA.2, referência "34-B", exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Administração - G.SA.2, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Administração - SA, no período de 11 a 15.11.2002.

PORTARIA N.º 34150/02-DRH

Designando o funcionário **MIGUEL CORDOVANI-25.021**, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento da Receita - SF.2, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Finanças - SF, no período de 11 a 15.11.2002.

PORTARIA N.º 34153/02-DRH

Nomeando **RAIMUNDO SALES SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação - GSG.GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 11.11.2002.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 34134/02-DRH

Designando a funcionária **ANA PAULA PERON-10.705**, Técnico de Educação Física I - SESP.1, para prestar serviços junto ao Departamento da Criança e Juventude - SEDESC.2, a partir de 1.4.2002.

PORTARIA N.º 34135/02-DRH

Atribuindo ao funcionário **LUIZ CELSO ZANOTTO MANFIO-25.627**, Médico I (Clínica Médica) - SS.4, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.9.2002.

PORTARIA N.º 34136/02-DRH

Designando o funcionário **JAIR JOSÉ NICOLAU-3.174**, Leiturista - SO.2, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para dirigir veículos ou operar equipamentos da frota municipal, a partir de 1.3.2002. Atribuindo-lhe, à título de gratificação especial, o valor correspondente à diferença do valor da referência de seu cargo e a referência "C-15", nos termos do artigo 128, inciso IX, da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3683/1991.

PORTARIA N.º 34137/02-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22488/S, resolve: Aplicar ao funcionário **SILVIO SILVA ARAUJO-22.488**, Operador de Bomba - SO.2, referência "C-5" com remuneração fixada na referência "C-9", a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 16 a 20.12.2002, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração ao inciso IV, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34138/02-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 21260/S, resolve: Cancelar a pena de reprovação, aplicada através da Portaria n.º 12691/92-DP, ao funcionário **JOSÉ CARLOS PICCOLO-21.260**, Pedagogo - SEC.111, nível de referência "M13-A", nos termos do parágrafo 1º, do artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34139/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA APARECIDA MASCARINI SILVA-8.823**, Técnico de Enfermagem I - SS.1, referência "18-A", a partir de 1.12.2002.

PORTARIA N.º 34140/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **VERA LÚCIA DE SOUZA COSTA-22.804**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.12.2002.

PORTARIA N.º 34142/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARTHA VIEIRA DOS SANTOS-28.209**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir de 1.11.2002.

PORTARIA N.º 34143/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LIVETE LIRA MENDES BRAGA-28.418**, Médico I (Tocoginecologista) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.11.2002.

PORTARIA N.º 34151/02-DRH

Designando o funcionário **HUMBERTO MASSAYUKI HATORI-6.462**, Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV - SF.2, referência "34-A", exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento da Receita - SF.2, referência "T", para responder pelo Expediente do Departamento da Receita - SF.2, no período de 11 a 15.11.2002.

PORTARIA N.º 34152/02-DRH

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1 a 30.11.2002:

Matrícula	Nome
1.282	NORMA APARECIDA LEONARDO
1.980	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA
3.945	NELMA APARECIDA DE ALMEIDA
7.044	MANOEL MESSIAS SANTOS
7.406	FRANCISCO CARLOS MEDURI
9.711	ANDRÉA LUCIMARA FERNANDES
9.819	FLÁVIO LUIZ CORAZZA
10.561	SILAS MARTINS
12.041	ROSIANE ETRURI FERNANDES MARQUES
22.148	DIVA DE OLIVEIRA
23.532	FRANCISCO FERDINAND FEITOSA DA SILVA
27.399	MARIA CLÁUDIA GONZALEZ DA FONSECA

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 346/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **ELAINE DA SILVA-9.341**, mencionada na Portaria n.º 33987/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 347/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **KÁTIA ELIANE MADUREIRA DOS SANTOS RODRIGUES-27.434**, mencionada na Portaria n.º 33988/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 348/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **IVONE ANTONIO CORRADI-28.179**, mencionada na Portaria n.º 33989/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 349/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **ROSEMEIRE GIMENEZ OGASSAWARA-28.347**, mencionada na Portaria n.º 33990/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Criança e Juventude - SEDESC.2".

APOSTILA N.º 350/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **SILVIA DE PAULA GORZONI-28.450**, mencionada na Portaria n.º 33991/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 351/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **ROSE ANNE GOMES SILVA-28.395**, mencionada na Portaria n.º 33993/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 352/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a unidade de designação da funcionária **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA-28.397**, mencionada na Portaria n.º 33994/02-DRH, fica retificada para "Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1".

APOSTILA N.º 353/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI-2.437**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 2.7.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 354/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA MARQUES CORREIA SANTOS-9.069**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 28.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 355/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ARLETE ENGBRUCH-9.427**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M5-B", fica enquadrada no nível de referência "M6-B", a partir de 2.7.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 356/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JOSIANE BALLERINI FERNANDES-23.689**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 28.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 357/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SOLANGE REGINA FELIPE-23.769**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.7.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 358/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA RITA LOPES LADEIA-23.770**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.7.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 34098/02-DRH, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
Célia Regina Pelloja	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Eduardo Garcia Chibante	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Luciane Lopes Alves	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Miriam Pessoli Martins	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Onizes Assis C. Araujo Júnior	Médico I (Generalista)	SS.4
Márcio Aurélio Alta	Médico I (Generalista)	SS.4
Liz Sumaila Sato Soares	Médico I (Generalista)	SS.4
André Augusto de Araujo	Médico I (Generalista)	SS.4
Juliana Castiglioni Frizera	Médico I (Socorrista Clínico)	SS.4
Reginaldo Fonseca Chaves	Médico I (Socorrista Clínico)	SS.4
Maria de Fátima Cintra Mora	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS.1

DISPENSA:

Alison Donizete de Oliveira-29.763, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.11.2002.

FALECIMENTOS:

Antonio Paulino Rosa-2.841, Aposentado, falecido em 20.9.2002.
David Hunovitch-9.154, Aposentado, falecido em 20.10.2002.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2002.

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 1º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão e indicação de beneficiário foi homologado na 124ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 11.11.2002:

Proc.	Origem	Ex-servidor(a)	Delib.
PA 24106/2002	PMSBC	Luís Carlos da Silva	602/2002

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 124ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 11.11.2002:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3714/H	PMSBC	João Rodrigues de Almeida	603/2002
PP 1658/H	PMSBC	Levi Soares de Pinho	604/2002

FUPREM, 13 de novembro de 2002.

ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

Leve a orquestra para sua casa

À venda nos seguintes locais:

- Espaço Troca Livro** - Av. Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis
- Biblioteca de Artes** - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves
- Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo** - Rua Francisco Alves, 460 - Paulicéia
- Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa** - Av. João Firmino, 900 - Bairro Assunção
- Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira** - Rua Bouru, 21 - Baeta Neves
- Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan** - Rua Helena Jacquey, 208 - Rudge Ramos
- Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis** - Rua Araguaia, 284 - Riocho Grande
- Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato** - Rua Jurubatuba, 1415 - Centro
- Teatro Cacilda Becker** - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
- Teatro Elis Regina** - Av. João Firmino, 900 - Bairro Assunção
- Teatro Lauro Gomes** - Rua Helena Jacquey, 171 - Rudge Ramos
- Teatro Abílio Pereira de Almeida** - Rua Joboticabal, s/n - Baeta Neves
- Espaço Hentil de Cultura** - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves
- Câmara de Cultura** - Rua Marechal Deodoro, 1325 - Centro
- Centro Cultural do Bairro Ferrazópolis** - Rua Raso Pacheco, 205 - Ferrazópolis
- Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo** - Rua Alfredo Bernardo Leite, 1206 - Taboão
- Chácara Silvestre** - Av. Wallace Simonsen, 1800 - Nova Petrópolis
- Poupatempo - Espaço Leitura e Espaço Criança** - Rua Nicolau Filizola, 700 - Jd. das Américas

Adquira os Cd's:



CD "Banda Sinfônica Municipal"



CD "Orquestra Filarmônica de São Bernardo do Campo"

Apenas R\$ 10,00 cada um

ATENÇÃO MUNICIPAL

A GRATUIDADE DOS REGISTROS DE:

- * Nascimento
- * Casamento
- * Óbito

é um direito de todos.

Aquele que não tiver recursos para pagar as taxas referentes ao registro poderão fazê-lo **GRATUITAMENTE**. No Brasil, há leis que regulamentam o acesso gratuito e universal ao registro público. Se você não tiver condições financeiras, procure o cartório mais próximo e se informe sobre os seus direitos.



O cidadão em primeiro lugar.



PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 82/2002. Processo Administrativo Nº 25.137/2002-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GS.J., em 08 de novembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL – Secretário de Assuntos Jurídicos.**

RESOLUÇÃO SJ Nº 83/2002. Processo Administrativo Nº 21.276/2002-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GS.J., em 11 de novembro de 2002. **CARLOS ROBERTO MACIEL – Secretário de Assuntos Jurídicos.**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamentos, convênio, instrumento de compromisso de venda e compra e termo de rerratificação, abaixo discriminados:

I – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 316/2002: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 2.877/02; **CONTRATADA:** SENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **PROPOSTANTES:** 3; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.010/2.002; **VALOR:** R\$166.404,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 11/11/2002; **OBJETO:** Executar serviços de monitoramento, via telefone/rádio, de 283 sistemas de alarmes eletrônicos instalados em próprios municipais, de acordo com sua proposta, nos termos do edital de Concorrência n.º 10.010/2.002 e seus anexos, inseridos no processo administrativo n.º 2.877/2.002, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

II - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 321/2002: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.018/02; **CONTRATADO:** LUIZ ANTONIO GRIECO; **VALOR:** R\$1.334,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 06/11/2002; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Desapropriação n.º 4.060/2.000, em curso perante a 10ª Vara Cível e Cartório local, onde são partes JOSÉ CARLOS POLLI e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

III - CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 323/2002: LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.849/94; **LOCADOR:** SR. MOTOJI ITO; **VALOR:** R\$26.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 07/11/2002; **OBJETO:** Locar o imóvel territorial situado na Estrada da Cooperativa, Bairro Cooperativa, neste Município, para assentamento temporário de famílias do Núcleo Jardim Esmeralda.

IV - TA N.º 213/2002 (1º) ao Convênio n.º 205/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.792/02; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 08/11/2.002; **OBJETO:** Fica substituída a dotação orçamentária n.º 125.3.3.50.43.08.243.0800.6889 – FMDCA, constante da cláusula quarta – DO VALOR DOS RECURSOS – do Convênio n.º 205/2.002, pela dotação orçamentária n.º 125.4.4.50.42.08.243.0800.8402 – FMDCA.

V - TA N.º 226/2002 (1º) ao Convênio n.º 146/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.365/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN; **VALOR:** R\$27.000,00; **ASSINATURA:** 29/10/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 146/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 84/86 do Processo Administrativo n.º 22.365/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – TA N.º 227/2002 (4º) ao Convênio n.º 20/2.001: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.080/00; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE LEO COMMISSARI; **VALOR:** R\$7.419,20; **ASSINATURA:** 08/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 20/2.001, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 488/491 do Processo Administrativo n.º RR 2.080/2.000, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII – TA N.º 228/2002 (1º) ao Convênio n.º 10/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.257/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO PARQUE SÃO BERNARDO; **VALOR:** R\$1.000,00; **ASSINATURA:** 05/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 10/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 84/86 do Processo Administrativo n.º 11.257/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – TA N.º 234/2002 (2º) ao Convênio n.º 70/2.001: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.084/00; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA; **VALOR:** R\$9.800,00; **ASSINATURA:** 08/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 70/2.001, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 244/246 do Processo Administrativo n.º RR 2.084/2.000, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX - TA N.º 235/2002 (1º) ao Convênio n.º 006/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.381/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SANDRA MARTINS FREITAS; **VALOR:** R\$27.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 006/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 80/82 do Processo Administrativo n.º 22.381/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X - TA N.º 236/2002 (4º) ao Convênio n.º 37/2.001: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.070/00; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA; **VALOR:** R\$261,80; **ASSINATURA:** 06/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 37/2.001, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 403/405 do Processo Administrativo n.º RR 2.070/2.000, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

XI - TA N.º 240/2002 (1º) ao Convênio n.º 112/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.304/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CORA CORALINA; **VALOR:** R\$4.800,00; **ASSINATURA:** 04/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 112/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 131/133 do Processo Administrativo n.º 22.304/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII - TA N.º 242/2002 (1º) ao Convênio n.º 48/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.337/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLAVO BILAC; **VALOR:** R\$13.000,00; **ASSINATURA:** 08/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 48/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 144/145 do Processo Administrativo n.º 22.337/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIII - TA N.º 243/2002 (1º) ao Convênio n.º 88/2.002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.338/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$4.750,00; **ASSINATURA:** 04/11/2.002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 88/2.002, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 119/120 do Processo Administrativo n.º 22.338/2.001, com respaldo nas Cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIV - CONVÊNIO N.º 207/2002: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 4.035/02; **CONVENIADA:** SOCIEDADE ESPORTIVA VILA SÃO JOSÉ; **VALOR:** R\$7.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 16/09/2002; **OBJETO:** Desenvolver a Escola de Futebol, para até 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesséis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade "futebol" com estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, moral e disciplinadora, além de outras habilidades afetivo-sociais, com vistas à minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e inserido a fls. 30 do processo administrativo n.º 4.035/2.002.

XV – INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA N.º 13/2002: COMPROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.942/99; **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:** ABEL VEIGA; **VALOR:** R\$22.898,78; **VIGÊNCIA:** 24 meses; **ASSINATURA:** 08/11/2002; **OBJETO:** Alienação de área municipal.

XVI – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 15/2.002 (1º) ao Instrumento de Compromisso de Venda e Compra n.º 009/2.002: COMPROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 5.078/99; **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:** CLÁUDIO LORCA; **ASSINATURA:** 06/11/2002; **OBJETO:** Fica retificada a descrição da área constante na Cláusula Primeira do Instrumento de Compromisso de Venda e Compra n.º 009/2.002, da seguinte forma: de "Planta A4-1702-B" para "Planta A4-1782-B".

SBC, em 12 de novembro de 2002, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR – Procuradora–chefe.

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EM FACE DE MANUEL GOMES BRANDÃO E SUA MULHER MARIA AMÉLIA ALVES ALMEIDA BRANDÃO, MANUEL DA SILVA OLIVEIRA E SUA MULHER MARIA CIDÁLIA MOREIRA DE AZEVEDO, RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA E SUA MULHER ELZA ALVES DE ALMEIDA Nº 1569/76.

A DRA. FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa que, por este Juízo e Primeiro Ofício Cível, se processam os autos da ação supramencionada, objetivando a instituição de servidão administrativa sobre a área de terreno, por ser necessária à rede de esgoto. Essa área está assim descrita e caracterizada: "Uma área de terreno com 66,00 m2 (sessenta e seis metros quadrados), que compreende parte dos lotes nº 2,3 e 4 da quadra D, do Bairro Sulço, e está situado na zona urbana deste município, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 19.19.21, constante da inclusa planta nº J-84-C e tem as seguintes medidas e confrontações: mede 22,00 (vinte e dois metros) em reta entre os pontos 4 e 8, confrontando com o remanescente da área em pauta; 3,00m (três metros) em reta entre os pontos 4 e 5, confrontando com a propriedade de José Cândido Fernandes, 3,00m (três metros) em reta entre os pontos 7 e 8, confrontando com a propriedade de Roberto Raimundo Raffo; finalmente, mede 22,00m (vinte e dois metros), em reta, entre os pontos 5 e 7, confrontando com a propriedade de Mário Correia da Silva. Que, nessa área não existe construção ou qualquer outra benfeitoria. Pretendendo a expropriada o levantamento da indenização que lhe cabe, é expedido este edital, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3365/41, pelo qual ficam convocados todos e quaisquer interessados, para querendo, no prazo de dez (10) dias, contados da 1ª publicação deste, venham impugnar o pedido, sob pena de ser deferido. Para que no futuro não se possa alegar ignorância, é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2002. (a) Gláucia Guedes Gila Santos, Escrevente, digitei. (a) Maria Madalena Araujo Nascimento, Escrivã-Diretora. (a) **Fátima Cristina Ruppert Mazzo, Juíza de Direito.**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

CONCORRÊNCIA Nº 17.017/02 - PA. nº 8448/02 - CONTRATAÇÃO DE CASA DE REPOUSO, CLÍNICA GERIÁTRICA OU INSTITUIÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DE IDOSOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TIPO ASILAMENTO A MUNICÍPIO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS, OU AQUELE QUE A PARTIR DOS 50 ANOS, APRESENTAR ACELERADO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, TODOS COM COMPROVADA SITUAÇÃO DE CARÊNCIA, COM EXCEÇÃO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS - O edital estará disponível para consulta e aquisição, no Serviço de Licitações de Obras e Serviços, sito na Av. Kennedy nº 1100 - Bº Anchieta, nesta cidade, das 08:30h às 15:30h. Preço da pasta: R\$ 20,00 PRAZO: Entrega dos envelopes:até às 9:00 horas do dia 13 de dezembro de 2002. - S. B. Campo, em 08 de novembro de 2002. - Seção de Licitações de Obras e Serviços. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.**

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE NOVEMBRO DE 2002 - 9

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.014/02 - PA 5763/02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- EMEB, DO JARDIM LAURA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA EXCEDENTE. Os editais estarão disponíveis para consulta e aquisição, na Av. Kennedy nº 1100 - Bº Anchieta, nesta cidade, das 09:30 às 15:30 horas,. Preço da pasta: R\$ 20,00 PRAZOS: Venda do Edital: até 03/11/02 - Entrega dos envelopes: 06 de dezembro de 2002, às 09:00 horas. - S. B. Campo, em 12 de novembro de 2002. - Seção de Licitações de Obras e Serviços. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.**

RERRATIFICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA TP.31/2.002 - PC.11.520/2.002 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHASSI COM CABINE - PREÇO: R\$ 10,00 - NOVA DATA DE ABERTURA: 26/11/2.002 - 9 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas. * AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO. Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA TP.36/2.002 - PC.11.344/2.002 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES - PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ABERTURA: 29/11/2.002 - 9 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas. * AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 093/2002

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)	
ALDO BACHESCHI	SB-01.385/1983
GERALDO FERREIRA	SB-01.277/2002
ORLANDO BISSI	RR-01.980/1996
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	SB-07.692/2002

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANTONIO PEREIRA FILHO	SB-21.890/2001
MANOEL LIMA DOS SANTOS	SB-21.084/2001
MARIA SOLANGE DE MEDEIROS CUNHA	SB-09.803/2002
VICENTE DE PAULO SILVESTRE	SB-15.443/2002

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS	
MARIO ANTONIO ARNOSTTI	SB-04.565/1998

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ADELIO QUINTINO MARTINS	SB-16.197/2002
ANTONIO DIOGENES DE ALMEIDA SANTOS	SB-24.124/2002
ODIR MARCON	SB-13.380/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
INSTITUTO NACIONAL P/CID.DA P. PORT.DEFIC.INCID.	SB-08.829/2000
MOTEL BOM VOYAGE LTDA	SB-08.358/1997

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS	
FRANCISCO VIEIRA	SB-08.559/2000
NADIA NUNES PUP E PAULA	SB-05.177/1999

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS/APRESENTAR DOCUMENTOS	
ALMEIDA E BALIEIRO ADV. ASSOCIADOS	SB-24.783/2002
MANIFESTO DIGITAL COM. S/C LTDA	SB-24.753/2002

ASSUNTO:- PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS/APRES. DOCS.	
PAC NET SERV. BRASIL S/C LTDA	SB-24.683/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222 (2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI (DESISTÊNCIA)	
MARILEA VANIA PERDÃO	SB-12.054/2001

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
CIBELE SOUZA DE OLIVEIRA	SB-21.223/2001
EDSON ISSAO KUWABARA	SB-21.786/2002
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	SB-03.531/2002
MARTA MARIA DE FREITAS LINO	SB-01.485/2002
OSVALDO GALVANI	SB-14.468/1999

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.	
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL	
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-12.455/1995

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC					
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS					
ANA BARBOSA DOS SANTOS	SB-14.115/2000				
ANTONIO PEREIRA FREIRE	SB-14.965/2002				
APARECIDA PEDRA GONÇALVES	SB-01.810/2002				
DJAIME ALVES BARRETO	SB-03.384/2002				
ELIZABETH A. BERTI	SB-02.077/2002				
INACIA PEREIRA DA SILVA	SB-11.527/2000				
ISABEL VEIGA DE ARAUJO	RR-03.676/1991				
JOSÉ GONÇALVES DE BARROS	SB-14.719/2002				
JOVANE ROBERTO PISTOLATO	SB-02.241/2002				
MARCELA PAULINA DA CUNHA	SB-16.012/2002				
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO	SB-01.842/2002				
MARIA DE OLIVEIRA MARCONDES	SB-03.177/2002				
MARIA VICENTE FERREIRA	SB-03.103/2002				
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-13.993/2002				
PEDRO BISPO DOS SANTOS	SB-02.906/2000				
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC					
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS					
DANIEL PROENÇA COELHO	SB-08.781/2001				
JOÃO BATISTA DE MOURA	SB-11.841/2000				
JOSE BORBA	SB-05.963/2001				
LAURITA FONSECA CRUZ	SB-06.344/1995				
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	SB-11.364/2002				
SALVADOR ALVES DA SILVA	SB-09.750/2001				
PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211					
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA					
ULISSES ARRUDA	SB-10.747/2002				
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.211					
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA					
ESTER SILVA - ESPÓLIO	SB-20.889/2001				
PAULO ROQUE NARIZ - ESPÓLIO	SB-20.856/2002				
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211					
ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN/TAXAS					
FLORIPES AUGUSTO DA SILVA	SB-12.597/2002				
PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO SR. CHEFE DA SF.211					
ASSUNTO:- ADEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO					
CICERO RONALDO DOS SANTOS	SB-05.900/2001				
ELIAS ALDEMIRO PALMA	RR-02.556/1993				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO					
SIDNEY CONGUI	SB-04.960/1997				
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212					
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS					
FRANCISCO TEODOMIRO DA SILVA	SB-08.898/2002				
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA					
ALEXANDRE MARCOS FRANCINI	SB-19.059/2001				
HELIO DORO BATISTA DA NOBREGA	SB-06.806/2001				
JOSÉ LEANDRO DA PAIXÃO	SB-01.265/2000				
MARCELO DE OLIVEIRA VILELA	SB-01.558/2002				
ROGÉRIO ALBERTO FARKUH	SB-18.469/2002				
SALVADOR EGÍDIO	RR-01.594/1999				
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212					
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA					
SEBASTIÃO CICERO CASTELINO - ESPÓLIO	SB-11.431/2001				
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212					
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU					
CARLOS PORTO DOS ANJOS	SB-15.771/1999				
JOSÉ TORIBIO DA SILVA	SB-01.152/2000				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA					
CESARIO RUA FACEIRA	SB-21.921/2002				
CLS MARMORES E GRANITOS LTDA ME	SB-14.250/2002				
MARIA VITORIA TEIXEIRA ALENCAR	SB-07.308/1998				
QUANTUN DO BRASIL IND.E.COM.EQUIP.ELET.LTDA	SB-25.937/2001				
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA					
VALDIR LIMA DE ANDRADE	SB-15.944/2002				
ASSUNTO:- PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO					
MECRAL INDÚSTRIA E MECANICA LTDA	SB-16.758/2002				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA					
VALDECIR MIOLA RODRIGUES	SB-08.256/2002				
PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212					
ASSUNTO:- PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO					
JOSÉ SANTOS DA SILVA	SB-12.149/2002				
PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221					
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN					
JOSÉ LUIZ CEZAR ATTAB	SB-03.891/1995				
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221					
ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN					
GECIEL SOARES RAIMUNDO	SB-06.158/2000				
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222					
ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO					
LILIA MEIRE RODRIGUES	SB-02.487/1998				
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/99 - COBERTURA VEGETAL)					
ANDRÉ AVELINO COELHO	SB-14.874/2002				
ANNA CANDIDA MEDEIROS DA ROCHA PAES	SB-15.010/1998				
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	SB-00.859/1999				
ANTONIO MIOLARO	SB-14.153/2002				
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	SB-15.467/2002				
CARLOS DE SOUZA TOLEDO	SB-06.192/1998				
DOROTHEA SCHUMACHER	SB-18.695/1998				
EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA	SB-01.594/2000				
FERNANDO DA SILVA GOMES	SB-15.957/2002				
FERNANDO DO NASCIMENTO CARRAZEDO	SB-20.280/2001				
FRANCISCO ZEFERINO	SB-09.590/2000				
GILMAR AVELINO PIRES	SB-02.839/1998				
HUGO MARIO DUSSI	SB-03.355/1998				
JOÃO BATISTA DE RESENDE	SB-03.259/1998				
LUCIA BAUCO	RR-01.017/1999				
LUIZ ANTONIO VERGA ANDRADE	SB-13.955/2002				
NAJLA GEBARA	SB-03.931/2001				
IVALDO DE SOUZA MARQUES	RG-00.250/1998				
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	RR-01.931/1999				
OSAMU SUGA	SB-13.009/1993				
OSWALDO DOS SANTOS	SB-11.466/2002				
PEDRO KAWANO	SB-15.638/2002				
RICARDO WALTER MERGENTHALER	RG-00.064/1999				
RUBENS FRANCHINI	SB-15.262/2002				
SHOJI ISAWA	SB-00.425/2000				
TOMOGORO MATSUDA	SB-00.291/2000				
TOSHIBA DO BRASIL S/A	SB-09.036/2002				
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU					
DIÓGENES VENANCIO SAMPAIO	SB-05.848/2002				
IRINEU DA CONCEIÇÃO	SB-11.869/1996				
ROGERIO APARECIDO LAUREANO	SB-00.412/2002				
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA					
RISONEIDE MACEDO LIMA E SILVA	SB-17.752/2002				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA FISCALIZ./PUBLICIDADE					
ABC ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA S/C LTDA	SB-19.458/2002				
MAX KELMER WOLFFOWITZ	SB-09.129/2002				
SHIGUETO AOI	SB-17.194/2002				
SOCIEDADE ED. DO GRANDE ABC S/C LTDA	SB-19.805/2002				
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222					
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/99 - COBERTURA VEGETAL)					
CATARINA NICODEMO	SB-03.878/1998				
HIROFUMI IKESAKI	SB-20.997/1998				
IND. DE MÁQUINAS OP. ZEMA ZSELICS LTDA	SB-11.225/2001				
JOSÉ CARLOS MARTINS GASPARGAR	RG-00.214/2000				
LEONIE CAYRES NAUFAL	SB-13.963/1998				
LUIZ ANSELMO MENDES	SB-05.731/2000				
MARIA DAS DORES RODRIGUER HONORATO	RG-00.009/2000				
RICARDO WALTER MERGENTHALER	RG-00.016/1999				
RICARDO WALTER MERGENTHALER	SB-11.295/2001				
SAID ABDEL QADER SHUKAIR	RG-00.096/1987				
YOICHI MASAOKA	SB-00.842/1998				
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222					
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL					
DOROTHEA SCHUMACHER	SB-18.695/1998				
MARCO ANTONIO TOSTE	SB-01.010/2001				
TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-06.719/2001				
TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-06.721/2001				
TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-06.718/2001				
TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-12.455/1995				
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA					
DALVA MARQUES	SB-00.657/1997				
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL - LEI 4817/99)					
EDWARD HEMMING DODD	SB-10.327/2001				
JOSE MOURA - ESPÓLIO	SB-01.618/1998				
NELSON COLLEONI	SB-00.399/2000				
SILVERIO ANTONIO DE MORAES - ESPÓLIO	SB-00.731/2001				
VALTER MOURA	SB-01.282/2002				
VALTER MOURA	SB-01.599/1998				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZ./PUBLICIDADE					
JOSELI DIAS MENDONÇA	SB-12.560/2001				
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI					
WILLIAM JOSÉ CÂNDIDO	SB-19.147/2002				
PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222					
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL					
JOSE MOURA - ESPÓLIO	SB-01.618/1998				
VALTER MOURA	SB-01.282/2002				
VALTER MOURA	SB-01.599/1998				
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU					
ALFREDO ANGELINI - ESPÓLIO	SB-02.503/1998				
MANUEL GARCIA BARAZAL	SB-02.199/2002				
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3					
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA					
ALFREDO ANGELINI - ESPÓLIO	SB-09.137/1999				
ANTONIO LOPES VENTURA	SB-13.105/2001				
NELSON PEDROSO DA SILVA	SB-09.609/2001				
PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3					
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO					
EGÍDIO BARROZO	RR-01.591/2000				
SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2					
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR					
Ficam os contribuintes abaixo, CIENTIFICADOS, do ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos, conforme despacho do Sr. DIRETOR DA SU.4:-					
CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSCRIÇÃO			
CÍCERO RONALDO DOS SANTOS	SB-05.900/2001	094.591-9			
ELIAS ALDEMIRO PALMA	RR-02.556/1993	038.327-9			
LUIZ ANTONIO AZARIAS	SB-16.184/1986	122.713-0			
SIDNEY CONGUI	SB-04.960/1997	095.164-1			
Ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS, a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, os documentos necessários para regularização do Cadastro Fiscal Mobiliário, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E OU CONTRATO SOCIAL, conforme o solicitado através de comunicado encaminhado por esta Prefeitura aos respectivos interessados.					
Local para entrega:- Posto de Serviços do Poupa Tempo, sítio à Rua Nicolau Filizola, 100.					
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA				
ABSOLUTA COMER. E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	132.114-5				
ACCOUNTING ASSES. CONTÁBIL E TREINAMENTO S/C LTDA	131.056-9				
ADRIANA RESENDE LOPES ME	130.907-2				
AKTIVA QUALIDADE DE VIDA LTDA ME	131.208-1				
ALEGRIA DE COMER RESTAURANTE LTDA ME	131.648-6				
ALI MOHAMAD BARAKAT	130.940-4				
ANA MARIA YUKIKO	130.788-6				
ANAS CINEMAS LTDA ME	131.378-9				
ANGELA MIDORI WATANABE DE ANDRADE	130.926-9				
ANTONIO ALVES MARTINS	130.967-6				
ANTONIO MANUEL DA SILVA	132.080-7				
ASSESSORIA ACCOUNTING LTDA	131.030-5				
BANCO NOSSA CAIXA S/A	132.117-0				
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0				
BG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	132.158-7				
BRASÍLIA AIRES DE PONTES SIQUEIRA	131.265-0				
CASA DE PÃES LTDA	131.966-3				
CASA DO NORTE VALMAR LTDA ME	131.315-0				
CASTELO TRANSPORTES S/C LTDA ME	132.043-2				
CBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	131.473-4				
CEM POR CEMTO COM. DE COSMÉTICOS E EST. S/C LTDA	132.045-9				
CMR ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS S/C LTDA	130.668-5				
COMERCIAL ARAÚJO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	131.910-8				
CONDAL GERENCIAMENTO HABITACIONAL S/C LTDA	132.124-2				
COSLADEL CONSTR. E LACOS DETETORES E ELETR. LTDA	131.383-5				

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 DE NOVEMBRO DE 2002 - 11

DESPACHANTE TUNA LTDA	041.344-5
DINAVIPA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	119.581-6
DOG'S WORLD PET SHOP E AVICULTURA LTDA ME	124.809-0
DORIVAL FERREIRA DA SILVA	105.700-6
ELENICE BRAJÃO	081.118-1
ELVIS NUNES DE DEUS	105.654-9
EMILIA MARCELA TORTI	064.009-3
EMPRESA DE DIVERSOS SOBERANA LTDA	023.721-3
ERIX CRUZ DE MELO	126.192-4
ESMERALDO CRUZ VASCONCELOS	105.999-8
ESTHER PEREIRA	060.386-4
EVERTON ALVES GONÇALVES	126.194-0
FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	105.689-1
FLASH POINT LUBRIFICANTES LTDA ME	120.846-2
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	108.705-3
FRANCISCA ELSA DA SILVA	117.718-4
FRANCISCO VILMAR DE BARROS	108.709-6
GERSON MACEDO CAMPOS	105.693-0
GISELE PERREIRA DA SILVA	126.287-4
GUILHERME ALVES BESSA	071.545-0
GUILHERME TELES MARTINS SÃO BERNARDO ME	114.065-5
HISTOTEC ASSESSORIA EM INFORMATICA S/C LTDA	065.985-1
IBEROS INFORMATICA S/C LTDA	074.814-5
INEDITA ASSES E DESPACHOS ADJANEIROS S/C LTDA	106.526-2
ITERMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	106.413-4
JANETE CRISTINA DE LIMA ME	098.620-8
JEFFERSON IZIDIO DA SILVA	105.622-0
JOÃO DE ARAUJO PROCOPIO	105.681-6
JORGE MACEDO CAMPOS	105.695-6
JOSE DA SILVA GOMES	080.627-7
JOSE GERALDO PINHEIRO BAR	054.250-4
JOSE LAZARO DOS SANTOS	121.689-9
JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	079.792-8
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	127.219-5
JOSE OLIVEIRA SANTOS FILHO	106.000-7
JOSE XISTO	127.686-7
JULIO CESAR FERREIRA	121.685-6
JULIO CESAR GALETTI	099.280-1
KENTINHO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	061.709-1
L. C. DO NASCIMENTO ARTIGOS DE COURO ME	091.177-1
LANCHONETE HIKARI LTDA	067.220-3
LAVA RAPIDO E LANCHONETE SÃO JUDAS TADEU LTDA	077.530-4
LEANDRO AVELINO DAMASCENO	108.704-5
LEANDRO MACIEL DIAS DOS SANTOS	126.195-9
LEONARDO DE LIMA SOUZA	108.693-6
LEONICE FRANCISCA IGLESIAS DA SILVA	069.023-6
LÍNEA INFORMÁTICA LTDA	116.358-2
LUIZ CARLOS MOTA QUINTEIAS	105.663-8
LUY BRON	091.212-3
MANTUAN DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	049.040-7
MARCELO LUIS MORAES DUARTE	121.688-0
MARCOS ROBERTO ITSUO SAKAI	098.388-8
MARIA ABADIA RODRIGUES DOS SANTOS	121.537-0
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA FANTIN	126.283-1
MARIA ESTELA ANDRADE CLARA	089.512-1
MARIA MARGARETH BEZERRA DA SILVA	098.635-6
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MERCERIA ME	108.736-3
MARIO CESAR ORSOLAN ME	102.744-1
MARIO XAVIER STEINHOFF	062.381-4
MARTINELLI CONTABILIDADE S/C LTDA	075.896-5
MAX S OUB BAR E LANCHES LTDA	007.586-8
MERCADINHO SANTA LUZIA DO BAIRRO DO TABOÃO LTDA	013.816-9
MILENE BARBOSA	121.532-9
MICHELIUM CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA	113.277-6
NEUSA ABRA DO VALE	081.737-6
NILTON OLIVEIRA MORENO	108.690-1
ODAIR COSTA FERREIRA	105.626-3
ODAIR DONIZETE PEDRO DA SILVA	105.687-5
ODAIR PEREIRA	105.705-7
ODONTEL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADAS S/C LTDA	052.891-9
ON LINE ARTES GRAFICAS LTDA ME	063.673-8
ORIVALDO ANTONIO LAMAS	077.037-0
PAES E DOCES FOFINHA DE SANTA LUZIA LTDA EPP	047.626-9
PAULO ACIS DE SOUZA	033.474-0
PAULO DE SOUZA AMORIM	109.407-6
PEDRO SOUZA SILVA	079.288-8
PLINTO DOS SANTOS GOMES	126.200-9
PONTO DAS AUTO PEÇAS LTDA ME	041.319-4
PROEMP ASSES. E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	103.063-9
RAIMON TEIXEIRA RIBEIRO	126.204-1
RAMON ALVES DOS SANTOS	129.001-0
TENDA INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	034.800-5
REGINA ANDRADE CLARA	088.645-3
RENATA CRISTINA TRINDADE	109.403-3
RENATO DE BRITO GONÇALVES	105.662-0
RIVA CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	018.352-0
RODINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	040.848-4
ROGERIO ARAUJO SILVA	121.734-8
ROGERIO DE LIMA SOUZA	126.199-1
RONALDO RODRIGUES DE CAMARGO	126.193-2
RÔSE CLAUDIA BATISTELLI	099.238-0
S.R. COUROIS E TAPACARIA LTDA ME	094.118-2
SABER SABENDO CENTRO DE DES. INFANTIL S/C LTDA	068.805-3
SAMUEL GOMES PAULO	106.658-7
SEBASTIÃO MOISÉS MARTINS	074.115-9
SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI	110.620-1
SKY VISTORIA DE SINISTROS S/C LTDA ME	119.006-7
STRUFALDI & STAVALE LTDA	105.203-9
TENDA ESPECIALIDADES E ESPEC. ARABES LTDA ME	058.676-5
TEREZA ALVES FERREIRA CONFECÇÕES ME	126.874-0
TI VOGLIO COM. DE COSMÉTICOS LTDA	129.434-2
TRANSAUMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	101.772-1
TTE TRADUÇÕES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA	094.562-5
VÁ TECH AMÉRICA DO SUL LTDA	123.483-8
VALMIR DE LIMA OLIVEIRA	105.648-4
VANDERLEI CORREA	121.691-0
VANDERSON NUNES LUCENA	127.685-9
WALTER DONIZETE DE OLIVEIRA E SILVA	126.196-7
ZEROKILOMETRO ASSESSORIA DE BENS MOVEIS S/C LTDA	074.760-2
ZILDA DE OLIVEIRA BAISAR	099.353-0
ZILDA FARIAS VIEIRA	126.197-5
ZIMMERMANN ENGENHARIA S/C LTDA	092.141-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

OLINDA APARECIDA LEITÃO	137.131-2
TRANSVEC EXPRESS CARGO LTDA	061.301-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ALFAIATARIA MAGNOLIA LTDA ME	019.584-7
ALMIR PINHEIRO	067.408-7

CASA MORENO COM. DE MOLDURAS LTDA ME	136.387-5
COMPANHIA ULTAGAS S/A	136.328-0
DENTAL SÃO BERNARDO LTDA ME	042.996-1
EMPACOR - EMP. PAULISTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	049.578-6
J & J SIBALDE LANCHONETE LTDA ME	094.692-3
MERCADINHO P. P. LTDA ME	028.519-6
PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA	038.342-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.221

Av. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR
Ficam os contribuintes a seguir relacionados NOTIFICADOS que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** - ISSQN pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.

PRESTADORES DOS SERVIÇOS:- PAULISONDA ENGª E FUNDAÇÕES LTDA
EMPREITEIRA CONCRESTAK S/C LTDA
RODRIMAR TELHADOS E MONT.S/C LTDA

CONTRIBUINTE:- JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 532.401.008.000	
Nº GUIA (S)	VENCIMENTO
908/02-2615425	15. 11. 1998
908/02-2615427	15. 12. 2000
908/02-2615428	15. 02. 2002

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- JOSÉ ERNESTO MARQUES DE MELLO

CONTRIBUINTE:- ADEMAR FLORIANO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 027.108.029.000

Nº GUIA (S)	VENCIMENTO
908/02-2607359	15. 07. 1999
908/02-2607361	15. 08. 1999
908/02-2607363	15. 09. 1999
908/02-2607366	15. 10. 1999
908/02-2607368	15. 11. 1999

SF.2, 12 DE NOVEMBRO DE 2002.
HUMBERTO MASSAYUKI HATORI
Respondendo pelo expediente do Deptº da Receita

EDITAL 094/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABaixo RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

nome	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ABRILIO ALVES MACIEL	018.057.014.000705-2615309/2002	RS	753,06	17/12/2002	1368/1989/RR
ADAILTON ALVES LEITE	025.052.029.000101-2614674/2002	RS	62,16	17/12/2002	8997/1998/SB
ADAILTON ALVES LEITE	025.052.029.000101-2614675/2002	RS	276,60	17/12/2002	8997/1998/SB
ADAILTON ALVES LEITE	025.052.029.000705-2615659/2002	RS	576,30	17/12/2002	8997/1998/SB
ADAILTON MENINI	004.077.028.000101-2615375/2002	RS	50,25	17/12/2002	14974/1997/SB
ADAILTON MENINI	004.077.028.000101-2615376/2002	RS	68,15	17/12/2002	14974/1997/SB
ADILTO DE OLIVEIRA NEVES	033.019.088.000705-2615292/2002	RS	321,66	17/12/2002	7912/1991/SB
ADILEIA FREIGI	021.022.009.000101-2615397/2002	RS	32,62	17/12/2002	7736/1998/SB
ADILEIA FREIGI	021.022.009.000101-2615398/2002	RS	41,10	17/12/2002	7736/1998/SB
ADILEIA SOARES MOREIRA	018.041.100.000705-2615324/2002	RS	197,28	17/12/2002	
ADEMAR MACHADO DE BARROS	008.032.038.000101-2615977/2002	RS	13,97	17/12/2002	7084/1996/SB
ADEMAR MENINI	004.077.028.000101-2615375/2002	RS	48,99	17/12/2002	6700/2001/SB
ADIEVAR LIMA DE OLIVEIRA	105.623.9704-2614842/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	706-2615168/2002	RS	6.509,40	17/12/2002	
ADRIANA CRISTINA CONCEICAO	015.106.033.000705-2615636/2002	RS	57,88	17/12/2002	12623/1997/SB
ADRIANA CRISTINA LOPEZ	126.198.3704-2614898/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ADRIANA OZELIN	117.708-7704-2614811/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ADRIANA VIEIRA CAROLINO	137.242-4406-2615892/2002	RS	30,14	17/12/2002	178/2002/SB
AFFONSO DE NASCIMENTO	009.059.022.000705-2615845/2002	RS	160,15	17/12/2002	16015/2002
AGAMEMNON MARTINS DE OLIVEIRA	57.809-4704-2615193/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
AGNOR DIAS DE FARIAS	023.039.024.000101-2615407/2002	RS	14,21	17/12/2002	15300/1993/SB
AGNOR DIAS DE FARIAS	023.039.024.000101-2615408/2002	RS	40,28	17/12/2002	15300/1993/SB
AGNOMQUINIS E PECAS LTDA	137.229-7406-2615879/2002	RS	61,46	17/12/2002	
AGUILEIRA & VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA	137.155-0406-2615807/2002	RS	30,14	17/12/2002	
AI-PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	137.130-4406-2615977/2002	RS	30,14	17/12/2002	
AJAJR MOREI JUNIOR	105.702-270101-2614866/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ALAMUNO S AUTO POSTO LTDA	137.132-0406-2615784/2002	RS	158,24	17/12/2002	
ALAYDE ARAUJO SANTOS MIL	025.088.020.000101-2614881/2002	RS	85,92	17/12/2002	8692/1988/SB
ALBERTO KOICHE TAKAASSO	010.015.076.001101-2615705/2002	RS	22,33	17/12/2002	9128/1999/SB
ALBERTO KOICHE TAKAASSO	010.015.076.001101-2615705/2002	RS	41,31	17/12/2002	9128/1999/SB
ALEX SANDRO DE MATOS	105.688-3704-2614856/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ALEXANDRE BARACA GOMES	137.293-4406-2615943/2002	RS	30,14	17/12/2002	
ALEXANDRE FARIA	121.486-7704-2614866/2002	RS	94,89	17/12/2002	178/2002/SB
ALEXANDRE FERREIRA QUELIHAS	510.104.028.000101-2615763/2002	RS	1.366,88	17/12/2002	6367/1997/SB
ALEXANDRE FERREIRA QUELIHAS	510.104.028.000101-2615764/2002	RS	1.682,04	17/12/2002	6367/1997/SB
ALEXANDRE FERREIRA PASSOS	137.230-0406-2615880/2002	RS	32,64	17/12/2002	
ALEXANDRE TEIXEIRA SALGADO	129.759-7704-2614432/2002	RS	30,13	17/12/2002	24814/2002/SB
ALFA MANUTENCAO DE CONSTR DE MOLDES S/C LTDA EPP	68.466-6704-2614777/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ALI MOHAMMAD BARAKAT	005.002.053.000101-2615716/2002	RS	213,36	17/12/2002	13217/1992/SB
ALI MOHAMMAD BARAKAT	84.756-9704-2615178/2002	RS	30,14	17/12/2002	13217/1992/SB
ALICE CONCEICAO PEREIRA WISKI	006.038.003.000101-2615498/2002	RS	187,28	17/12/2002	21525/1998/SB
ALICE CONCEICAO PEREIRA WISKI	006.038.003.000101-2615499/2002	RS	253,08	17/12/2002	21525/1998/SB
ALPINO FERREIRA DOS SANTOS	027.083.042.000101-2615145/2002	RS	52,72	17/12/2002	15553/1999/SB
ALPINO FERREIRA DOS SANTOS	027.083.042.000101-2615146/2002	RS	107,20	17/12/2002	15553/1999/SB
ALPINO FERREIRA DOS SANTOS	027.083.042.000705-2615658/2002	RS	227,16	17/12/2002	15553/1999/SB
ALVAR SILVEIRA TORRES JUNIOR	137.175-4406-2615927/2002	RS	37,46	17/12/2002	
ALEXENR PALINDO DA SILVA LIMA ME	130.480-4704-2614436/2002	RS	30,13	17/12/2002	24814/2002/SB
AMARILDO CARLOS CORREIA ME	78.051-4704-2615850/2002	RS	904,16	17/12/2002	178/2002/SB
ANA PAULA SANTOS SILVA	137.209-2406-2615861/2002	RS	30,14	17/12/2002	
ANDERSON ALVES DA COSTA	137.140-1406-2615792/2002	RS	33,90	17/12/2002	
ANDERSON DA SILVA COSTA	706-2615170/2002	RS	7.628,92	17/12/2002	
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	137.154-1406-2615806/2002	RS	32,64	17/12/2002	
ANDRE LUIS CESAR DE FRANCA	137.264-406-2615914/2002	RS	35,16	17/12/2002	
ANDRE LUIS SANTOS	84.756-9704-2615178/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ANDRE LUIZ DA COSTA	013.056.049.000705-2615814/2002	RS	30,14	17/12/2002	11145/1999/SB
ANDRE MAURO MASS	029.066.008.000101-2614495/2002	RS	30,66	17/12/2002	6360/1997/SB
ANDRE MAURO MASS	029.066.008.000101-2614496/2002	RS	73,65	17/12/2002	6360/1997/SB
ANDRE MAURO MASS	029.066.008.000705-2615662/2002	RS	66,85	17/12/2002	6360/1997/SB
ANDRE MONTEIRO GONDIM	137.275-0406-2615925/2002	RS	32,64	17/12/2002	
ANDREA BERNARDO MARTINS - ME	137.254-8406-2615904/2002	RS	85,40	17/12/2002	
ANDREA LEANDRO DE SOUZA	134.681-4704-2615998/2002	RS	150,69	17/12/2002	178/2002/SB
ANDREA NUNES DA SILVA	137.162-2406-2615814/2002	RS	30,14	17/12/2002	
ANGELO CORREIA	137.289-0406-2615939/2002	RS	32,64	17/12/2002	
ANTENOR SILVA LIMA	009.016.022.000705-2615624/2002	RS	217,20	17/12/2002	6028/1994/SB
ANTONIA DE BRITO SANCHES	028.012.034.000705-2615647/2002	RS	24,54	17/12/2002	19895/1998/SB
ANTONIO BEZERRA E SILVA	532.102.010.000101-2615161/2002	RS	32,12	17	

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and amounts. The table lists various individuals and companies, such as DANIEL TEIXEIRA, DANIEL MESSIAS ANTUNES, and DANIEL MIRANDA FILHO, along with their respective registration details and financial information.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and amounts. The table lists various individuals and companies, such as MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, ORLANDO DIONISIO, and SALDANHA LOPES, along with their respective IDs and financial details.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 - INSTRUÇÃO T.C.E. Nº 02/98

Em obediência a resolução nº 09/98 e instrução 02/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados no mês de Outubro de 2002, fora da ordem cronológica das datas de exigibilidade, e suas justificativas:

EMPRESA	DATA DA EMISSÃO	ORDEM DE PAGO	DATA DO PAGO	SUJEITO
CANA DE SÃO VICENTE DE PAULO	17/10/2002	22182/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	14/06/2002	28864/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	14/06/2002	28865/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	23/03/2002	28866/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	23/03/2002	28867/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	23/03/2002	28868/2002	16/10/2002	1
ELETROPALCO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P.	23/03/2002	28869/2002	16/10/2002	1
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SP FAPESP	18/10/2002	21122/2002	11/10/2002	1
FUNDAÇÃO DETULIO VARELA	18/10/2002	22113/2002	11/10/2002	1
SOCIEDADE PAZ DO BRASIL SERVICOS E COM. LTDA	18/10/2002	22286/2002	20/03/2002	1
SOCIEDADE PAZ DO BRASIL SERVICOS E COM. LTDA	18/10/2002	22287/2002	20/03/2002	1

(1) Data de entrada do processo de pagamento no Departamento de Orçamento e Contabilidade posterior à data de exigibilidade ou em prazo exíguo para o processamento.

São Bernardo do Campo, 12 de Novembro de 2002.

GILMAR CANDIDO **PEDRO A.A. PINHEIRO**
Seção Tesouraria Departamento do Tesouro
Chefe Diretor

MIGUEL CORDOVANI **WILLIAM DIB**
Resp. p/ Exp. da Secretaria Prefeito em Exercício
de Finanças

SEÇÃO DE TESOURARIA - SERVIÇO DE PAGADORIA

EDITAL Nº SF 303.2 - 002/2002

Comunicamos aos interessados, abaixo relacionados, a comparecer no horário das 8h30 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro - Serviço de Pagadoria, sito na Av. Kennedy, nº 1058 - 1º andar, para retirada de cheque referente à devolução de multa de trânsito que esta a sua disposição. O não comparecimento no prazo de 05 dias, da data da publicação do presente, implicará no cancelamento dos respectivos pagamentos.

Processo	Interessado
SB 01942/2001	Adriano Pereira Cavalcante
SB 19877/2002	Airton Ribeiro Mateus
SB 01942/2001	Alan de Oliveira Góis
SB 01942/2001	Alberto Dadeiro Filho
SB 01942/2001	Aline Mazzolin Ferreira
SB 01942/2001	Álvoro Honório Ribeiro Junior
SB 01942/2001	Ana Rosa Coppolaro
SB 01942/2001	Anderson Gonçalves Frade
SB 01942/2001	Anderson Gonçalves Frade
SB 01942/2001	Antonio Carlos Ferreira Coelho
SB 19672/2002	Antonio Giusti
SB 14621/2002	Antonio Leo Martins Gomes
SB 01942/2001	Antonio Marques Filho
SB 15080/2002	Ayilton Queiroz
SB 22415/2002	Bernardini Fernandes Chagas
SB 01942/2001	Calgimed Equipamentos p/ Eletromedicina E
SB 13491/2002	Carlos Alberto Matias
SB 01942/2001	Carlos Alberto Oliveira
SB 16976/2002	Carlos Ari Krasucki
SB 01942/2001	Carlos Ivan Tenario da Silva
SB 10064/2002	Carlos Pinaffi
SB 01942/2001	Carlos Silvino de Souza
SB 01942/2001	Carlos Takeo Miyabara
SB 12865/2002	Carmen Maria Pessotti Fogolin
SB 10272/2002	Casimiro Alves de Aoliveira
SB 18615/2002	Célio Helder dos Santos
SB 01942/2001	Claudete Percilia de Oliveira
SB 12889/2002	Claudio Roberto dos Santos Moreira Jr.
SB 01942/2001	Dejair da Luz Ribeiro
SB 01942/2001	Diógenes Paoli Neto
SB 18184/2002	Domingos Oliveira Santos
SB 17218/2002	Edamis de Azevedo
SB 17218/2002	Edamis de Azevedo
SB 17769/2002	Edimilson Honório de Sousa
SB 01942/2001	Edmundo Mitsuo Okamoto
SB 01942/2001	Elaine Aparecida Panfen
SB 04385/2002	Elaine Lopes Marilins Possato
SB 01942/2001	Eletropaulo Metrop. Elet. S. Paulo S/A
SB 01942/2001	Eliano de Freitas Lima
SB 01942/2001	Eliel Rodrigues da Silva
SB 01942/2001	Eliseu Alves Bezerra
SB 01942/2001	Elza Moreira Pinheiro Mantovani
SB 14009/2002	Envitec Indústria e Comércio Ltda
SB 14009/2002	Envitec Indústria e Comércio Ltda
SB 01942/2001	Eurli Furtado de Miranda
SB 01942/2001	Eurli Furtado de Miranda
SB 01942/2001	Eurli Furtado de Miranda
SB 01942/2001	Express Distrib. de Combustíveis e Deriv
SB 01942/2001	Fabio Guedes
SB 01942/2001	Fernando Henrique Felisardo
SB 01942/2001	Florisvaldo Souza da Silva
SB 01942/2001	Francisco Assis Carneiro
SB 01942/2001	Francisco Januário Neto
SB 01942/2001	Francisco Januário Neto
SB 01942/2001	Francisco Januário Neto
SB 01942/2001	Getúlio José Filho
SB 17734/2002	Gianfranco Staurengi
SB 17199/2002	Helio Aparecido Gestinari
SB 01942/2001	Herivelto de Deus Alves Martins
SB 01942/2001	Idelson Francisco da Silva
SB 17576/2002	I H Particip. Empreendimentos SC Ltda
SB 10169/2002	Jair Xavier
SB 01942/2001	João Antonio Botelho de Andrade
SB 01942/2001	João Batista da Silva
SB 17125/2002	João Dias da Silva
SB 01942/2001	João Mateus de Oliveira
SB 01942/2001	Jorge Luiz Blazin
SB 15643/2002	José Aparecido da Silva

SB 01942/2001	José Carlos Severino de Souza
SB 01942/2001	José de Arimateia da Silva
SB 01942/2001	José Raimundo Mendes
SB 01942/2001	José Roberto Vicente da Silva
SB 11508/2002	Jurandir Pereira do Lago
SB 16238/2002	Jussara Foschine
SB 01942/2001	J. Gonçalves Serv. Esp. Em. Escolltas
SB 01942/2001	Lauro Esmerio da Silva
SB 01942/2001	Luciano Mendonça Zanon
SB 15549/2002	Luiz Ricardo Ferreira Clemente Junior
SB 01942/2001	Luiz Zenkoo Hirakawa
SB 01942/2002	Marcelo Rodrigues Ferreira
SB 18474/2002	Marcelo Schiavon
SB 01942/2001	Marco Antonio Álvarez Garcia
SB 01942/2001	Marco Aurélio Freire
SB 01942/2001	Márcia Teresa Moraes Bersan
SB 01942/2001	Marcus Vinicius de Lima Miranda
SB 01942/2001	Maria de Lourdes Bogalheira Serrano
SB 01942/2001	Maria Hiroko Godoi
SB 17189/2002	Mario Carlos Garcia
SB 16468/2002	Mario Shiguemori Shimabukuro
SB 01942/2001	Moises Rocha Lima
SB 01942/2001	Nazem Mustapha El Orra
SB 01942/2001	Nei Carlos Jordão
SB 13740/2002	Neusa Maria Guimarães Santos
SB 13740/2002	Neusa Maria Guimarães Santos
SB 13740/2002	Neusa Maria Guimarães Santos
SB 01942/2001	Odair Lopes
SB 01942/2001	Odair Lopes
SB 01942/2001	Oduvaldo Médici de Lima
SB 01942/2001	Pablo Donizetti da Silva
SB 01942/2001	Paulo Afonso dos Passos
SB 01942/2001	Paulo Cezar Cambrea
SB 01942/2001	Paulo César Ladeira
SB 01942/2001	Paulo José da Silva
SB 13258/2002	Paulo Vinicius Matos Ferreira
SB 12879/2002	Pedro Bernardinelli
SB 01942/2001	Pedro Rocco
SB 12166/2002	Prefeitura Municipio SB Campo
SB 01942/2001	Qualifer Ferramentaria e Usinagem Ltda
SB 01942/2001	Radio Panamericana SA
SB 22438/2002	Regina de Lourdes da Costa Silva
SB 01942/2001	Ronaldo Kovac
SB 01942/2001	Rubens Peter de Almeida
SB 01942/2001	Sebastião Gonçalves
SB 01942/2001	Sebastião Temoteo Leite
SB 01942/2001	Sergio Norberto Schmidt Rodrigues
SB 16790/2002	Simone Drumond Richoppo
SB 01942/2001	Solange Campos de Souza
SB 01942/2001	Sonia Maria Vicentainer da Silva
SB 01942/2001	Sueli Cavicchioli Azevedo
SB 01942/2001	Uldini Donizeti Trentini
SB 01942/2001	Ulisses Alves da Silva Junior
SB 01942/2001	Valcimar Marques Ferreira
SB 01942/2001	Valdir Felix da Silva
SB 01942/2001	Valeria Cristina Silva Borges
SB 01942/2001	Valmir da Silva Grisante
SB 17940/2002	Volkswagen do Brasil Ltda
SB 01942/2001	Wagner Yoshitani
SB 01942/2001	Waldemar Yudi Kawaminami
SB 01942/2001	Waldney Pedrolo
SB 16422/2002	Walter Johann Riechelmann
SB 01942/2001	Walter Santos Capecci
SB 01942/2001	Washington Jaime Cordova Masanes
SB 01942/2001	Wellington Farias Molina
SB 01942/2001	Wilson Assis de Mesquita
SB 01942/2001	Wilson Roberto Vares Dias
SB 01942/2001	Yoshio Konishi
SB 01942/2001	Zuleika Todorovic

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL SF.302.2 Nº 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do DESCONHECIMENTO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, bem como notificado a comparecer na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sito à Av. Kennedy, 1058 andar térreo - Serviço de Parcelamento de Débitos.

Processo nº 17.496/2002-SB
Interessado: Lucio Soares Mendes
Assunto: Autorização para Parcelamento

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do INDEFERIMENTO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal, do requerido por meio do seu respectivo processo, bem como notificado a comparecer na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sito à Av. Kennedy, 1058 andar térreo Serviço de Parcelamento de Débitos.

Processo nº 315/2002-SB
Interessado: Teodoro Sampaio de Oliveira
Assunto: Parcelamento de Dívida

Processo nº 19.006/2002-SB
Interessado: Carlos Roberto Daraujo
Assunto: Parcelamento de Débitos em Execução Fiscal

Processo nº 21.406/2002-SB
Interessado: Lilian Rodrigues Gomes
Assunto: Autorização para Parcelamento

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecerem na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sito à Av. Kennedy, 1058 andar térreo - Serviço de Parcelamento de Débitos.

Processo nº 24.688/2001-SB
Interessado: Osvaldo Garcia
Assunto: Cancelamento de Débitos

Processo nº 5.689/2000-SB
Interessado: Augusto Mendes de Almeida
Assunto: Encerramento de Firma com Data Retroativa

Processo nº 7.066/2002-SB
Interessado: Maria Aparecida Pianelli Stoppa
Assunto: Cancelamento de Débitos

Fica o contribuinte abaixo relacionado notificado a comparecer na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS necessários ao andamento do Processo Administrativo, sito à Av. Kennedy, 1058 andar térreo - Serviço de Parcelamento de Débitos.

Processo nº 18.038/2002-SB
Interessado: Inacio Damião de Medeiros
Assunto: Devolução de Quantia

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do DEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido através dos seus respectivos processos, bem como da necessidade de retirada do novo carnê de parcelamento, na Secretaria de Finanças sito a Av. Kennedy, 1058 - andar térreo - Serviço de Parcelamento de Débitos.

Processo nº 1.971/1998-RR
Interessada: Companhia Comercial Incentivadore e Administradora Ltda
Assunto: Notificação e Embargo

Processo nº 5.576/2002-SB
Interessado: Gumerindo Alves dos Santos
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 10.060/2002-SB
Interessado: Pedro Francisco da Rocha Balista
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 10.915/2002-SB
Interessado: Ercilia Vellozo
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 11.095/2001-SB
Interessado: Vitor Manuel Mendes Claro
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 11.402/2002-SB
Interessado: José Lopes dos Santos
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 11.864/2002-SB
Interessado: Lucilla Sparvoli Bellinghausen
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 12.609/2002-SB
Interessado: Manoel da Costa Ribeiro
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 12.681/2002-SB
Interessado: Abigail Aparecida Vidotti Moreira
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 12.920/2002-SB
Interessado: Ivanil Palombo Luiz de Souza
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 12.975/2002-SB
Interessado: Nilson Donizeti Silverio
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.112/2002-SB
Interessado: Francisca Rosa de Jesus
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.234/2002-SB
Interessado: Katitos SBC Bar e Mercearia Ltda Me
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.518/2002-SB
Interessado: Renoberto Tavares da Silva
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.618/2002-SB
Interessado: Rotisserie e Pastelaria Taira Ltda Me
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.795/2002-SB
Interessado: Antônio Marcos de Souza
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.831/2002-SB
Interessado: Manuel Esperidião Pereira - Espolio
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.907/2002-SB
Interessado: Alvaro José Mota Sodré
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.958/2002-SB
Interessado: Manoel Carvalho da Silva
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 13.969/2002-SB
Interessado: Antônio de Sousa Lima
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 14.168/2002-SB
Interessado: Itamar David Rassi
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 14.535/2002-SB
Interessado: Roberval Mendes
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 14.625/2001-SB
Interessado: Maria Lucia de Oliveira
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 14.851/2002-SB
Interessado: Manuel Fructuoso de Souza
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 15.257/2002-SB
Interessado: Benito Medina Rios Junior
Assunto: Devolução de Quantia

Processo nº 15.450/2002-SB
Interessado: Benedito Aparecido Ramos
Assunto: Devolução de Quantia

ANELIZE CAMARGO GONÇALVES - Encarregada - SF.302.2
ROSIMEIRE A.M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
PEDRO ANTONIO A. PINHEIRO - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE FINANÇAS		
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
BALANÇAMENTO FINANCEIRO DE 31/10/2002		
RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	684.897.225,22	
Receitas de Capital	6.822.444,73	691.719.669,95
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	134.749.229,12	
Depósitos	54.652.544,13	
Débitos de Tesouraria	142.109.447,06	331.511.220,31
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	19.267.582,66	
Vinculado	52.038.866,97	71.306.449,63
TOTAL DA RECEITA	1.094.537.339,89	
DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	666.245.401,33	
Despesas de Capital	108.080.833,40	774.326.234,73
Despesa Extra-orçamentária		
Restos a Pagar	44.399.307,33	
Depósitos	55.194.611,80	
Débitos de Tesouraria	157.820.790,59	257.414.709,72
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	5.587.156,83	
Vinculado	57.209.238,61	62.796.395,44
TOTAL DA DESPESA	1.094.537.339,89	
a.a. William Dib		
Prefeito em Exercício		a.a. Miguel Cordovani
		Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral		
Diretor		a.a. Maria Teresa Marino
Depto. Orç. e Contabilidade		Chefe Seção de Contabilidade
		CRC 1SP164264/O-5
SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA 14 - ART. 212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART. 256		
DATA BASE: 31/10/02		
RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	44.424.183,94	
Receita Patrimonial	4.645.305,26	
Transferências Correntes	116.521.182,86	
Outras Receitas Correntes	3.270.045,04	168.860.717,10
TOTAL DA RECEITA	168.860.717,10	
DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal	67.619.524,03	
Juros e Encargos	0,00	
Transferências Correntes	41.248.686,87	108.868.210,90
Despesas de Capital		
Investimentos	23.227.893,31	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	23.227.893,31
TOTAL DA DESPESA	132.096.104,21	
a.a. William Dib		
Prefeito em Exercício		a.a. Miguel Cordovani
		Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral		
Diretor		a.a. Maria Teresa Marino
Depto. Orç. e Contabilidade		Chefe Seção de Contabilidade
		CRC 1SP164264/O-5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM		
BALANÇAMENTO FINANCEIRO		
data base: 31/10/2002		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2001	945.911,21	
RECEITA ARRECADADA		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)		
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.560.424,92	30.014.676,19
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	36.005,57	338.449,96
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo	41.064,78	489.452,62
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	33.955,83	313.443,64
Inativos e Pensionistas	464.510,63	4.412.006,86
SUB-TOTAL	3.135.961,73	35.568.029,27
II PASSIVO ATUARIAL		
Arrecadação Pass. Atuarial - Ent. Patronais	1.677.856,31	12.422.886,36
Arrecadação Pass. Atuarial - RGPS	0,00	0,00
SUB-TOTAL	1.677.856,31	12.422.886,36
III PATRIMONIAL		
Rendimentos de Aplicação Financeira	406.052,10	1.545.593,93
SUB-TOTAL	406.052,10	1.545.593,93
IV OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas Correntes	2.175,74	5.880,19
Transferências Correntes - Compensação Financeira Previdenciária	48.776,80	817.289,92
SUB-TOTAL	50.952,54	823.170,11
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.270.822,68	50.359.679,67
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.270.822,68	50.359.679,67
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	723.627,04	50.063.624,67
TOTAL GERAL	5.994.449,72	100.423.304,34
DESPESA PAGA		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
VI ORÇAMENTÁRIA		
319001 - Inativos	4.186.120,09	41.258.724,82
319003 - Pensionistas	407.617,97	4.090.905,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	(42,54)	812,46
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	150,00	2.078,05
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	16.390,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00	7.770,97
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.245,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	4.596.545,52	45.384.927,22
VII EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.596.545,52	45.384.927,22
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
TOTAL GERAL	5.318.625,41	90.494.177,57
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL		
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL	
IX APLICAÇÃO EM FUNDOS		
Banco Bradesco Centro-SBC	3.909.195,92	
Banco Rural Centro-SBC	2.984.053,70	
BCNA Marechal Urbana	2.967.575,71	
TOTAL APLICADO EM FUNDOS	9.860.825,33	
X DISPONIBILIDADE		
Caixa	2.163,86	
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	1.011.679,74	
Caixa Econômica Federal	369,05	
TOTAL DISPONÍVEL	1.014.212,65	
SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/09/2002)	10.875.037,98	

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	No Mês	Até o Mês
VI ORÇAMENTÁRIA		
319001 - Inativos	4.186.120,09	41.258.724,82
319003 - Pensionistas	407.617,97	4.090.905,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	(42,54)	812,46
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	150,00	2.078,05
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	16.390,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00	7.770,97
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.245,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	4.596.545,52	45.384.927,22
VII EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.596.545,52	45.384.927,22
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	722.079,89	45.109.250,35
TOTAL GERAL	5.318.625,41	90.494.177,57

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL		
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL	
IX APLICAÇÃO EM FUNDOS		
Banco Bradesco Centro-SBC	3.909.195,92	
Banco Rural Centro-SBC	2.984.053,70	
BCNA Marechal Urbana	2.967.575,71	
TOTAL APLICADO EM FUNDOS	9.860.825,33	
X DISPONIBILIDADE		
Caixa	2.163,86	
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	1.011.679,74	
Caixa Econômica Federal	369,05	
TOTAL DISPONÍVEL	1.014.212,65	
SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/09/2002)	10.875.037,98	

nota explicativa: Os valores relativos a receita/despesa extraorçamentária, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".

aa WILLIAM DIB
Prefeito em Exercício

aa MIGUEL CORDOVANI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

aa ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
Diretor SF-4

aa MARIA TERESA MARINO
Chefe - SF-401 CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00037/2002

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lançamento de AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.	PROCESSO	ZONA LIGACAO
APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS	00991/2001	SB 005 .001394 /66
GILBERTO PEREZ	21887/2001	SB 020 .002952 /57

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

POSTOS DE ATENDIMENTO:	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO SBC Rua Nicolau Filizola Num. 100 Centro Sao Bernardo do Campo		
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE Avenida Araguaia N. 265, 1. andar R. Grande		
NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AUTO POSTO ASSUNCAO LTDA	09381/2002	SB 030 .015388 /60
ADALMIR XAVIER DOS SANTOS	24302/2001	SB 534 .016664 /30
AGOSTINHO GOMES SOBRINHO	25031/2002	SB 510 .002671 /60
AKIRA SHIMOGAITO	17881/2001	SB 021 .004355 /77
ANGELA MARIA CORREA	24980/2002	SB 534 .016897 /01
ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO	24612/2002	SB 533 .015782 /66
ANTONIO DEUSIVAN LIMA DE MORAIS	20100/2001	SB 524 .015742 /97
ANTONIO SERGIO FULADOR	24675/2002	SB 025 .015164 /13
AVANI DA SILVA	24256/2002	SB 031 .016620 /90
BRAZ ROMERO	17805/1999	SB 021 .002553 /75
CARMEN APARECIDA ANICIO DOS SANTOS	24942/2002	SB 532 .016327 /50
CLEIDE KOPITTCHE	22470/2002	SB 532 .015936 /71
CLOVIS JOSE DOS SANTOS	24645/2002	SB 520 .000707 /23
CONDOMINIO EDIFICIO PLANALTO	17038/2002	SB 005 .000017 /34
DAVINA OLIVEIRA DE SAO JOAO	24742/2002	SB 524 .015838 /62
EDGAR PEREIRA DO NASCIMENTO	09285/2002	SB 031 .016546 /59
EDTHE LOPES DE OLIVEIRA	24776/2002	SB 005 .015176 /03
EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA	14920/1999	SB 026 .004313 /32
FAUSTINO MOREIRA DA SILVA	20562/2002	SB 512 .016376 /85
FELISBERTO TAVARES	11371/2000	SB 012 .002315 /46
FLAVIA PEREIRA LOPES DO PRADO	07581/2002	SB 032 .015439 /14
FRANCISCO FRANCILDO BEZERRA	24639/2002	SB 523 .015182 /38
GIOVANI MARCELINO VENTURINI	24648/2002	SB 522 .002061 /66
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	13419/2001	SB 021 .002559 /16
IVONEI ALVES DE MORAIS	24563/2002	SB 510 .015652 /12
JOANE CATARINA SERPA	24944/2002	SB 031 .016687 /79
JOAO JOSE CORNETA	23086/2001	SB 510 .005599 /79
JOAO SILVA DE JESUS	24662/2002	SB 510 .016133 /80
JOSE CARDOSO FILHO	20409/2002	SB 027 .015210 /62
JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	24192/2002	SB 029 .002086 /67
JOSE GERONIMO PEIXOTO BACHOTE	24842/2002	SB 026 .015277 /60
JOSE NELSON GOMES DE LIMA	00998/1991	RR013 .001279 /76
JOSE PEREIRA DE LIMA	08936/1996	SB 524 .000677 /70
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	06916/2002	SB 530 .015528 /65
JOSE ROBERTO ANDRADE DE SOUZA	24908/2002	SB 026 .015269 /50
JOSE ROBINSON PAIUCA	01502/2000	SB 029 .000779 /93

JOSE TEIXEIRA RAMOS	24609/2002	SB 032 .005488 /66
KOUZO MIYAGUSHI	24535/2002	SB 620 .015434 /41
LAUDELINO FENELON ACOSTA	03615/2001	SB 001 .015107 /76
LINDALVA ALMEIDA DO VALE	24941/2002	SB 532 .016195 /60
LOURDES AMARAL	24896/2002	SB 534 .017163 /80
LUENCA SA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PART	20616/2001	SB 003 .015041 /79
MANOEL NERES LUDUGERIO	24524/2002	SB 032 .005321 /26
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	25003/2002	SB 031 .016924 /97
MANUEL DE SOUZA ANDRADE	20255/2002	SB 001 .015166 /17
MARCOS PAULO DINIZ KUROKI	20071/2002	SB 530 .000683 /76
MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA	24410/2001	SB 510 .002327 /13
MARIA ANGELA SAMPAIO DOS SANTOS	07976/1999	SB 002 .002756 /77
MARIA COSTA SILVA	24790/2002	SB 015 .003091 /74
MARIA DA TRINDADE PEREIRA	24558/2002	SB 511 .000798 /41
MARIA TOMOKO FUJIHARA	00970/1991	SB 006 .003179 /48
MASAO TAKETI	13819/2002	SB 524 .001430 /49
MOACYR NUNES DE MATTOS	09000/2002	SB 534 .015976 /11
MOSTAFA MAMEDE	15581/1999	SB 018 .004290 /84
NEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	24772/2002	SB 024 .000314 /47
NICOLA D'AMICO	21061/2002	SB 025 .003370 /04
NILSON MENDES SOARES	15669/2002	SB 532 .016339 /84
OLD ARTISAN LTDA	05415/2001	SB 029 .015194 /43
PEDRO NUNES DA SILVA	24835/2002	SB 624 .000135 /96
REGINA MARIA FERRAREZE DA SILVA	22167/2002	SB 003 .000068 /03
RENATO MICOLAESKI	20170/2002	SB 002 .015130 /06
ROSANGELA MARGARETE DE SOUZA	24743/2002	SB 530 .001541 /01
ROSELI APARECIDA ALVES	25396/2002	SB 031 .008762 /36
SEBASTIAO DE ARAUJO	24960/2002	SB 510 .004164 /98
SIDNEI FRANCISCO DE ABREU	24059/2002	SB 029 .000327 /47
VALDECIR ALVES DAMASCENO	09452/2002	SB 031 .016555 /40
VALDEMIR SILVA DE ANDRADE	24671/2002	SB 033 .015450 /10
VALDENIRA EDNEIA A. BARBOSA	18054/2002	SB 510 .016637 /09
VANDER LUCIO BORGES CAMELO	24050/2001	SB 031 .015064 /00
WANDERLEY DE MOURA	00459/1993	SB 534 .000866 /11
YOICHI MASAOKA	20767/2002	SB 033 .00147

KOJI UEMURA	12340/2001	SB 023	001212 /69
KOUZO MIYAGUSHI	24535/2002	SB 620	015434 /41
LENILTO MARQUES DE ARAUJO	23445/2002	SB 004	002403 /63
LEONEL NELEO BENEDETTI	03715/2002	SB 003	001068 /39
LUCIANO RAIMUNDO XAVIER	22628/2002	SB 009	015104 /71
LUENCA SA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PART	20616/2001	SB 003	015041 /79
LUIZ CARLOS SANCHES	24359/2002	SB 022	000512 /35
LUIZA MARIA PEREIRA	20581/2001	SB 510	006427 /98
MARCELO PEREIRA DA SILVA	22901/2002	SB 018	001428 /62
MARCOS ANTONIO MOREIRA	24391/2002	SB 512	015981 /82
MARCOS BENEDITO	24649/2002	SB 523	000646 /02
MARIA ACUCENA DE MOURA SANTOS	23908/2002	SB 510	007837 /30
MARIA ADELAIDE ROSSI	24632/2002	SB 005	001017 /60
MARIA AMALIA DE SENA	24673/2002	SB 007	002073 /56
MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE MOURA	24357/2002	SB 534	002845 /58
MARIA DE FATIMA CARDOSO FELICIANO	24208/2002	SB 026	003187 /92
MARIA DE LOURDES ROCHA	24209/2002	SB 510	003062 /49
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	23910/2002	SB 031	016853 /61
MARIA INEZ DA SILVA MORAIS	21667/2002	SB 510	016646 /90
MARIO AUGUSTO GONCALVES	24192/2002	SB 010	002057 /41
MARLI MULLER SOUZA YABIKU	23990/2002	SB 025	000310 /94
MASAO TAKETI	13819/2002	SB 524	001430 /49
MAURA MARIA DOS SANTOS	24356/2002	SB 510	000612 /67
MAURINHO ALVES DOS SANTOS	07899/2002	SB 511	001506 /65
MILTON FERNANDES FURLAN	24392/2002	SB 031	007181 /07
NAIR LAURA CHAIKOSKI HIGAKI	22547/2002	SB 019	000393 /45
NEUSA GALINDO RAMOS FRANCISCO	23051/2002	SB 021	000558 /13
NEUTIA PEREIRA BERNARDO MAIA	11094/2002	SB 030	005192 /17
NEUZA FERNADES DE OLIVEIRA	01927/2002	SB 532	001017 /38
NORIVAL CAMILO DE OLIVEIRA	20436/2002	SB 030	002408 /50
OLD ARTISAN LTDA	05415/2001	SB 029	015194 /43
OLDEIRGE FONSECA	23748/2002	SB 029	015237 /25
OLICE RAIZA	12384/2001	SB 033	001547 /25
OSMAR COU TO FAGUNDES	24355/2002	SB 522	000270 /17
OSNI RODRIGUES DA SILVA	23413/2002	SB 015	003503 /03
OSVALDO DONIZETE RUFINO	24226/2002	SB 031	008639 /26
PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	24360/2002	SB 534	016059 /07
PAULO ROGERIO ANTONIALLI	19258/2002	SB 025	002491 /54
PEDRO VALDIR DOS SANTOS	24670/2002	SB 524	016055 /11
RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA	16776/2000	SB 031	015388 /41
REGINALDO QUEIROZ DE CARVALHO	10738/1998	SB 512	002817 /08
REGINALDO ROBERTO DIAS	23926/2002	SB 031	009316 /92
REGIS REGINALDO DE ANDRADE	22898/2002	SB 026	000752 /59
REINA DE CAMPOS CRUZ	24622/2002	SB 534	017014 /31
REINALDO ALVES PEREIRA	24394/2002	SB 031	007951 /79
ROSIMARY CAMPOS DELMONDE	24397/2002	SB 524	001740 /94
SERGIO DE ANUNCIO	16337/2001	SB 013	015052 /94
SERGIO PAULO DOS SANTOS	06662/2002	SB 511	015384 /88
SILVIA FEITOZA DE MIRANDA	24204/2002	SB 511	015272 /93
SONIA MARIA RODRIGUES	23108/2002	SB 512	016379 /28
TEREZINHA DA SILVA LIMA	23083/2002	SB 534	001334 /74
THIAGO VAREJAO FONTOURA	22811/2002	SB 029	002365 /25
TUTAMY KUBOTA	23932/2002	SB 030	001033 /91
VALDECI SOARES DE MELLO	23437/2002	SB 015	005297 /34
VALDIR JOSE DOS SANTOS	23938/2002	SB 510	004093 /62
VALTER GONCALVES LIMA	23671/2002	SB 015	002897 /06
WALDEMAR BORBA	22598/2002	SB 006	015121 /39
WILSON AGRICIO BENATTI	23015/2002	SB 006	000629 /05
WILSON RIBEIRO DA SILVA	23942/2002	SB 510	015393 /98

DEFERIDO E SEM DEBITO.			
DULCE FERREIRA PENTEADO	23046/2002	SB 015	005031 /14
HELENA ELIAS	23050/2002	SB 004	002330 /75
HELIO MACIEL SOARES	23113/2002	SB 030	000963 /10
OLICE RAIZA	12384/2001	SB 033	001547 /25
TETSUO WAKAMATSU	23085/2002	SB 027	000884 /69

DEFERIDO. A diferença do valor pago a menor será acrescida na próxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO	
ANTONIO ONOFRE ROSA	24379/2002	SB 031	007267 /00
DERISVALDO SOUZA NASCIMENTO	23892/2002	SB 031	015414 /94
IVANILDO APARECIDO RODRIGUES	00481/1999	RR032	002025 /79
JOAO OLIVEIRA TORRES	20718/2002	SB 032	000543 /94
JOSE ALVES DA COSTA	24223/2002	SB 015	000109 /57
JOSE ALVES FERREIRA	22446/2002	SB 006	000653 /35
JOSE GONCALVES	13315/2001	SB 020	001391 /62
JOSE MAURI MOREIRA	24647/2002	SB 534	000609 /10
JOSEFA IRIS DE SOUSA OLIVEIRA	24613/2002	SB 030	015397 /51
MARIA DA CONCEICAO SILVA	23995/2002	SB 522	001128 /36
MARIA DAS DORES SILVA BACELAR	24610/2002	SB 031	007813 /92
MARIA LICA FELIPE	24102/2002	SB 015	005296 /53
MIRIAM MARANGONI	12353/2002	SB 530	015369 /02
PAULO CAIUBI CRUZ	20498/2002	SB 033	015342 /49
RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA	16776/2000	SB 031	015388 /41
WILSON DE OLIVEIRA	23789/2002	SB 512	000008 /77

ROMUALDO OTAVIO LEITE	24172/2001	SB 512	000531 /21
SEVERINO BEZERRA AMANCIO	21115/2001	SB 534	002916 /84
TAKEZI ARAKAKI	09188/2002	SB 023	015069 /95
WANDERLEI FIORAVANTE	24210/2002	SB 010	001910 /19
YOCIO LEONARDO SUGUIYAMA	00896/1999	SB 025	002196 /76

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 26112002 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO SBC Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro Sao Bernardo do Campo

SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE Avenida Araguaia N. 265, 1. andar R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO	
ADEMIR REZENDE	00898/1999	RR013	001661 /00
ALBERTO MENDES ROLLO E JOAQUIM DIAS	12271/2000	SB 002	002248 /62
ALEXANDRINA DE SOUZA	22899/2002	SB 521	015264 /55
ALFREDO BECHELLI	03207/2002	SB 002	000990 /39
ALVINO ANTUNES	23047/2002	SB 015	005517 /51
AMERICO RODRIGUES	23236/2002	SB 008	000511 /96
ANANIAS ABREU DE ALENCAR	19785/2002	SB 410	015519 /79
ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS	24218/2001	SB 532	000435 /28
APARECIDO DIAS	24381/2002	SB 533	000590 /87
ASSOC.FUN.DA FACULDADE DE ENG.IND. AFEEI	17977/2001	SB 031	001068 /83
BRANCA AMELIA FELIX	22447/2002	SB 020	002782 /41
BRAZ ROMERO	17805/1999	SB 021	002553 /75
CARLOS STECKER	23008/2002	SB 021	000399 /55
CLARISMINDA DE SA RAFAEL	24207/2002	SB 510	000298 /65
CONDOMINIO EDIFICIO CALIFORNIA	01873/1993	RR012	002299 /65
DOMINGOS MASSA	20803/2002	SB 033	001115 /13
EDIVANDO SOARES DE ARAUJO	19729/2002	SB 410	015433 /76
EDUARDO DEL POSSO MODOLIN	20653/2002	SB 007	000252 /91
ELIZABETE GUEDES PEREIRA	23110/2002	SB 510	006900 /92
ELIZABETH GERALDA LEITE	00289/2001	RG 402	000458 /38
EMIDIO SANTANA BORGES	23075/2002	SB 013	001031 /38
EMILIO MASSARIOL	23449/2002	SB 030	002545 /56
ERNESTO PINHEIRO DE MACEDO	20411/2002	SB 018	002259 /63
ERNST MARTIN SCHERWITZ	20732/2002	SB 008	000545 /26
ESTEBAN VASQUEZ NETO	15576/2000	SB 521	000042 /60
FRANCISCO SOARES DE MELO	24328/2002	SB 522	001906 /52
GABRIEL DE OLIM	01297/1995	RR020	001139 /66
GERALDO JUNIOR CARNEIRO	20943/2001	SB 031	000006 /73
GILDASIO DA SILVA MARANDA	07211/1998	SB 033	004387 /79
IRINEU DA CONCEICAO	23049/2002	SB 015	000643 /54
JOAO BATISTA DA SILVA	10074/1998	SB 033	003325 /69
JOAQUIM PINTO DOS SANTOS NETO	09190/1992	SB 004	000417 /97
JOSE ALVES DE BARROS NETO	21656/2001	SB 521	001135 /28
JOSE NICACIO DA SILVA	14355/2001	SB 512	000564 /70
JOSE PELEGRINO NETO	22936/2002	SB 021	000532 /98
JOSE VENANCIO MOREIRA NETO	24531/2002	SB 522	000159 /31
LEONARDO CORREIA MATTOS	00413/1998	SB 026	000576 /95
LUCIANO RAIMUNDO XAVIER	00893/2000	RR009	000686 /27
LUIZ ANTONIO CRESCENZO	24566/2002	SB 016	002135 /82
MARILIA CAMARGO DE ALBUQUERQUE	09748/1990	SB 007	000732 /52
NICOLA D'AMICO	21061/2002	SB 025	003370 /04
ODAIR GONCALVES	23017/2002	SB 018	003268 /80
OMAR HUSSEIN BARAKAT	20851/2002	SB 004	003075 /01
OSMAR GALAFASSI	20395/2001	SB 004	000721 /66
OSWALDO RODRIGUES SCHWARZ	20464/2001	SB 016	002357 /00
PEDRO DOMINGOS DE CARVALHO	09549/1999	SB 020	002739 /58
ROMUALDO OTAVIO LEITE	24172/2001	SB 512	000531 /21
WALDIR ALVES FERREIRA	23412/2002	SB 512	015417 /79
YOCIO LEONARDO SUGUIYAMA	00896/1999	SB 025	002196 /76

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

CLAUDE KOPITTCHE	22470/2002	SB 532	015936 /71
CONDOMINIO EDIFICIO CALIFORNIA	01873/1993	RR012	002299 /65
LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO	01410/1995	RR022	000753 /16
TAKEZI ARAKAKI	09188/2002	SB 023	015069 /95
VLADIMIR ESTEBAN ZELADA TABU	21159/2002	SB 012	001826 /68

SO201,08 DE NOVEMBRO DE 2002

TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201

ENG. MAURO VALERI, DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 046/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, Item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/11/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N	VALOR R\$
SB-16388/2002	BUFFET E RESTAURANTE TIKI LTDA - ME	3063356	241.12
SB- 5408/1992	NILCE DOS SANTOS FREITAS	3063357	241.12
RR- 2188/1991	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	3063358	90.42
SB-11875/1988	SUSUNA LORISDETE CANDIDO DA SILVA EPP	3063359	60.28
SB-14068/2002	JAIR BONI	3063360	90.42
SB-11875/1988	JANAINA ALVIZI FLORIDO - ME	3063361	60.28
SB-11875/1988	LA MAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3063362	60.28
SB-15969/2000	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3063363	180.84
SB- 8123/2002	IGREJA PENTECOSTAL GLORIA A DEUS	3063364	60.28
SB- 7462/1993	VITOR GENEVALDO PEDREIRA	3063365	90.42
SB-17803/2002	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	3063366	138.32
SB-22560/2002	TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME	3063367	60.28
SB- 8824/1998	CLAUDIA JAQUELINE ALBANEZ	3063368	60.28
SB- 3535/1992	RHU VEICULOS LTDA.	3063369	120.56
SB- 4455/2002	ADEMIR EDUARDO PERIGO	3063370	90.42
SB-24259/2002	ALEX CASATI LOPES	3063371	60.28
SB- 6153/1998	SERGIO KOVACSJK	3063372	90.42
SB-14037/1992	LOTA DE CONVENIENCIAS DAS ACACIAS LTDA	3063373	60.28
SB- 7887/1986	WILSON DANTAS RIBEIRO	3063374	60.28
RR- 1666/1999	ALPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3063375	60.28
SB-12837/1998	MANUEL AUGUSTO VELOSO LOPES	3063376	90.42
SB- 8811/2000	OLINDA NASCIMENTO DE LIMA	3063377	90.42
SB-17520/2001	HERBERT NAVARINI	3063378	90.42
SB- 9826/2002	FATIMA APARECIDA MATSUNAGA	3063379	90.42
SB- 3139/1996	REI MAGNO II S/C LTDA	3063380	60.28
SB-10622/1989	HENRIQUE CLAUZEN - ME	3063381	60.28
SB-21962/2002	OCERO AMANCIO DOS SANTOS -SAO BERNARDO-ME	3063382	60.28
SB-15115/2002	OSMAR LIMA SILVEIRA	3063384	90.42
SB-26105/2001	ANTONIO DONIZETTI JUNCOM	3063385	90.42
SB-11233/1983	ROBERTO TOURU MIYAKI E OUTROS	3063386	165.33
SB- 8210/2000	FERNANDA HABERMANN	3063387	60.28
SB-13500/1989	LOTTO TAKAHASHI ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	3063388	60.28
SB-10025/1998	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	3063389	602.78
SB- 6575/1989	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	3063390	60.28

SB- 2078/1993	A ESPECIALISTA COM. E DESIGN DE MOVEIS LTDA	3063392	301.39
SB-21962/2002	MACOMP DIVISAO DE TRANSPORTES LTDA - ME	3063393	60.28
SB- 5570/2001	PIRAMIDE ABC COMERCIO DE TINYAS LTDA ME	3063394	120.56
SB- 5252/1996	NELSON FERNANDES DE SOUZA	3063395	90.42
SB-20723/2002	OSVALDO DE LISBOA	3063396	90.42
SB- 8741/1994	BASF S/A	3063397	301.39
SB-22579/2001	BASF SISTEMAS GRAFICOS LTDA	3063	

EDITAL N.º 110/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 21.640/02	POTIGUA NUNES BAR LTDA ME	010262
SB. 4.067/93	LANCHONETE COOPER LTDA	010269
SB. 12.293/02	KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAUR.LT	010270
SB. 14.922/01	LANCHONETE JG LTDA ME	010271
SB. 14.336/01	PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE LT	010272
SB. 24.808/02	VALERIU'S LANCHONETE	010273
SB. 2.564/93	IVONE POLTRONHEDI	010274
SB. 2.564/93	APARECIDA FREEZE BAR ME	010275
SB. 24.295/02	SUCOLANDIA	010371
SB. 19.697/02	DIA SUPERMERCADO	010372
SB. 24.819/02	GRADELLA & SALES S/C LTDA	010379
SB. 24.412/02	NIVALDIR COMERCIAL LTDA	010441
SB. 24.086/02	GOTAGUA-AGUAS MINERAIS LTDA	010446
SB. 24.084/02	MERCADO PEÑA	010447
SB. 24.085/02	BAR VERA CRUZ	010448
SB. 14.232/02	ABC.GRAVAÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA ME	010449
SB. 24.413/02	LET SERVICE-ESTAC. DE VEICULOS	010450
SB. 24.296/02	GREMIO RECREATIVO TABOAO	010480
SB. 24.820/02	RIBEIROS BAR LTDA	010510
SB. 3.726/02	A&C AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA ME	010511
RR. 987/00	DANCE BALANCE LANCHES LTDA ME	010512
SB. 15.451/00	BLOCO 7 / BAR COUNTRY	010551
SB. 12.865/89	JOAO SILVERIO DE CAMPO	010552
SB. 24.665/02	BAR DO DE LTDA ME	010554
SB. 11.554/88	PAÑIFICADORA LUNEN LTDA	010555
SB. 15.606/92	AUTO POSTO BAETA NEVES LTDA	010558
SB. 15.133/88	BIRRA'S BAR LTDA ME	010559
SB. 12.066/88	MERCADINHO VIANAS LTDA	010560
SB. 15.803/88	COMABEM PIZZAS E LANCHES SBC. LTDA	010562
SB. 15.753/92	FRANCISCO FAIARDO	010569
SB. 24.809/02	PAES E DOCES FLORAL	010573
SB. 24.810/02	AVICOLA E MERCEARIA FLORAL	010574
SB. 23.519/02	AUTO ELETRICA SAMOCAR S/C LT ME	010660
SB. 5.459/96	BONNA PIZZERIA (COSTA E NAKAHARA-ME)	010685
SB. 5.459/96	EMERSON TOLLOHI ROTISSERIE-ME	010686
SB. 25.068/02	COM.DE PEÇAS P/VEIC. AREA VERDE LT ME	010687
SB. 25.069/02	JUAREZ LEVIS DE SOUZA	010688
SB. 25.067/02	NAUCILDO B. BARBOSA-BRIO PEÇAS LTDA	010689
SB. 25.070/02	LUIZ ANTONIO DA SILVA-LUIZAO-ME	010690
SB. 24.811/02	BAR E MERCEARIA PRIMOR	010701
SB. 14.188/99	PAES E DOCES ALPES DO TIROL LTDA	010702
SB. 2.615/98	ATMAN DISTRIB.PROD. ALIMENTICIOS LTDA	010705
SB. 11.428/01	ANASTACIO GOMES DE OLIVEIRA	010706
SB. 23.518/02	ESCRITORIO DE ADVOCACIA	010707
SB. 16.206/88	PIZZARIA, CERV. E DIV ELETR. PAPAHEFE LT	010708
SB. 1.856/01	SEBASTIAO PEREIRA DE ABREU	010709
SB. 7.811/90	RESTAURANTE E CERV. BAHAMAS SBC.LT ME	010711
SB. 9.928/89	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA ME	010712
SB. 17.741/01	J&J SIBALDE LANCHONETE LTDA ME	010713
SB. 17.742/01	GREGORIO AGUSTIN BARANANO IDIARTE ME	010714
SB. 10.652/89	FUNDAÇÃO TECNICA PAULISTA LTDA	010715
SB. 22.425/01	BAR CASA GRANDE	010780
SB. 13.375/88	SACOLAO ASSUNÇÃO LTDA	010896
SB. 12.380/97	PIZZARIA LUCCI LTDA ME	010897
SB. 6.706/00	SBV. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	010952
RR. 2.559/93	S.F.C. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	010953

SO.42, 15 de novembro de 2.002. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares – AROTA. NOELY S. YASSUHARA, Chefe de Divisão – ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares

EDITAL N.º 111/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB-13885/2002	ORIVAL APARECIDO SANTA ROSA	47890
RR- 1665/2000	PAULINO PEDROSO DE TOLEDO	48988
SB- 461/1997	IONICE MARIA PEREIRA ATANAZIO	49269
SB- 461/1997	JOSÉ ROBERTO HONÓRIO	49270
SB- 4326/2000	ANNA FRANK PEVIANO	49271
SB-15646/1989	JOAO FAUSTINO SOARES	49289
RG- 324/2000	ALEXANDRE ROLDÃO L. DA CRUZ E OUTROS	49306
SB- 5118/1996	ALEXANDRE ROLDÃO LINHARES DA CRUZ	49307
SB-12030/1996	ADAMILTON VIEIRA DA SILVA	49308
SB-20695/2001	SILVER VALLEY INVESTIMENT LTDA	49369
SB- 6801/2000	MARCOS RICARDO DE ASSIS	49371
SB- 7114/1995	JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES	49389
SB- 5394/2000	VICENTE DE PAULA CUNHA	49527
SB- 5394/2000	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA	49528
SB-10225/2001	ANGELO D AMICO	49529
SB- 5842/2000	ROBERTO TRINDADE ROJAO	49531
SB- 2229/1983	MAGAZINE PELICANO LIMITADA	49532
SB-11189/2001	JORGE ANTONIO BEZERRA MONTEIRO	49533
SB-24093/2002	MAGAZINE PELICANO LTDA.	49534
SB-24092/2002	ANTONIO JOAO GUAZZELI	49535
SB-14191/2002	LEDA ISABEL GOMES	49536
SB-14192/2002	JOAO BATISTA GOMES	49537

SO.42, em 15 de Novembro de 2002, EDNA ELVIRA ROSSI - Agente de Obras Particulares, - , - Chefe de Divisão SO.42, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

EDITAL N.º 112/2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
RR- 1531/1996	LA FLORENCE - RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	3194
SB- 17742/2001	GREGORIO AGUSTIN BARANANO IDIARTE - ME	3198
RG- 472/2001	APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	3488
SB- 6364/1993	GILVAN CARLOS FIDELIS DE OLIVEIRA	3572
SB- 6364/1993	OSVALDO KIMOTO GAS-ME	3573
RR- 3121/1992	PAES E DOCES MENINO DE OURO LTDA - EPP	3587
RR- 788/1996	LABORATORIO DE PROTESE DENTAL R.RAMOS S/C LTDA	3588
SB-18110/2002	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	3589
SB-25613/2001	CLEAN HANDS COMERCIAL LTDA	3590
SB- 9807/1994	CRISTALINA COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA	3594
SB-21758/2001	ANTONIO VILARINO PRADO	4008
SB- 9718/1991	VANUZA DE OLIVEIRA SANTOS LANCHONETE ME	4014
SB- 9346/2002	VERA LUCIA DA SILVA PINTO	4015
SB- 9970/1995	BLACK & GOLD-LANCHETERIA LTDA-ME	4116
SB-12199/1988	ENDOLESTE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA.	4117
SB-11460/2002	RAPIDESH TRANSPORTES EXPRESS LTDA. ME	4130

SO.42, em 15 de Novembro de 2002, EDNA ELVIRA ROSSI - Agente de Obras Particulares, - , - Chefe de Divisão SO.42, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE O SECRETÁRIO

EDITAL N.º 028/2002

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Autorizo o exercício das atividades com banca de jornais, livros e revistas
RR-02173/88 Judite Consolo
SB-10651/89 Komitsu Arashiro

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Licenciamento de feirante
RR-02174/ Maria de Lourdes Guimarães

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Licenciamento de banca de jornais
SB-24027/02 Neusa Lupianhes

CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

Assunto: Fica cassada o exercício das atividades com bancas de jornais e revistas.
SB-11725/99 Marcelo Lourenço da Ponte
SB-10328/97 Marcelo Ruy

Errata:

Na publicação do Edital nº 027/2002 em 8 de novembro, o processo nº 22141/2002 está incorreto. O nº correto é 22.142/2002 – Sandra Cristina daSilva

GSU. 12 de novembro de 2002
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

ERRATA

EDITAL N.º 49/2002

Onde se lê:

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
24.309/02-SB JAIR CARVALHO JUBILATO

Leia-se:

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante
PROCESSO INTERESSADO
24.309/02-SB JAIR CARVALHO JUBILATO

Em 16 de Novembro de 2.002.
DURVAL FREIRE
Diretor

EDITAL 044/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCIO	NUMERO DO PROCESSO
	-(IMOB/IMOBIL)-				
AIRTON FARIAS RODRIGUES	016.039.043.000704-2614512/2002	R\$	300,00	25112002	
ALEXANDRE CONTE	118.175-0704-2614510/2002	R\$	100,00	25112002	
ANTONIO DE ANDRADE MOTTA	017.005.052.000704-2614511/2002	R\$	150,00	25112002	
ARARIFE DE SOUZA	030.115.016.000704-2614511/2002	R\$	139,99	25112002	
CARLOS ALBERTO CORBI	025.110.010.000704-2614522/2002	R\$	300,00	25112002	
DAVINA RAMOS DA SILVA ME	102.3330704-2614480/2002	R\$	100,00	25112002	
DAVINA RAMOS DA SILVA ME	102.3330704-2614490/2002	R\$	100,00	25112002	
EDGDO BARROJO	020.038.003.000704-2614515/2002	R\$	150,00	25112002	
FERNANDO GARCIA CORSI	135.162-2704-2614518/2002	R\$	100,00	25112002	
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	032.013.037.000704-2614520/2002	R\$	128,00	25112002	
IDALINO LAZARIN	007.080.073.020704-2614513/2002	R\$	100,00	25112002	
LANCHONETE HAWAI DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	82.423-2704-2614506/2002	R\$	100,00	25112002	
MAURICIO SERGIO SABATINI	127.7340704-2614486/2002	R\$	200,00	25112002	
MULTIRANS ASSESSORIA REPRESENTACAO LTDA	704-2614491/2002	R\$	100,00	25112002	
PONTOCÃO BR CLINICA E ARTIGOS P/ ANIMAIS LTDA ME	130.001-6704-2614472/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2614489/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2614504/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2614507/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2614508/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2614509/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA TODOROVIC	132.835-2704-2614483/2002	R\$	100,00	25112002	
ROSANA TODOROVIC	132.835-2704-2614485/2002	R\$	100,00	25112002	
VALDOMIRO VIRGINIO GOMES	018.041.037.000704-2614487/2002	R\$	200,00	25112002	
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	132.209-5704-2614471/2002	R\$	100,00	25112002	
WRI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3704-2614482/2002	R\$	100,00	25112002	

SU.3, 12 DE NOVEMBRO DE 2002

DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N.º 50/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Exumação/transladação de despejos
Processo Interessado
23.621/02-SB JOSENILSON CONCEIÇÃO DE SOUZA
24.188/02-SB LENILDA TAVARES DA SILVA
24.233/02-SB SANDRA REGINA GERALDO DE LIMA
24.369/02-SB MARIA EUFLOSINA DE SOUZA
24.687/02-SB MARIA DALVA PEREIRA LIMA
24.887/02-SB ELIEZER CORDEIRO DE LIMA

Assunto: Concessão de sepultura

Processo Interessado
21.614/02-SB MARLENE ADAMO SEMBONGUI

Assunto: Cópia de inteiro teor do processo

Processo Interessado
05.723/97-SB CASARI IMOBILIARIA E ADM. DE BENS S/C LTDA

Assunto: Cancelamento de notificação

Processo Interessado
13.903/02-SB YVONE LESLIE CLARO CUNHA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
10.471/00-SB MARCILIO DOMICIANA
16.348/02-SB ZULEICA H. TCHENRA YANG (A.I.s nºs 77.095 e 66.846)
23.153/02-SB MIGUEL RAPOSO LEITE
23.672/02-SB PROJEPYN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

Assunto: Rebaixamento de guias

Processo Interessado
19.998/02-SB ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
23.839/02-SB CARLOS ALBERTO FUGII
23.969/02-SB ADENIR PIRES DE REZENDE
24.145/02-SB VICENZO MARIO LISI
24.189/02-SB ANA PAULA VIEIRA LOPES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Transferência de Registro de Sepultura
Processo Interessado
20.964/02-SB JOÃO DE OLIVEIRA

Assunto: Complementação do Lote Perpetuo

Processo Interessado
20.966/02-SB MARIA ROSARIA APARECIDA SALLES

Assunto: Prazo para atender notificação

Processo Interessado
00.871/01-SB ANDREA FAZETTO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
00.268/96-RR AGUINALDO PEREIRA LACERDA
13.368/01-SB OVIDIO ZAMBALDI – ESPÓLIO
16.348/02-SB ZULEICA HUM TCHENRA YANG (A.I nº 77.094)
22.720/02-SB FELIPE MARSIGLIA JUNIOR
23.389/02-SB GILBERTO JOSE DIAS
23.393/02-SB ANA MARIA VALENTIM LOPES
23.965/02-SB VILMA DA SILVA

MANTIDO O INDEFERIMENTO

Despacho do Secretário de Serviços Urbanos

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Interessado
14.123/02-SB ANTONIO CARLOS GONÇALVES

Em 15 de Novembro de 2.002.

DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL N.º 092/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência as posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Reconstrução de passeio público.

NOME A. INFRAÇÃO
Joel Francisco de Souza 85076
Rosângela Correa de Araujo 85077
Alvaro Antonio Capela 85078
Alvaro Antonio Capela 85079
Residencial Canada 85136

Assunto: Remoção de material de construção e/ou entulho depositados irregularmente na via/ passeio público (Areia no passeio público) .

NOME A. INFRAÇÃO
Gregório Agustin Baranano IdiarTE – ME 84664

Assunto: Remoção de material de construção depositado sobre o passeio público .

NOME A. INFRAÇÃO
Oswaldo Nardi 79043

Assunto: Limpeza e capinagem de seu imóvel.

NOME A. INFRAÇÃO
Milton Martins Rocha 76184

Assunto: Remoção de todo tipo de mercadorias e/ou equipamentos que estejam expostos fora de seu estabelecimento comercial, presos em postes

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO. EDITAL Nº 093/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Reconstrução de muro de fecho.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Dorival Pedrucci Camargo 76452 60dias

Assunto: Reconstrução de passeio público.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Carlos Luiz Schirbel 76702 60dias
 Nicola Lalli 76703 60dias
 Eraclides Maria Hietzge 76704 60dias

Assunto: Lavagem de trecho de via pública e passeio público .
Nome **Notificação** **Prazo**
 Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás 75799 Imediato

Assunto: Providenciar a remoção do cimentado que está irregularmente obstruindo a sarjeta defronte ao estabelecimento comercial .
Nome **Notificação** **Prazo**
 Fábrica de Pisos Paulista LTDA ME 76160 05dias

Assunto: Providenciar a lavagem das ruas (R. Tietê e R. Ipiranga) que estão sujas em virtude do transporte, sem as devidas precauções, de materiais provenientes de seu estabelecimento comercial.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Antonio Manassa El Khouri 76173 Imediato

Assunto: Cessar o transporte sem as devidas precauções de materiais provenientes de seu estabelecimento comercial.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Antonio Manassa El Khouri 76172 Imediato

Assunto: Cessar o escoamento de águas do interior do estabelecimento comercial.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Fábrica de Pisos Paulista LTDA ME 76159 Imediato
 Rollin & Rollin Equipamentos e Máquinas LTDA 76162 Imediato
 Josef Scheiba Pinto Ribas 76163 Imediato

Assunto: Remoção da terra depositada no leito da via pública, defronte seu imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Luigi Rocco 76357 Imediato

Assunto: Proceder os serviços de limpeza e capinagem do imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Waldir Benetti de Paula 75178 30dias
 Epaminondas Rosa de Camargo 75179 30dias
 Mario Opimon 76451 30dias
 Carlos Alberto Corbi 76495 30dias
 Ivanildo Caetano de Franca 76496 30dias
 Valter Romoli Martins 76497 30dias
 Irineu Ladeira de Souza Lima 76500 30dias

Assunto: Proceder os serviços de limpeza (remoção de entulho) e capinagem do imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Antonio Pereira da Silva Neto 76323 30dias
 Irineu Nicolino Martin Bianco 76324 30dias
 Comercial e Administradora Zileo S/A 76364 30dias

Assunto: Cessar o lançamento de entulhos em terreno baldio .
Nome **Notificação** **Prazo**
 Milton José Ramos 75800 Imediato

Assunto: Remover todo o entulho e/ou material de construção depositado sobre o passeio público do imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Anselmo Aparecido Alves 76127 Imediato
 Antonio Cunha de França 76128 Imediato
 Luis Badia Mana 76129 Imediato
 Antonio Pereira da Mota 76130 Imediato
 Pneus Artão LTDA 76166 Imediato
 Maurício Bitolo 76174 Imediato

Assunto: Remoção de entulho de seu imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Corjesu Gomes da Silva 76453 05dias

Assunto: Remoção de entulho depositado em via .
Nome **Notificação** **Prazo**
 José Raimundo Filho 76499 05dias

Assunto: Remoção de materiais de construção, entulho e madeiras depositados defronte seu imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Antonio Gonçalves de Oliveira 76095 02dias

Assunto: Proceder a limpeza, remoção de entulho junto ao muro de fecho (à R. Dr. Cincinato Braga), bem como a capinagem do imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Action Empreendimentos LTDA 76012 30dias

Assunto: Remoção de entulho depositado defronte ao n. 153 da rua de seu imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Antonio Geraldo da Silva 75346 Imediato

Assunto: Remoção de entulho depositado irregularmente no passeio público.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Luciana Mawer Mautoni 76091 02dias
 Tuyossi Yoshida 76126 Imediato
 Milton João Pasin 76360 Imediato
 Nedi Cláudio Kinskowski 76676 03dias

Assunto: Remover o material de construção (tijolos) depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Regina Doroteia Bomtorin Ferreira 74335 05dias

Assunto: Remover o material de construção (pedras) depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Nelson Ferreira da Rocha 74332 05dias
 Josefa de Lima Silva 74336 05dias

Assunto: Remover o material de construção (pedras e acabamento) depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Laura Yayoi Tanaka 75345 05dias

Assunto: Remover o material de construção (areia) depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Joana Maria de Carvalho 74333 05dias
 Regina Maria Lisboa 74334 05dias

Assunto: Remover o material de construção depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome **Notificação** **Prazo**
 George Selim Skaff 74326 05dias
 Walter Flavio Favero 74327 05dias
 Luiz Alberto de Freitas 74328 05dias
 Maria das Graças de Paula 74329 05dias
 Floriano Silveira Guimarães 74330 05dias
 José Scarpim 74331 05dias
 Pedro Marim 75349 Imediato
 Marcos Antonio Rodrigues 76093 02dias
 José Irineu Lourenço 76094 02dias
 Célio Katsutada Matsumura 76165 Imediato
 José Ferreira dos Santos 76300 Imediato
 Vitalina de Paula Alves 76358 05dias
 Vitalina de Paula Alves 76359 05dias
 Aldo Mordente 76361 05dias
 Luis Roberto Albino 76706 Imediato

Assunto: Remover rampa construída irregularmente na sarjeta, junto ao passeio público.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Laurenceo Santiago de Azevedo 75347 15dias

Assunto: Cessar de sujar a via pública com transporte de terra oriunda de obras em seu nome.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Six Point Super Lanches LTDA 76131 Imediato

Assunto: Cessar a divulgação de publicidade de sua empresa em logradouro público.
Nome **Notificação** **Prazo**
 C & A Modas LTDA 75408 Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material, nas vias, passeios ou logradouros públicos defronte seu imóvel.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Iracema Uriu 75348 Imediato
 Luis Roberto Albino 76705 Imediato

Assunto: Proceder a retirada da faixa ajardinada com plantas espinhosas do passeio público .
Nome **Notificação** **Prazo**
 Sérgio Augusto Ferreira 76707 60dias
 José Fernandes Marques 76708 60dias
 Nelson Svanci 76709 60dias

Assunto: Cessar a exposição, sobre o passeio público de mercadorias (para choques) provenientes de seu estabelecimento.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Amaurino Silva Lisboa 76164 Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos ou afixadas em postes.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Drograria Celmoxi LTDA 75344 Imediato
 Perrone & Perone Auto Peças LTDA – ME 76350 Imediato

Assunto: Remover placa publicitária colocada em passeio público.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Marcel Segantim 76092 Imediato

Assunto: Cessar a ocupação do passeio e via públicos com mesas e cadeiras provenientes de seu estabelecimento comercial.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Lanchonete Golden Chopps LTDA 76158 Imediato

Assunto: Adequar-se a horário de funcionamento determinado pelo art. 345 da Lei Municipal 4974/01.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Gilmaro Gama dos Santos – ME 68395 Imediato

Assunto: Encerrar o lançamento de entulho em terreno baldio .
Nome **Notificação** **Prazo**
 Gláucio Alexandre de Moura 76015 Imediato
 Helenice Klizas Hradlienko 76016 Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, com base na Lei Municipal 4974/01, em seus artigos 368 e 376.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Maria Aparecida H. Ferreira – ME 68396 Imediato

Assunto: Reduzir o nível sonoro emitido por este estabelecimento, com base na Lei Municipal 4974/01, em seus artigos 368 e 376.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Ponto Com 76403 Imediato

Assunto: Realocar sua banca de jornais, livros e revistas, .
Nome **Notificação** **Prazo**
 José Lima de Faria 75146 15dias

Assunto: Encerrar as atividades de venda de caldo de cana e pasteis com trailler.
Nome **Notificação** **Prazo**
 Celina Oliveira Barbosa 76052 Imediato

São Bernardo do Campo, 15 de novembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
 Respondendo pela SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
 Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
 Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 33/2002

Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40 – Parque São Diego - SBCampo
 Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo relacionados a comparecerem dentro de 05 (cinco) dias, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Assunto: Implantação de mão dupla de direção
Processos **Interessados**
 09838/02-SB JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto: Colocação de placa permitido estacionar
Processos **Interessados**
 10353/02-SB LAIRCE TOSI MARCON

Assunto: Colocação de olho de gato
Processos **Interessados**
 14649/02-SB MARCUS VINICIUS NOVELINI

Assunto: Implantação de obstáculo
Processos **Interessados**
 18734/02-SB MOYSES ELIAS DA CUNHA

Assunto: Remoção de placa de proibido estacionar
Processos **Interessados**
 19236/02-SB CARLOS EDUARDO NIGNO MARTINS

Assunto: Revisão de critérios adotados para emissão de multa
Processos **Interessados**
 19280/02-SB ROGERIO CARVALHO

Assunto: Cópia de aferição de radar fotográfico
Processos **Interessados**
 16084/02-SB JACINTO GABRIEL SALES
 17730/02-SB ROSEMEIRE GOMES ARAUJO CARNEIRO
 19270/02-SB ROBERTO KAZUO ARAKAWA

SU.4, em 12 de novembro de 2002.
MARIA SOLANGE LONGO
 Oficial Administrativo
LAERTE FRANCISCO PINTO
 Diretor

EDITAL Nº 34/2002

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

Processos **Interessados**
 06355/00-SB JOSINA DE SOUZA MANARIN
 25689/01-SB MORADORES DA RUA JOÃO AZEVEDO MARQUES
 00191/02-RG PAULO ROSSI
 03252/02-SB RUBENS BIZELLA
 11650/02-SB ELVIRA GONÇALEZ
 16019/02-SB RUBENS ALVES
 17785/02-SB EVANDRO DE OLIVEIRA DINIZ
 17937/02-SB THELMA MARIA ROQUE ALVES
 19648/02-SB DENIS ALBERTO LUCILIO
 19675/02-SB ANA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 22607/02-SB JOSE CARLOS JODAR LOPES
 23660/02-SB REINALDO RODRIGO
 23695/02-SB EWALT ZILSE JUNIOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processos **Interessados**
 24653/01-SB RICARDO NOFOENTE
 00124/02-RG MARIA APARECIDA RAMOS
 04224/02-SB FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
 10164/02-SB MARIA ANGELA BIAGIONI BERTANHA
 15600/02-SB ANGELA APARECIDA SARRI
 16096/02-SB MIRIAM SPOSARO MORAES
 19154/02-SB MARCOS ALVES RIBEIRO
 19574/02-SB ROBERTO PEREIRA CARROCHANO
 20400/02-SB MARIA ANGELICA MARELLA CONTE
 20573/02-SB DOMINGOS PERES RODRIGUES
 21220/02-SB ROSALINA SILVA PRADA
 21307/02-SB DULCE GUERONI SOARES

SU.4, em 12 de novembro de 2002.
MARIA SOLANGE LONGO
 Oficial Administrativo
LAERTE FRANCISCO PINTO
 Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 092/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo **Interessado**
 05715/01 Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda.
 06045/01 IOL Implantes Ltda.
 12956/01 Mesquita Logística Ltda.
 16934/01 Central de Frios Ltda. EPP
 22052/01 Nayara Oliveira Menezes
 21732/02 Kostal Eletromecânica Ltda.
 22325/02 Transvec Transportes e Armazém Geral Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Proc. 05161/01 – Drograria J.L.L.V. Ltda. ME., em nome de:
 Maria Carolina Sampaio – CRF. 22.967-SP
 Proc. 05880/01 – Drograria Nova Palermo Ltda. ME., em nome de:
 William Edward Joseph Littell – CRF. 10.767-SP
 Proc. 07774/01 – Drograria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. ME., em nome de:
 Fátima Martins Cutalo Santos – CRF. 17.658-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME **INFRAÇÃO**
 Casa de Repouso Recanto das Oliveiras S/C Ltda. AIF Série C/02 n.º 02
 Black & Gold Lancheteria Ltda. ME AIF Série Y/02 n.º 09
 Lanchonete Golden Chopps Ltda. ME AIF Série Y/02 n.º 10
 Mr. Einstein Choperia Bar e Lanchonete Ltda. AIF Série Y/02 n.º 11
 Incha Ala Esfíhas e Kibes AIF Série Y/02 n.º 24
 Magliare Restaurante Ltda. ME AIF Série Y/02 n.º 38
 Casa de Repouso Recanto das Oliveiras S/C Ltda. AIP Série C/02 n.º 02
 Cláudia Elaine de Camargo AIP Série C/02 n.º 35

RECURSO DEFERIDO:
Processo **Interessado**
 11920/01 Lurdinha Pães Ltda. ME

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
 Proc. 08032/01 – Luiz Gonçalves Neto
 Motivo: Encerramento de atividades

CANCELAMENTO DE LICENÇA
 Proc. 10793/01 – Luz do Sol Restaurante Ltda. ME
 Motivo: Paralisação das atividades por mudança de endereço.

SS.3, em 12 de novembro de 2002.
WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

EDITAL 00093/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCIDO	NUMERO DO PROCESSO
ACIAR JOSE PEREIRA ME	136.757-9407-2614794/2002	RS	17,21	17/12/2002	
ACIAR JOSE PEREIRA ME	136.757-9407-2614795/2002	RS	206,60	17/12/2002	
ADEGA ESPACIAL LTDA ME	61.848-9407-2616246/2002	RS	180,76	17/12/2002	
ADEGA ESPACIAL LTDA ME	61.848-9407-2616247/2002	RS	180,76	17/12/2002	
ANESP-SAUDE LTDA	18.493-4407-2615004/2002	RS	32,28	06/11/2002	
ANDRE GOMES DE OLIVEIRA NETO MINIMERCADOME	136.946-6407-2614749/2002	RS	68,84	17/12/2002	
ANDREA BERNARDO ABARTINS - ME	137.254-9407-2615509/2002	RS	68,84	17/12/2002	
BAR E LANCHES SIERRAS LTDA ME	21.538-4407-2614853/2002	RS	206,60	17/12/2002	
BAR E LANCHES SIERRAS LTDA ME	21.538-4407-2614857/2002	RS	206,60	17/12/2002	
BHZ COMERCIAL LTDA - EPP	137.244-0407-2615454/2002	RS	137,72	17/12/2002	
CAFE EXPRESSO TRIANAS LTDA ME	38.023-7407-2616110/2002	RS	206,60	17/12/2002	
CAFE EXPRESSO TRIANAS LTDA ME	38.023-7407-2616111/2002	RS	206,60	17/12/2002	
CANTINA TEIMOSA S.B. DO CAMPO LTDA - ME	92.671-9407-2615578/2002	RS	206,60	17/12/2002	
CANTINA TEIMOSA S.B. DO CAMPO LTDA - ME	92.671-9407-2615579/2002	RS	206,60	17/12/2002	
CASA DE IDOSSO CANTINHO DA FELICIDADE SC LTDA-ME	124.215-6407-2615233/2002	RS	85,20	07/11/2002	8662/2001/SB
CASA DE IDOSSO CANTINHO DA FELICIDADE SC LTDA-ME	124.215-6407-2615236/2002	RS	58,10	07/11/2002	8662/2001/SB
COFE CLIN.ORTOPTRAUMAFISIOT.RECUP.S/C LTDA	16.298-1407-2614999/2002	RS	51,65	06/11/2002	
COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136.928-6407-2615248/2002	RS	51,65	06/11/2002	
DOCEE PEKAADO COM. DE DOCEES E SALGADOS LTDA ME	137.153-3407-2614488/2002	RS	86,08	17/12/2002	
DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA	122.262-7407-2615983/2002	RS	58,10	11/11/2002	3822/2001/SB
DROGARIA ABSINTO LTDA	70.173-6407-2615530/2002	RS	50,10	08/11/2002	
HOSPITAL PRINCE HUMBERTO SA	6.403-6407-2615531/2002	RS	44,54	08/11/2002	
HOSPITAL PRINCE HUMBERTO SA	9.313-0407-2614517/2002	RS	51,65	05/11/2002	
HOSPITAL PRINCE HUMBERTO SA	9.313-0407-2614519/2002	RS	51,65	05/11/2002	
HOSPITAL PRINCE HUMBERTO SA	9.313-0407-2614521/2002	RS	348,65	05/11/2002	
JOAQUIM HENRIQUE TOSSATO BAR ME	67.742-6407-2615217/2002	RS	206,60	17/12/2002	
JOAQUIM HENRIQUE TOSSATO BAR ME	67.742-6407-2615218/2002	RS	206,60	17/12/2002	
LANCHONETE E RESTAURANTE A PANTEIRA LTDA	20.675-9407-2614948/2002	RS	206,60	17/12/2002	
LANCHONETE E RESTAURANTE A PANTEIRA LTDA	20.675-9407-2614949/2002	RS	206,60	17/12/2002	
LOURENFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	112.457-9407-2616113/2002	RS	32,28	11/11/2002	
LUCIANA CRISTINO CASA DE CARNES ME	137.031-6407-2614380/2002	RS	51,63	17/12/2002	
LUIZ ANTONIO RISSA ANDREATTI-ME	137.216-5407-2615049/2002	RS	51,63	17/12/2002	
LUIZ FREIRE DE SOUZA BAR ME	90.965-3407-2615204/2002	RS	206,60	17/12/2002	
LUIZ FREIRE DE SOUZA BAR ME	90.965-3407-2615205/2002	RS	206,60	17/12/2002	
MARCOS ALMANISA CASSINI	133.343-7407-2615287/2002	RS	30,12	17/12/2002	
OSVALDO FERREIRA DA COSTA LANCHONETE - ME	25.951-9407-2614409/2002	RS	12,92	17/12/2002	
PHARMACIA BIOTECNICA LTDA ME	33.959-8407-2615545/2002	RS	44,54	08/11/2002	
PIMENTA BAR E RESTAURANTE SBC LTDA EPP	137.288-2407-2615574/2002	RS	51,63	17/12/2002	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.B.DO CAMPO	16.455-0407-2614547/2002	RS	335,72	17/12/2002	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.B.DO CAMPO	16.455-0407-2614548/2002	RS	58,10	05/11/2002	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.B.DO CAMPO	16.455-0407-2614549/2002	RS	291,84	17/12/2002	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	25.951-9407-2614408/2002	RS	58,10	05/11/2002	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	25.951-9407-2614409/2002	RS	12,92	17/12/2002	
SHIRLEY FELTRAN FRANZE	17.854-3407-2615513/2002	RS	206,60	17/12/2002	
SHIRLEY FELTRAN FRANZE	17.854-3407-2615514/2002	RS	206,60	17/12/2002	
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	13.2407-2615257/2002	RS	32,28	07/11/2002	

SS.3, 11 DE NOVEMBRO DE 2002
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMISSÃO ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº 02 /2002

Dispõe sobre o deferimento e indeferimento de inscrições para o pleito de 03 dezembro de 2002, para compor o CMDCA - biênio 2003/2005.
A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme edital de convocação de 07 de outubro de 2002, resolve:
Artº 1º - Divulgar a relação das candidaturas deferidas e indeferidas por segmento da sociedade civil, com indicação de representantes ao pleito, conforme Anexo I desta resolução.
Artº 2º - Conforme dispõe o artigo 5º do Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Lei Municipal nº 3890 de 16 de dezembro de 1991, fica indeferida a candidatura do Sr. Roberto Nobuyoshi Tanaami, prevalecendo o mesmo na qualidade de eleitor.
Art. 3º - Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos e eleitores da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, conforme parecer da PGM 104/354/2002, datado de 04 de novembro de 2002.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2002

COMISSÃO ELEITORAL

ATENÇÃO MUNÍCIPE

O Jornal Notícias do Município

é distribuído gratuitamente.

Sua venda é

expressamente proibida.

ANEXO I CANDIDATURAS DEFERIDAS

SEGMENTO DE ATENDIMENTO

ENTIDADES	CANDIDATOS	ELEITORES
A.M.A.S - Associação Metodista de Ação Social-Creche Mamãe Albininha	Tércio Felipe da Silva	Roberto Nobuyoshi Tanaami Sr. Tércio Felipe da Silva
I.A.M.-Instituição Assistencial Meimei	Thals Motta Cassiano Mendes Sílvia Regina Galera	Elza Terra Cotrin Maria Aparecida Pereira
Projeto Semente		Erich Zillner Jacyr de Castro Zillner
Projeto Vida Nova	Naisa Maciel de Souza	Terezinha Fernandes de Oliveira Simone Santos Souza
Creche São Francisco de Assis	Maria Lucia da Silva	Iraci Aguiar Ataíde Maria Graciete Gomes Santos Candido
Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe	Imã Nerina Rubino	Irenildes de Souza Santos Delselina Carvalho de Oliveira
A.S.I.M.D. Assistência Social Imã Maria Dolores		Ana Maria Villar Valentim

SEGMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS

ENTIDADES	CANDIDATOS	ELEITORES
Associação São Luiz – Casa de Estar		Tereza Maria Bertoni Janaina Gleiciene Silva Pereira
Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade São Bernardo do Campo	Luiz Augusto Lourençon	Luiz Augusto Lourençon Cláudia de Jesus Silva
CRAMI – Centro Regional de Atenção aos JMaus Tratos na Infância do ABCD	Manuel dos Santos Neto Maria Luiza Simonato	Manuel dos Santos Neto Maria Luiza Simonato
Lar Escola Pequeno Leão	Paulo Kasuo Hongo	Vitoria N. Sanches Siqueira Valéria Giolo Prado
CAMP - Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro	Ruth Ferreira	Adão Aparecido Esteves Ruth Ferreira

SEGMENTO DE MOVIMENTO OU ORGANIZAÇÕES POPULARES

ENTIDADES	CANDIDATOS	ELEITORES
Centro Cultural Afro Brasileiro "Francisco Solano Trindade"	Nedina Correira da Silva	Nedina Correira da Silva Dalca Firmino Rampasso
Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo	Sidnéia Bueno Marino Marco Antonio da Silva	Marcelo Armando dos Santos Gerson Mendes de Almeida
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – "Padre Leo Commissari"	Maria Tamburrelli Maria Aparecida de Souza	Carlos Raimundo Barbosa Jairo José de Oliveira
Federação das Entidades do Bem Estar Social de São Bernardo do Campo-FEBES	Vagner Paschoali Juclida da Cunha Franco Bueno	Vagner Paschoali Juclida da Cunha Franco Bueno

CANDIDATURAS INDEFERIDAS

ENTIDADES	CANDIDATOS	ELEITORES
A.M.A.S - Associação Metodista de Ação Social-Creche Mamãe Albininha	Roberto Nobuyoshi Tanaami	
Fundação Criança de SBC	Helois Helena Daniel Carolina do Rocio Klomfahs	Marcia Oliveira Urso Marcia Francisca Mandelli

RESOLUÇÃO Nº 053/2002

Dispõe sobre Boletim Informativo sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme ficou deliberado por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, em dar visibilidade aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Resolve:
Artigo 1º Publicar trimestralmente o Boletim Informativo dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

Boletim 30/09/2002		R\$
Saldo Financeiro Anterior Agosto/2002	(+)	123.925,84
Receita do Mês	(+)	712,00
Pagamento Orçamentário no Mês	(-)	0,00

SALDO FINANCEIRO ATUAL 124.637,84

DEMONSTRATIVO

I – EMPENHOS - 2002

335043 – Subvenções Sociais	12.593,00
339030 – Material de Consumo	0,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	0,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
449042 – Auxílios	39.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	0,00

TOTAL EMPENHADO 51.593,00

II – PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO

Orçamentário – 125

335043 – Subvenções Sociais	0,00
339030 – Material de Consumo	0,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	0,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
449042 – Auxílios	0,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	0,00

TOTAL PAGO – ORÇAMENTÁRIO 0,00

III – RECEITA DO EXERCÍCIO

3817 – Juros de Títulos de Renda –FMDCA	4.414,67
6061 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6592 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6860 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6992 – Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente – Prioridade 1	81.637,34
8130 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
TOTAL RECEITA - EXERCÍCIO	86.052,01

IV – RECEITA DO MÊS

3817 – Juros de Títulos de Renda FMDCA	0,00
6061 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6592 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6860 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
6992 – Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente – Prioridade 1	712,00
8130 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
TOTAL RECEITA – MÊS	712,00

CONCILIAÇÃO DO SALDO REAL DO F.M.D.C.A

1 – BANCO DO BRASIL S/A – FMDCA	R\$ 10.164,29
2 – BANCO DO BRASIL S/A – FMDCA Prioridade 1	R\$ 114.473,55
3 – NOSSA CAIXA NOSSO BANCO - FMDCA Prioridade 1	R\$ 0,00

124.637,84

SALDO REAL DO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 124.637,84

São Bernardo do Campo 15 de novembro de 2002-
MARLENE BUENO ZOLLA
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 022/2002

Dispõe sobre prorrogação de renovação de certificado de inscrições de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Em reunião realizada dia 27 de outubro de 2002, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a renovação do Certificado de Inscrição de algumas entidades pelo fato de não haver tempo hábil para o PAATEA – Programa de Assessoria e Apoio Técnico às Entidades Assistenciais realizar visitas nas entidades.

§ 1º - A prorrogação de Renovação do Certificado de Inscrição será concedida de 1º de novembro de 2002 à 1º de março de 2003, às seguintes entidades:

- A. ASIITE – Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial;
- B. Associação Beneficente Casa do Caminho;
- C. Casa de Timoteo – Evangelização e Cultura Espírita;
- D. Fraternal Entidade Assistencial;
- E. GEIA – Grupo Espírita "Irmãs Aztecas";
- F. Grupo Espírita Emmanuel – Sociedade Civil Editora;
- G. Grupo de Estudos Espíritas Dr. Bezerra de Menezes Assistência Social Fabiano de Cristo;
- H. OREBE – Organização Religiosa Educacional Beneficente Evangélica;
- I. Comunidade Filhos de Maria;
- J. CIEE – Centro de Integração Empresa –Escola;
- K. Casa do Coração Eucarístico de Jesus.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de novembro de 2002.
KÁTIA ELIANE M.S. RODRIGUES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 023/2002

Dispõe sobre inscrições de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder inscrição às seguintes entidades:
I. Projeto Vida Nova;
II. Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Centro de Formação Profissional Padre Léo Commissari.

Artigo 2º - Considerar a renovação de inscrição das entidades citadas no artigo 1º , válidas por 2(dois) anos a partir do dia 07 de novembro de 2002.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de novembro de 2002.
KATIA ELIANE MADUREIRA S. RODRIGUES
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JOSÉ WALTER TAVARES - Presidente; **EDGARD MONTEMOR FERNANDES** - Vice-Presidente; **AMEDEO GIUSTI** - 1º Secretário; **ELCÍO MACALE CÂNDIDO** - 2º Secretário.

C O M U N I C A D O

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 9H, NO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DESTA CASA DE LEIS, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2002 - PROTOCOLO GERAL Nº 4458/2002, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003".

Vereador **GILBERTO GIBA MARSON**
Presidente da Comissão Mista

RESOLUÇÃO Nº 2.037, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 91/2002, de autoria dos Vereadores Gilberto Lourenço Marson, Antônio José Vieira Junior, Ivanildo Freire de Santana, Sebastião Mateus Batista e Sérgio Demarchi)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 28 de novembro de 2002, das 9h às 12h, à Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a realização de Audiência Pública, para apresentação da peça orçamentária, referente ao exercício financeiro de 2003.

<p>PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>PORTARIA Nº 4.249, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia WILSON ROBERTO FREGONEZI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES.</p> <p>PORTARIA Nº 4.250, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera JOEL DA SILVA PINTO, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador ALDO JOSIAS DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.251, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia JOEL DA SILVA PINTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador ALDO JOSIAS DOS SANTOS.</p> <p>PORTARIA Nº 4.252, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 Concede ao funcionário GERALDO GOMES DA SILVA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 30/04/1997 a 29/04/2002, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.</p> <p>PORTARIA Nº 4.253, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera MARIA DA MOTA FERNANDES, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.254, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.255, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera CUSTODIO VALENTIM GUILHERME, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.256, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera VITORIA GIACOMA CUCCHIARA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.257, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera JOÃO CARLOS DE CARVALHO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.258, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.259, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.260, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.261, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera EVERILDES PAULO DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.262, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera WILSON ROBERTO FREGONEZI, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.263, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera JOSEANE SANTANA DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.264, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera MARIA PAIXÃO SAROA SOARES, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.265, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Exonera VICENTE AIRTON DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA Nº 4.266, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia MARIA DA MOTA FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.267, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.268, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia CUSTODIO VALENTIM GUILHERME, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.269, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia VITORIA GIACOMA CUCCHIARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.270, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia JOÃO CARLOS DE CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.271, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.272, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.273, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.274, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia EVERILDES PAULO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.275, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia WILSON ROBERTO FREGONEZI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.276, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia JOSEANE SANTANA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p>	<p>PORTARIA Nº 4.277, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia MARIA PAIXÃO SAROA SOARES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <p>PORTARIA Nº 4.278, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2002 Nomeia VICENTE AIRTON DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA.</p> <hr/> <p>PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>PORTARIA Nº 1.874, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 Dispõe sobre convocação de suplente.</p> <p>JOSÉ WALTER TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;</p> <p>RESOLUÇÃO: Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pela coligação PSB/PSPS, Sr. JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, para substituir a partir de 6 de novembro de 2002, o Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, investido em cargo de Secretário Municipal.</p> <p>São Bernardo do Campo, em 5 de novembro de 2002.</p> <p>JOSÉ WALTER TAVARES Presidente</p> <p>Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.</p> <p>JOSÉ LUIS DE SOUZA Diretor do Deptº Administrativo</p> <hr/> <p>EXTRATO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 01</p> <p>CONTRATO Nº: 15/2001 PROCESSO DE COMPRA Nº: 156/2001 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo. CONTRATADA: Diário do Grande ABC S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/12/2002 a 30/11/2004. VIGÊNCIA: CARLOS ALBERTO ZULLI Diretor do Departamento Financeiro</p> <hr/> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2002 PROCESSO DE COMPRA Nº 284/2002 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de vistoria patrimonial.</p> <p>DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Empresas não cadastradas (habilitação): até as 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2002. Empresas cadastradas: até as 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2002.</p> <p>ESCLARECIMENTOS: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo - Departamento Financeiro - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Tel. 4331-4206 - FAX: 4121-3177.</p> <p>CARLOS ALBERTO ZULLI Diretor do Departamento Financeiro</p>
--	--

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Para cumprimento do dispositivo da Lei 8.666/93 e alterações pertinentes, A ETC torna público os Termos de Aditamentos abaixo:

TA n.º 016/2002 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2001: Proc. Adm.n.º 093/2001; Contratada: MARIO PINSUTTI FILHO ME. Valor: R\$ 1.125,00; Vigência: 06 meses; Assinatura: 02/05/2001; Objeto: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 02 de novembro de 2002, o prazo de vigência, com fundamento no disposto no item IV, Lógico 1.1. do referido contrato.

TA n.º 017/2002 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2001: Proc. Adm.n.º 143/2001; Contratada: APPA SERVICE LTDA. Valor: R\$ 13.243,56; Vigência: 12 meses; Assinatura: 12/11/2001; Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 11 de novembro de 2002, o prazo de vigência, com fundamento no disposto na Clausula Décima do referido contrato, bem como fica alterado quantitativamente em 9,57% (nove virgula cinquenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c.c. § 1º, todos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2002.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora Profaª Eliana Borges Cardoso

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE 8 (OITO) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E NOTURNO.

A Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes - *CPCAD*, instituída pela Resolução GFD. nº 03/97, da Diretoria da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - *FACULDADE*, autarquia municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 8 (oito) cargos de Professor Titular do Curso de Bacharelado em Direito, para os períodos matutino e noturno.

1. DOS CARGOS

1.1 - O presente Concurso destina-se ao preenchimento de 8 (oito) cargos, em caráter efetivo, de "Professor Titular" do Curso de Bacharelado em Direito desta Faculdade, para os períodos matutino e noturno, assim especificados:

1.1.1 – Dois (2) cargos junto ao Departamento de Disciplinas Básicas sendo 1 (um) na especialidade ECONOMIA e 1 (um) na especialidade FILOSOFIA GERAL com o mínimo de 12 (doze) aulas semanais cada um.

1.1.2 – Três (3) cargos junto ao Departamento de Direito do Estado sendo 1 (um) na especialidade DIREITO ADMINISTRATIVO, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) aulas semanais, 1 (um) na especialidade DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, com o mínimo de 18 (dezoito) aulas semanais e 1 (um) na especialidade DIREITO TRIBUTÁRIO, com um mínimo de 9 (nove) aulas semanais.

1.1.3 – Dois (2) cargos junto ao Departamento de Direito Privado, sendo 1 (um) na especialidade DIREITO CIVIL, com o mínimo de 18 (dezoito) aulas semanais e 1 (um) na especialidade DIREITO COMERCIAL, com o mínimo de 9 (nove) aulas semanais.

1.1.4 – Um (1) cargo junto ao Departamento de Direito Processual na especialidade DIREITO PROCESSUAL PENAL, com um mínimo de 4 (quatro) aulas semanais.

1.2 - Nos termos da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.691/91, os candidatos portadores de deficiência, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que forem portadores, concorrerão às vagas existentes em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.2.1 - A nomeação de candidato portador de deficiência para o cargo somente será concretizada após o laudo conclusivo, firmado por junta médica, constituída na forma dos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.691/91.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na *FACULDADE*, Secretaria Geral, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2002, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:00; das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:30 horas.

2.2 - No requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do Departamento e da especialidade ao qual faz referência o cargo concorrido, acompanhado dos documentos enumerados no item 4 deste Edital, 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes, além do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) recolhida junto à Tesouraria da *FACULDADE*.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato de procuração e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias reprográficas autenticadas na forma da lei;

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa de inscrição e da documentação apresentada.

2.5 – A critério da *CPCAD*, o prazo de inscrição para o Concurso poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente edital e na sua consequente aceitação pelo candidato.

2.7 – No dia 19 de dezembro de 2002 a *CPCAD* fará publicar no quadro de editais da *FACULDADE* e no site institucional www.direitosbc.br a relação dos candidatos inscritos para cada Departamento e os respectivos deferimentos ou indeferimentos das inscrições.

2.8 – Eventual recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição poderá ser interposto no período de 06 a 10 de janeiro de 2003, hipótese em que o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, até decisão do recurso pela *CPCAD*.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

3.1.1 - Cópias da Cédula de Identidade (RG) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

3.1.2 - Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.1.3 - Cópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

3.1.4 - Atestado médico em que fique expressamente mencionado estar o candidato em condições físicas e mentais para o exercício pleno do magistério;

3.1.5 - Título de Mestre ou Doutor ou certidão atestando aprovação de tese de Mestrado ou Doutorado, cujo respectivo título esteja pendente de expedição, emitido (a) por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida e credenciada junto ao MEC, relacionado (a) com a Especialidade a que faz referência o item 5.1.3 deste edital.

3.1.6 - "Currículum Vitae", devidamente comprovado, em que se evidencie a qualificação do candidato para exercer o magistério superior;

3.2 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela *CPCAD*.

4. DOS PROGRAMAS DOS DEPARTAMENTOS EM CONCURSO

4.1 – Os programas, referentes a cada Departamento ao qual os cargos fazem referência, são os constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

4.2 - Os programas serão fornecidos aos candidatos, por ocasião da inscrição.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A *CPCAD* fará publicar no quadro de editais e no site institucional da Faculdade, as datas, horários e recintos onde as provas de cada especialidade serão realizadas. O Concurso constará de:

5.1.1 - Prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas;

5.1.2 - Prova didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, e máxima, de 60 (sessenta) minutos.

5.1.3 - Julgamento de títulos dos candidatos, observada a seguinte pontuação, não cumulativa (computar-se-á o título de maior pontuação):

5.1.3.1 – Para o Departamento de Disciplinas Básicas:

I – Especialidade ECONOMIA:

a) Título de Doutor em Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis 2 (dois) pontos;
b) Título de Mestre em Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis 1 (um) ponto;

II – Especialidade FILOSOFIA:

a) Título de Doutor em Direito ou Filosofia 2 (dois) pontos;
b) Título de Mestre em Direito ou Filosofia 1 (um) ponto;

5.1.3.2 – Para os Departamentos de Direito do Estado, de Direito Privado e de Direito Processual:
a) Título de Doutor em Direito 2 (dois) pontos;
b) Título de Mestre em Direito: 1 (um) ponto;

5.2 - Para a prova didática o ponto será sorteado individual e publicamente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data marcada para sua realização. A questão concernente à prova escrita será comum aos candidatos à cada especialidade e será sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no início da sessão. Para ambas as provas os temas serão aqueles constantes dos programas dos Departamentos a que fazem referência o cargo concorrido, dentro das respectivas especialidades.

5.3 - A prova escrita consistirá na elaboração de uma dissertação, sem consulta, sobre a questão sorteada, nos termos do item anterior.

5.4 - A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será encerrada em envelope próprio para cada candidato e ficará em poder do Presidente da CPCAD.

5.5 - A prova didática consistirá de aula expositiva sobre o ponto sorteado, nos termos do item 5.2, podendo o candidato ser arguido sobre o tema após a exposição.

5.6 - Ao encerramento da prova didática a que se refere o item 5.5, os candidatos procederão a leitura de suas provas escritas, não se admitindo arguição de qualquer natureza.

5.7 - A prova didática e a leitura das provas escritas, as quais se referem os itens 5.5 e 5.6, respectivamente, serão realizadas pelos candidatos, respeitada a ordem de inscrição dos mesmos.

5.8 - Concluída a leitura das provas escritas de que trata o item anterior, a Comissão Examinadora, em sessão reservada, procederá ao julgamento dos trabalhos realizados e dos títulos apresentados. Cada membro dessa Comissão Examinadora atribuirá nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, que será lançada em folha apropriada e depositada em envelope próprio para cada candidato.

5.9 - As notas atribuídas às provas escrita e didática serão somadas e, do resultado, extraída a média aritmética. Na média obtida, serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme itens 5.1.3.1 e 5.1.3.2.

5.10 - Concluído o julgamento, em sessão pública, a Comissão Examinadora procederá, também em sessão pública, à abertura dos envelopes e dará início à apuração dos resultados, proclamando as notas obtidas, em cada item, relativamente a cada candidato.

5.11 - Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 5 (cinco) em qualquer das provas (escrita ou didática).

5.12 - Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído a nota mais alta. No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terão preferência, sucessivamente, a - o de maior titulação; b - o de maior idade.

5.13 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou outro documento oficial, original, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

5.14 - A validade do presente concurso é de 1 (um) ano e os candidatos aprovados serão nomeados para as vagas existentes junto aos respectivos Departamentos e para as que forem criadas ou que se vagarem durante o período de sua validade, observada, sempre, a ordem de classificação para o Departamento a que fazem referência os cargos concorridos, dentro da respectiva especialidade.

6. DA VISTA DAS PROVAS E DOS RECURSOS

6.1 - Terminados os trabalhos e proclamados os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, na Seção de Administração da FACULDADE, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame que entenderem conveniente.

6.2 - Fica assegurado, no prazo do item anterior, a qualquer candidato, o direito de recorrer dos atos da CPCAD ou da Comissão Examinadora à Diretora da FACULDADE, através de petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração.

6.3 - Na esfera administrativa, as decisões da Diretora da FACULDADE são definitivas.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 - A Comissão Examinadora para cada especialidade será instituída por Portaria da Diretora da FACULDADE e composta por 3 (três) Professores, Doutor ou Mestre, podendo 1 (um) ser da FACULDADE.

7.2 - No início dos trabalhos, a Comissão Examinadora elegerá seu Presidente.

7.3 - A Portaria a que se refere o item 7.1, será publicada no quadro de editais da FACULDADE até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do concurso para cada especialidade.

8. DA ADMISSÃO, REGIME E REMUNERAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados e classificados para os cargos postos em concurso serão nomeados sob o regime estatutário, previsto na Lei Municipal nº 1.729/68, a qual se submeterão, atendido o estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

8.2 - O valor da hora aula do Professor Titular corresponde, nesta data, a R\$ 55,74 (cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

8.3 - A remuneração mensal do cargo de Professor Titular será calculada com base na sua carga horária semanal, multiplicada pelo valor de sua hora aula, multiplicada por 4 (quatro) semanas.

8.4 - Para efeito de posse, o candidato aprovado deverá apresentar:

8.4.1 - Se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

8.4.2 - Se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pela Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 - Não caberá segunda chamada para quaisquer provas, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

9.2 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela CPCAD.

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2002.
PROF. DR. LUIZ ANTONIO MATTOS PIMENTA ARAÚJO
Presidente da CPCAD

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

RESULTADO PROVA ORAL - 2º ANO

Insc.	Turno	Nome	Série	Civil	Const	TGP	Média
2	T	Renata Soto Barbosa	2/D	6,00	6,00	6,00	6,00
7	T	Mariana Héliada De Lima	2/E	10,00	10,00	6,00	8,67
9	T	Cristina Loschiavo Pepino	2/E	9,00	7,00	8,00	8,00
10	T	Diogo Biliolli Ramos Seraphim	2/E	9,00	7,00	8,00	8,00
12	T	Ana Carolina Consulim	2/F	5,00	6,00	7,00	6,00
14	M	Julia Maria Valadares Sartório	2/C	9,00	6,00	7,00	7,33
15	M	Thais Mayte Nascimento Da Silva	2/C	9,00	8,00	8,00	8,33
16	T	Marcia Lopes Rodrigues	2/C	9,00	6,00	5,00	6,67
19	T	Alline Miranda De Oliveira	2/F	8,00	7,00	6,00	7,00
24	T	Valter Nazareno Farias	2/F	10,00	8,00	9,50	9,17
32	T	Renata Alvarenga Fleury	2/E	10,00	8,00	8,50	8,83
33	T	Rudineia Carla Schneider	2/E	8,00	7,00	6,00	7,00
35	T	Marcela Vieira Da Costa	2/C	8,00	8,00	9,50	8,50
36	M	Solange Christina Borges Passos Novelli	2/C	10,00	8,00	10,00	9,33

38	M	Rodrigo Martins Da Silva	2/C	10,00	9,00	8,00	9,00
45	M	Luis Felipe Censon	2/B	10,00	8,00	8,00	8,67
55	T	Andreas Gueratto Klepp	2/E	10,00	9,00	9,00	9,33
56	T	Virginia Menezes Comino	2/D	ausente	ausente	ausente	0
57	T	Mariana Grisólio Melo	2/F	9,00	8,00	7,00	8,00
63	T	Tatiana Horvatti Ribeiro	2/D	ausente	ausente	ausente	0
64	T	Flávia Cristina Macagnan Signor	2/E	8,00	9,00	6,00	7,67
70	M	Larissa Ferraz Ferreira	2/A	8,00	7,00	8,00	7,67
73	M	Douglas Ferreira Faria	2/C	10,00	6,00	9,00	8,33
74	M	Rafael Luiz Ceconello	2/B	5,00	9,00	8,00	7,33
76	M	Rodrigo Henrique Botani	2/C	8,00	9,00	6,00	7,67
77	M	Michele Carvalho Scherk	2/C	8,00	9,00	10,00	9,00
78	T	David Daniel Schmidt Neves Dos Santos	2/F	10,00	10,00	9,00	10,00
79	M	Ana Paula Ferreira Dos Santos	2/C	10,00	10,00	10,00	10,00
81	M	Viviane Azevedo Arruda Botelho Lima	2/C	6,00	8,00	7,00	7,00
84	M	Márcio Thiago Cini	2/C	8,00	8,00	7,00	7,67
91	T	Vanessa Conceição Dos Santos	2/E	6,00	7,00	4,00	5,67
97	T	Helouise Aline Do Valle Ferracini	2/D	7,00	7,00	8,00	7,33
100	T	Ariela Oliveira De Moraes	2/D	10,00	7,00	6,00	7,67
101	T	Luciana Abdo Broheim Ventri	2/D	6,00	8,00	4,00	6,00
105	T	Robson Barbosa Lima	2/F	10,00	9,00	10,00	9,67
106	T	Tatiana Pinheiro	2/F	8,00	7,00	6,00	7,00
109	M	Fábio Mariano	2/C	9,00	8,00	4,00	7,00
114	T	Aline Larroza Nery	2/D	7,00	7,00	4,00	6,00
115	T	Kátia Katsumi Inafuko	2/D	7,00	7,00	10,00	8,00
120	T	Rafael Augusto Pompermyer Ayres	2/F	9,00	8,00	4,00	7,00
124	M	Vivian Vidotto Machado Silva	2/B	ausente	ausente	ausente	0,00
129	T	Elãnderson De Oliveira Teixeira	2/A	5,00	7,00	4,00	5,33
130	M	Priscila Lorenzini Palma	2/A	8,00	7,00	6,00	7,00
131	T	Ana Carolina Vieira Masini	2/D	8,00	7,00	8,00	7,67
134	T	Alini Consuelo Arndt Pan	2/F	9,00	7,00	9,00	8,33
135	T	Moisés Vasconcelos Teixeira	2/F	10,00	7,00	10,00	9,00
137	T	Renata Postal Pires	2/F	8,00	7,00	8,00	7,67
138	M	Wagner Dos Santos Henklain Ronchi	2/C	9,00	7,00	7,00	7,67
139	T	Marisa Cabral	2/C	10,00	8,00	9,00	9,00
144	M	Marco Tognollo	2/C	8,00	8,00	4,00	6,67
145	T	Gabriela Da Cunha Daniel Cobo	2/C	7,00	8,00	2,00	5,67
146	T	Julio Eduardo Meletti Pereira	2/A	10,00	9,00	8,00	9,00
147	M	Eduardo Bueno Arantes	2/A	9,00	9,00	6,00	8,00
148	M	Cintia Maria De Souza Marini	2/A	6,00	7,00	6,00	6,33
152	M	Tamara Pancev Danez	2/C	7,00	7,00	7,00	7,00
153	M	Heitor Miguel	2/B	10,00	8,00	6,00	8,00

RESULTADO PROVA ORAL - 3º ANO							
Insc.	Turno	Nome	Série	Civil	Const	Proc. Civil	Média
4	T	Adriana Cervi	3/F	2,00	6,00	5,00	4,33
5	T	Luanu Mota Batista	3/F	6,00	7,50	7,50	7,00
6	T	Camila Mizue Fujisawa	3/F	6,00	8,00	6,50	6,83
8	T	Wildner Temóteo Pereira	3/D	10,00	9,50	7,50	9,00
11	T	Tatiane Regina Michielan Madureira	3/D	6,00	9,00	6,50	7,17
13	T	Fernanda Sanches	3/D	2,00	4,00	4,00	3,33
17	M	Alysson Wagner Salomão	3/C	10,00	8,00	4,00	7,33
20	T	Andréia Maria Teixeira Varella	3/F	10,00	9,00	9,50	9,50
21	T	Fernanda Tocci Maillano	3/F	2,00	6,00	7,00	5,00
22	T	Priscila Fernanda Servilha	3/F	6,00	5,00	3,50	4,83
25	T	Daniela Aparecida Pacheco	3/F	4,00	6,50	7,00	5,83
26	T	Fernanda Mieliti	3/F	4,00	6,50	5,50	5,33
28	T	Michele Conocchiarri Passos	3/F	6,00	8,00	5,00	6,33
29	T	Juliana De Carli Barros Pinto	3/D	2,00	7,50	4,00	4,50
31	T	Bruno Lopes Pereira	3/F	8,00	9,50	8,00	8,50
34	T	Cristiane Braga De Barros	3/E	6,00	8,50	6,50	7,00
40	M	Eduardo Miguel	3/A	5,00	6,00	4,50	5,17
44	T	Rafael Barboza Barradas	3/F	6,00	3,00	7,50	5,50
46	T	Tamara Priscila Tocci	3/F	4,00	7,00	7,00	6,00
47	T	Erika Kubik Da Costa Wanderley	3/E	10,00	7,50	6,00	7,83
49	T	Rodrigo Napolitano	3/D	10,00	7,00	6,50	7,83
50	T	Devani Rosa Dos Santos	3/F	8,00	3,00	8,00	6,33
51	T	Luciana Natália Espírito Santo	3/D	8,00	8,00	6,50	7,50
52	T	Cintia Carolina Saletti	3/D	6,00	3,00	3,50	4,17
53	T	Michelle Messias Estevam	3/D	10,00	5,00	7,00	7,33
58	T	Donald Williams Dos Santos	3/D	6,00	7,00	4,00	5,67
59	T	Naila Akama Hazime	3/E	10,00	6,50	6,00	7,50
60	T	Karin Tiemi Sakata	3/E	8,00	3,00	5,50	5,50
61	T	Lilian Vasconcelos B. De Carvalho	3/F	3,00	6,00	6,50	5,33
62	T	Rodrigo Galotto Aromchi	3/D	5,00	7,00	5,50	5,83
65	T	Marcondes Luiz De Oliveira Junior	3/E	ausente	ausente	ausente	0,00
71	M	Tiago Garcia De Macedo	3/A	2,00	8,00	5,00	5,00
75	T	Luciana Loto Habib	3/F	ausente	ausente	ausente	0,00
82	M	Tassy Mara Palma	3/A	5,00	4,00	4,00	4,33
86	T	Evaristo Pereira Junior	3/E	7,00	7,00	8,00	7,33
87	T	Renata Yumi Shigematsu	3/F	ausente	ausente	ausente	0,00
88	T	Renata Helena Infantozzi Aguiar	3/D	6,50	3,00	8,50	6,00
89	T	Ariella D'Paula Rettondini	3/F	4,50	4,00	8,00	5,50
90	T	Camila Riso De Sousa	3/F	5,00	6,00	8,00	6,33
92	T	Renata Nunes Rios Carneiro	3/E	6,00	4,00	4,00	4,67
94	T	Milena Queico Ishibashi Morishin	3/E	8,50	5,00	8,00	7,17
95	T	Kissia De Almeida Fonseca	3/E	6,50	5,00	8,00	6,50
98	T	Aline Prata Fonseca	3/F	6,00	3,00	6,50	5,17
99	T	Virginia Caramello Todeschini	3/F	7,00	6,00	5,00	6,00
102	T	Lécia Gomes Carvalho	3/F	4,50	5,00	6,00	5,17
103	T	Ana Carolina Pedrazini Albano	3/F	8,00	8,00	6,00	7,33
107	M	Andréia Carolina Candido De Oliveira	3/D	7,50	6,00	5,00	6,17
110	T	Rogério César Galiozo	3/D	6,00	5,00	6,00	5,67
111	T	Fernanda Elizabeth Pereira Gabas	3/F	9,00	7,00	6,50	7,50
117	M	Marcelo Galvano	3/A	7,00	9,00	4,50	6,83
122	T	Pedro Henrique Martins Bragatto	3/F	4,50	4,00	5,00	4,50
123	T	Simone Baptista Todorov	3/C	3,00	5,00	3,50	3,83
125	T	Daniela Da Silva Rocha	3/F	9,00	7,00	8,00	8,00
127	T	Irene Salgueiro Dias	3/F	2,00	3,00	6,50	3,83
128	M	Patrícia Daniell Salute	3/B	9,00	6,00	8,00	7,67
132	T	Franciny Gasparotto	3/F	4,00	3,00	5,50	4,17
136	M	Ivan Brandão Gomes	3/A	6,00	7,00	5,50	6,17
143	T	Felipe Cristóbal Barrenechea Arancibia	3/D	2,00	6,00	6,00	4,67
149	M	Liliana De Oliveira Infante	3/A	ausente	ausente	ausente	0,00
150	T	Luciana Weber Sant' Anna	3/A	4,00	4,00	4,50	4,17
151	M	Ana Carolina Camacho Sicchirolli	3/A	5,00	5,00	6,50	5,50

RESULTADO PROVA ORAL - 4º ANO							
Insc.	Turno	Nome	Série	Civil	Const	Proc. Civil	Média
1	T	Wilson Lins De Oliveira	4/E	10,00	7,00	7,00	8,00
3	T	Tatiana Sloco Teraoka	4/E	6,00	8,50	5,00	6,50
18	T	Georgina Toth Garcia	4/B	8,00	4,00	3,50	5,17
23	T	Paulo Roberto Dos Santos Júnior	4/F	8,00	3,00	7,00	6,00
41	T	Thiago Rodrigues Del Pino	4/C	ausente	ausente	ausente	0,00
42	M	Angela Aparecida Sorelli	4/C	8,00	5,00	6,50	6,50
66	T	Denise Cirello Balico	4/E	8,00	7,50	5,50	7,00
67	T	André Buttler	4/E	4,00	9,00	5,00	6,00
83	M	Cinara Pereira	4/D	9,00	6,00	7,00	7,33
83	M	Kátia Alvarenga Franza	4/C	6,50	3,50	4,00	4,67
85	M	Maria Alequissandra Da Silva	4/A	7,00	3,00	4,00	4,67
93	T	Marcos Tavares Ferreira	4/E	7,00	6,00	8,00	7,00
108	T	Luis Gustavo Negri Garcia	4/D	ausente	aus		

**Dia das Crianças pode ter
muito mais do que brinquedo.**

MOVIMENTO
**Criança
Prioridade 1**

CMDCA CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Faça sua doação. Deposite qualquer quantia no Fundo da Criança e desconte do IR.

Atuando no Movimento Criança Prioridade 1, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo é um importante exemplo de que ações articuladas e a co-responsabilidade entre o Governo e a Sociedade Civil podem produzir resultados. Afinal, toda a renda arrecadada é destinada a projetos variados como creches, espaços de convivência e programas dirigidos a crianças em situação de risco, vítimas de violência, abuso sexual, abandono e outras formas de negligência.

O Fundo beneficia 50 entidades no município, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Sua contribuição pode ser descontada na sua próxima declaração do Imposto de Renda (até 6% pessoa física e 1% pessoa jurídica).

Apoio:



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

CIDADE DE
SÃO BERNARDO

Informações: 0800-191901

Fundo da Criança - Conta Corrente nº 006.55-8 - Ag. 2700 - CEF

Anote o novo número do DISQUE POUPEMPO

0800 772 3633

O DISQUE POUPEMPO tem todas as informações sobre os serviços oferecidos no posto Poupatempo. A ligação é gratuita.
Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira,
das 6h às 22h e sábados, das 6h às 17h

CIDADE DE
SÃO BERNARDO

**poupa
tempo**
SÃO BERNARDO DO CAMPO


PRODESP


GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Prefeitura prepara curso para reavivar as fanfarras em São Bernardo

A Prefeitura de São Bernardo abriu inscrições para o curso de Instrutor de Fanfarras, que tem como objetivo atuar junto às escolas para ensaiar bandas musicais. Os interessados devem procurar o Departamento de Ações Culturais, localizado na rua Bauru, 21, Baeta Neves, de 18 de novembro a 24 de janeiro de 2003, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 h às 17 h.

A Prefeitura está estimulando a formação de fanfarras nas escolas. Para isso, tomou a iniciativa de fornecer um kit com 22 instrumentos musicais para 14 escolas do município. O instrutor poderá trabalhar como voluntário e formar e

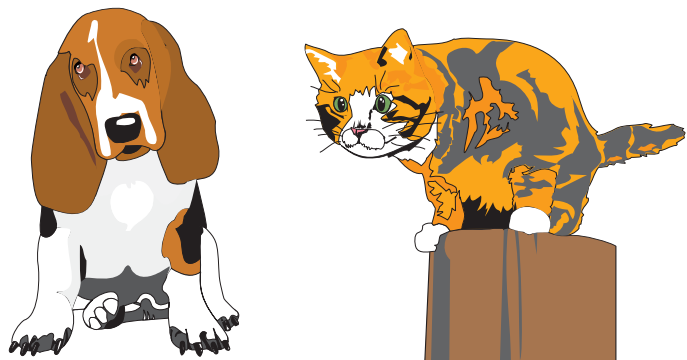
ensaiar essas bandas nas escolas.

A intenção é reviver os tempos dos desfiles das fanfarras mais famosas e campeãs de inúmeros concursos no Estado de São Paulo. Na década de 1970, brilharam bandas musicais como dos colégios Cacique Tibiriçá e São José e da Escola Estadual João Ramalho que disputavam e se revezavam nas primeiras colocações dos concursos da época.

Para a inscrição não é necessário ter conhecimento musical e o estudante terá em sua formação desde a parte teórica até ritmos, marchas e repiques.

Tem um bichinho lindo esperando por você!

Você que gosta de animais não pode perder o leilão do Canil Municipal, que será realizado no dia 19 de novembro, terça-feira, 9h.



**Local: Avenida Wallace Simonsen, 1900.
Informações pelos telefones:
4337-5810 ou 4337-5811**

S. Bernardo dá um SHOW CONTRA A Dengue.

sá, rodriguez & guarabyra

Dia 23 de novembro no Paço Municipal

Grátis, às 15h

CIDADE DE
SÃO BERNARDO

